

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA)
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)
COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA-LATINA (CEPAL)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (ILPES)

SUBSÍDIOS PARA A FORMAÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECIAL
DE FOMENTO À PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA DO NORDESTE*

NILSON HOLANDA

* Versão preliminar. Documento apresentado no Seminário sobre Industrialização do Nordeste, realizado em Brasília, de 12 a 14 de março de 1984, no âmbito do Projeto Desenvolvimento Industrial do Nordeste

SUBSÍDIOS PARA A FORMULAÇÃO DE UM PROGRAMA
ESPECIAL DE FOMENTO À PEQUENA E MÉDIA
INDÚSTRIA DO NORDESTE

(Síntese)

NILSON HOLANDA

Brasília, janeiro de 1984

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho corresponde à síntese do documento elaborado, por solicitação da CEPAL, para servir como subsídio à discussão da estratégia de industrialização do Nordeste, como parte de um programa mais amplo de pesquisas realizadas conjuntamente pela CEPAL e IPEA.

Procurou-se concentrar a análise na avaliação do Programa de Assistência Financeira à Pequena e Média Empresa do Nordeste (PME), desenvolvido pelo BNB e SUDENE, no período de 1967 a 1981.

Paralelamente, buscou-se levantar algumas informações básicas relacionadas com programas semelhantes executados por outras instituições financeiras, a nível nacional, a par dos principais elementos estatísticos e conceituais que definem a posição e o papel das pequenas e médias indústrias no desenvolvimento do Brasil.

Ao final, foram formuladas algumas conclusões e recomendações preliminares com vistas à formulação de um novo plano de assistência às pequenas e médias indústrias do Nordeste.

Na elaboração do documento original, concluído em dezembro de 1983, contamos com a inestimável colaboração dos técnicos WALTER QUEIROZ (que fez os principais levantamentos relacionados com as operações do Programa da PME do BNB e redigiu partes do texto final) e FERNANDO SENA (que coordenou os levantamentos estatísticos do trabalho).

Em relação ao texto original a presente síntese incorpora as seguintes alterações:

Texto Original

Capítulos I, II e III
Capítulo IV
Capítulo V
Capítulo VI

Síntese

Fundidos no Capítulo I
Eliminado
Sintetizado no Capítulo II
Idem, Capítulo III

Texto Original

Capítulo VII

Capítulo VIII

Capítulo IX

Anexos

Síntese

Idem, Capítulo IV

Idem, Capítulo V

Reproduzido na íntegra no

Capítulo VI

Eliminados

Brasília, janeiro de 1984

NILSON HOLANDA

S U M Á R I O

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

1. Caracterização da Pequena e Média Empresa
2. Critérios Utilizados no Estudo
3. Teoria Econômica e Tamanho das Empresas
4. A Evidência dos Fatos
5. Problemas e Potencialidades das PME's

CAPÍTULO II - A PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA NO BRASIL

CAPÍTULO III - PRODUTIVIDADE DE MÃO-DE-OBRA E TAMANHO DAS EMPRESAS

CAPÍTULO IV - A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA DE FOMENTO À PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA

CAPÍTULO V - O PROGRAMA DE PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA DO NORDESTE (PME)

1. Antecedentes
2. O Desempenho do Programa (1967/81)
3. Avaliação: Indicadores Quantitativos
4. Avaliação: Indicadores Qualitativos
5. A Suspensão do Programa: Causas e Conseqüências

CAPÍTULO VI - RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

1. Objetivos
2. Estratégia
3. Instrumentos Operacionais
 - 3.1. Assistência Financeira
 - 3.2. Assistência Técnica
 - 3.3. Outras Medidas de Apoio
4. Agentes Executores

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO (*)

1. Caracterização da Pequena e Média Empresa (PME)

Quaisquer definições de pequena e média empresa, envolvem, naturalmente, conceitos de natureza convencional ou relativa. Com efeito, a caracterização do tamanho de uma indústria depende de vários fatores, como a natureza da atividade industrial, o nível de desenvolvimento do País ou região, os objetivos da política governamental e a própria disponibilidade de informações estatísticas para fins de análise e avaliação.

Freqüentemente, essas definições têm um caráter empírico ou operacional, com o objetivo de fornecer parâmetros ou critérios de enquadramento ou classificação de empresas no contexto de programas especiais de financiamento e assistência técnica voltada para a pequena e média empresa.

Em princípio, o tamanho de uma empresa deveria ser definido por sua capacidade de produção anual, seja em termos de valor bruto de produção (VBP) ou volume bruto de vendas (valor de faturamento anual), seja em termos de valor agregado ou valor de transformação industrial (VTI).

Esse índice, todavia, nem sempre é suficientemente preciso ou confiável, por deficiências contábeis (subfaturamento) e estatísticas, ou pela dificuldade de comparações temporais de indicadores monetários, em países sujeitos a processos inflacionários agudos.

Por outro lado, como um dos principais objetivos da política econômica é geralmente maximizar o rendimento do recurso mais escasso — particularmente, o capital — um indicador absoluto de VBP ou VTI pode esconder consideráveis discrepâncias de velocidade de rotação de capital ($\frac{VBP}{K}$) ou de valor agregado por unidade de investimento ($\frac{VTI}{K}$) entre diferentes tipos de indústrias.

(*) Corresponde à síntese dos Capítulos I, II e III do trabalho original.

Por isso, um dos critérios mais usuais para caracterização de indústrias, por classes de tamanho, é o do capital investido, seja capital fixo, seja capital total (capital fixo + capital de giro ou de trabalho).

A rigor, dever-se-ia utilizar sempre, neste caso, o conceito de investimento total, agregando-se ao capital fixo aquela parcela de capital de trabalho que a empresa utiliza em bases permanentes e da qual deverá sempre dispor, ou sob a forma de capital próprio ou com base em empréstimo de longo prazo^(*).

Alguns entendem, porém, que o capital fixo é de estimativa mais simples e precisa, porque representado por fatores tangíveis e de fácil avaliação, em função do que se prefere considerar frequentemente apenas essa parcela do capital total.

A adoção desse critério, porém, não elimina as dificuldades contábeis e estatísticas relacionadas com problemas de subavaliação ou superavaliação, ou de utilização de índices de correção monetária (em comparações temporais) ou taxas de câmbio (para comparações internacionais).

Nessas condições, um dos indicadores mais apropriados passa a ser o número de pessoas empregadas. Este é um dado bastante preciso e confiável, porque está disponível em séries estatísticas para diferentes países e imune às variações monetárias e manipulações contábeis.

A utilização desse critério para caracterizar o tamanho das empresas apresenta, todavia, a desvantagem de ignorar as consideráveis variações de dotação de capital por trabalhador, introduzindo assim alguma distorção nas comparações e análises feitas.

Outros critérios também utilizados são os de volume de vendas ou consumo de energia que guardam estreita relação com o nível de emprego ou o montante do investimento, além de apresen

(*) Para a definição de capital de trabalho permanente, ver NILSON HOLANDA, Planejamento e Projetos, Capítulo "Investimento", UFC/APEC, 1983, 12ª edição.

tarem algumas vantagens do ponto de vista estatístico ou operacional (*).

Por todas essas razões os critérios mais comumente utilizados são:

- a) na fase de estudo e análise do tema, o do pessoal ocupado; e
- b) em programas de financiamento e assistência, o do capital aplicado (pequena e média indústria) ou do faturamento anual (microempresas), às vezes combinado com o do pessoal ocupado.

2. Critérios Utilizados no Estudo

Para efeito do presente trabalho, adotou-se a seguinte classificação, que é compatível com estudos anteriores e com as estatísticas brasileiras:

<u>CLASSES</u>	<u>PESSOAL OCUPADO</u>
- Pequenas indústrias	5 a 99 pessoas
- Médias indústrias	100 a 499 pessoas
- Grandes indústrias	+ de 500 pessoas

O IBGE também publica uma classificação por grupos de valor de produção. Entretanto, como os levantamentos mais recentes tiveram a mesma distribuição de classes de 20 anos atrás, essa estatística perdeu expressão face à corrosão dos valores nominais aí considerados (a classe mais elevada do valor da produção, do Censo de 1980, por exemplo, abrange sozinha 75% do valor da produção industrial).

(*) Poder-se-ia mencionar ainda diversas outras características das pequenas e médias indústrias, como baixa especialização profissional dos seus dirigentes, falta de acesso ao mercado de capitais, etc. Muitas dessas características, no entanto, servem mais para descrever as pequenas e médias indústrias do que para defini-las. Cf. STALEY AND MORSE, Modern Small Industry for Developing Countries, SRI, 1965, apud Tobalinho de Barros e Ruy Modenesi, Pequenas e Médias Indústrias, IPEA, 1973. Ver também Roberto Jimenez, "Análisis de algunas Estratégias de apoyo Financeiro a Pequenas Unidades Productivas en America Latina", CEPAL; out. 81.

Na análise dos vários programas de financiamento do Brasil, foram considerados os critérios das diversas instituições que prestam assistência à PME no País e que são, basicamente, valor do ativo fixo e/ou do faturamento anual, geralmente expresso em uma unidade de valor constante.

A adoção desses critérios decorre não apenas de sua maior operacionalidade, como do fato de que o critério do emprego, em alguns casos, pode ser discriminatório contra as empresas que absorvem mais mão-de-obra, frustrando assim um dos objetivos principais de programas de assistência às PME's.

3. Teoria Econômica e Tamanho das Empresas

A abordagem tradicional da teoria econômica, em relação ao problema do tamanho das empresas, diz respeito basicamente ao conceito de economias de escalas.

De acordo com essa teoria dever-se-ia esperar uma tendência irreversível ao aumento da escala das empresas e à progressiva destruição das pequenas indústrias.

É essa efetivamente a tese postulada com mais frequência pelos teóricos da economia^(*), particularmente por MARSHALL, ROBINSON, FLORANCE, STEINDL e pelos marxistas ortodoxos.

MARSHALL, por exemplo (a quem se deve, em grande parte, a definição precisa do conceito de economias de escala) previa a extinção das pequenas empresas, embora tenha revisto posteriormente essa posição, defendendo a tese de sua permanência provisória.

Essa permanência decorreria não apenas da existência de certos setores em que as economias de escala não seriam significativas como também de um processo de crescimento e declínio (ou ciclo vital) a que todas as empresas seriam submetidas, com a cons

(*) Ver SATO, Ademar Kyotoshi, Desenvolvimento Econômico. Oligopólio e as Pequenas e Médias Empresas, 1976.

tante entrada de novos empresários, movidos pelo espírito de aventura e dispostos a assumir riscos (*).

4. A Evidência dos Fatos

Na prática não se tem confirmado essa tendência, em função de que diversas qualificações foram introduzidas na teoria tradicional para justificar a permanência provisória das pequenas empresas.

A experiência de vários países indica a presença difusa da pequena indústria em diferentes setores de atividade econômica e a sua sobrevivência e vitalidade ao longo do tempo e das transformações da estrutura industrial.

Conforme observa SATO, um exame superficial de estatísticas e pesquisas sobre o assunto evidencia as seguintes constatações básicas:

- a) a presença significativa de pequenas e médias empresas, particularmente em termos de número de estabelecimentos, na estrutura industrial da maioria dos países;
- b) a permanência dessas pequenas e médias empresas — embora com perda relativa de posição — ao longo do tempo e das transformações históricas da estrutura industrial;
- c) a dispersão das pequenas e médias empresas no sentido de que estão presentes em praticamente todos os ramos e setores industriais (embora de forma não uniforme); e
- d) o desempenho empresarial, em termos de produtividade e lucratividade, geralmente abaixo dos padrões médios da indústria ou dos grandes estabelecimentos (embora essa evidência não seja tão conclusiva).

(*) Diz MARSHALL que "as vantagens que uma grande empresa tem sobre uma pequena são evidentes na manufatura" e em muitas indústrias "os grandes estabelecimentos tendem a fazer desaparecer os pequenos". Ao mesmo tempo, nota que "a grande prosperidade de uma grande empresa raramente dura muito". ALFRED MARSHALL, *Principles of Economics*, tradução espanhola, Aguilar, Madrid, 1957, pag. 240.

No caso particular do Brasil, as pequenas e médias indústrias (PMI's) representavam, em 1980, 99% dos estabelecimentos, empregavam 80% da mão-de-obra industrial e geravam 75% da produção industrial.

Por outro lado, a análise da evolução dessas indústrias no período 60/80 evidencia que as pequenas e médias empresas aumentaram a sua participação tanto na produção como no emprego industrial, em detrimento das grandes indústrias. A estrutura e caracterização dessas PMI's estão analisadas no Capítulo V.

Nos Estados Unidos caracteriza-se como small business a empresa que tem menos de 500 empregados (abrangendo, portanto, aquilo que conceituamos como pequena e média empresa), fazendo-se porém a seguinte distinção:

- "pequena indústria" - pequenos estabelecimentos controlados por pequenas empresas;
- "pequenas indústrias aparentes" - pequenos estabelecimentos controlados por grandes empresas; e
- "grandes indústrias" - grandes estabelecimentos controlados por grandes empresas.

Dentro desse critério existiam nos Estados Unidos, em 1980, 16,8 milhões de pequenas empresas (inclusive na agricultura) de acordo com as estatísticas do IRS (Internal Revenue Service).

Considerando-se uma amostra da Small Business Administration (SBA), que abrange um total de 4 milhões de empresas de todos os setores econômicos, observa-se que em 1980 as pequenas empresas correspondiam a 86% de todos os estabelecimentos e geravam 32,5% do emprego total. As percentagens correspondentes para as "pequenas empresas aparentes" eram de 11,3% e 15,4% e para as "grandes" eram de 2,7% e 52,1%.

No período 79/81, o crescimento do emprego total do País foi de 2.745.776 empregados, assim distribuídos por classes de tamanho:

<u>Classes de Número de Empregados</u>	<u>Crescimento do Emprego (número de empregados)</u>
menos de 20	692.220
20 - 99	<u>572.451</u>
SUBTOTAL	1.284.671
100 - 499	<u>610.009</u>
SUBTOTAL	1.894.681
500 a mais	<u>851.095</u>
TOTAL	2.745.775

Os pequenos e médios estabelecimentos (ou os pequenos, dentro do conceito da SBA) contribuíram com 69% do incremento de emprego observado no período. O impacto da recessão atingiu principalmente os setores de indústria e construção que apresentaram uma queda de emprego de 861.218 pessoas. No setor de construção esse impacto foi maior nos grupos de estabelecimentos de menos de 100 empregados. Já no setor da indústria de transformação o único segmento que apresentou aumento de emprego foi o das microempresas com menos de 20 empregados.

Do ponto de vista da contribuição para a formação do PIB observa-se um declínio de participação dos pequenos estabelecimentos de 51,9% em 1955 para 46,5% em 1977, o que corresponde a um decréscimo médio de 0,44% ao ano, conforme mostra o Gráfico I.

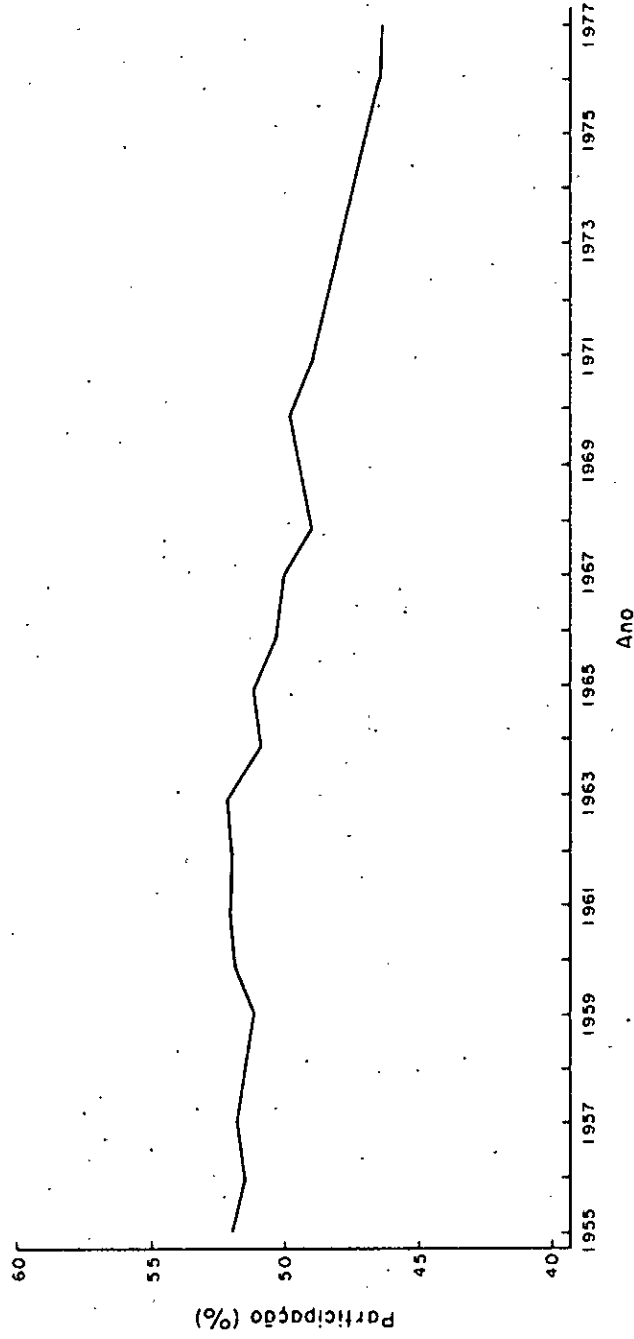
5. Problemas e Potencialidades das PMI's

As pequenas e médias empresas enfrentam uma série de problemas específicos relacionados com suas características gerenciais, administrativas, tecnológicas e financeiras.

Esses problemas dizem respeito principalmente a:

- a) estrutura organizacional inadequada;
- b) falta de planejamento e controle;

Participação das Pequenas Empresas no PIB 1955 a 1977



Fonte: CALCULATED FROM APPENDIX TABLE A2.15 INFRA; JOEL POPKIN AND COMPANY "ESTIMATES OF GROSS PRODUCT ORIGINATING IN SMALL BUSINESS; 1977 BENCHMARK AND REVISIONS OF INTERVENING YEARS SINCE 1972," (WASHINGTON, D.C., REPORT PREPARED FOR THE OFFICE OF ADVOCACY, SBA, UNDER AWARD NO. SBA 6022-OA-82, SEPTEMBER 1982).

ANÁLISE PRELIMINAR DAS CAUSAS DE DIFICULDADES VERIFICADAS NAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SEUS EFEITOS E ALGUMAS MEDIDAS SANEADORAS DE ORDEM GERAL

CAUSAS		EFEITOS		MEDIDAS DE ORDEM GERAL
EXTERNAS	INTERNAS	INTERNOS	EXTERNOS	
I - DEFICIÊNCIAS NA ÁREA GERENCIAL				
- Sistema deficiente de informações gerenciais		- Falta de identificação de oportunidades		- Clarificar sistema de informação gerencial que envolva orientação sobre aspectos conjunturais, creditícios, fiscais e outros.
- Alcance reduzido do sistema de treinamento e de Assessoria.	- Falta de qualificação.	- Estrutura administrativa inadequada - Administração improvisada (falta de conhecimento técnico). - Resistência à delegação (empresário atua em todos os níveis). - Uso inadequado da contabilidade. - Descompasso entre a capacidade empresarial e a evolução da empresa. - Desconhecimento da importância da pesquisa de mercado. - Deficiência de controle de estoques. - Incapacidade para assumir riscos sem apoio governamental. - Metodização e racionalização ("lay out") inadequadas à produção.	- Reduzida arrecadação de impostos e sobrecarga fiscal. - Mau direcionamento de recursos. - Pressões na demanda do crédito. - Políticas de apoio dissociadas dos pontos-de-vista empresariais.	- Mobilizar entidades públicas e particulares habilitadas para prestação de Assistência Gerencial às MPMEs. - Promover a interiorização da Assistência Gerencial mediante a realização de seminários práticos e de cursos específicos para problemas mais gerais adequadamente detectados e analisados.
- Assistência gerencial centralizada nas capitais.		- Dificuldade de acesso à assistência gerencial.	- Estimulo à concentração espacial das atividades econômicas.	- Estimular a criação, nas universidades, de departamentos voltados para o estudo de problemas das micro, pequenas e médias empresas e, conseqüentemente, para a especialização de técnicos com a necessária habilitação.
- Assistência a nível técnico	- Falta de consciência das dificuldades gerenciais.	- Resistência à assistência gerencial.	- Descredito do sistema de assistência gerencial.	- Desenvolver campanhas de conscientização do empresário nacional (folhetos, campanhas publicitárias, etc.).
- Escassez de mão-de-obra qualificada.	- Dificuldade para competir no mercado de mão-de-obra gerencial para administração.	- Alta rotatividade. - Falta de qualidade dos serviços administrativos. - Elevação de custos com formação de mão-de-obra.		- Organizar nos departamentos de MPMEs, a serem criados nas universidades, sistemas de estágio nas empresas para o aprimoramento e adequação dos universitários a padrão profissional mais orientado para as MPMEs. - Promover o desenvolvimento e adequação às necessidades das MPMEs de cursos técnico-industriais, comerciais e de prestação de serviços. - Ampliar e fortalecer os sistemas nacionais de aprendizagem (SENAC, SENAI). - Buscar, em conjunto com as universidades, sistemas específicos para a formação e especialização de professores para os cursos técnicos de formação de mão-de-obra. - Estender o programa de crédito educativo a cursos de formação profissional de nível médio. - Sistematizar o estágio de universitários vinculados a órgãos públicos da Administração direta e indireta nas MPMEs para sensibilizá-los dos problemas nessa área e identificar soluções em função dos seus próprios órgãos de origem.
- Mão-de-obra mais cara nas regiões subdesenvolvidas no mesmo nível de qualificação.		- Menor competitividade do produto pelo aumento de custos.	- Disparidades regionais.	- Estimular a realização de cursos profissionalizantes dirigidos especialmente para o melhor aproveitamento de mão-de-obra local, em função das atividades econômicas predominantemente desenvolvidas.

Continua...

CAUSAS		EFEITOS		MEDIDAS DE ORDEM GERAL
		INTERNAS	INTERNOS	
II - DEFICIÊNCIAS NA ÁREA DE PRODUÇÃO				
<p>Continuação...</p> <p>— Inexistência de sistema de informações sobre tecnologia disponível e sob registro de patentes.</p>	<p>— Dificuldades de acesso à tecnologia.</p>	<p>— Tecnologia imposta pelas firmas vendedoras.</p> <p>— Falta de conhecimento de novas técnicas de produção</p> <p>— Utilização inadequada de tecnologia (obsoléta).</p> <p>— Ineficiência de controles de qualidade dos produtos.</p>		<p>— Intensificar pesquisas sobre atividades características das MPMEs, inclusive quanto ao melhor aproveitamento de fatores regionais de produção.</p> <p>— Desenvolver sistema integrado de informações (memória tecnológica/Banco de Dados) sobre a tecnologia disponível (Nacional e estrangeira) e sobre áreas estratégicas a serem exploradas.</p> <p>— Conscientizar o empresário nacional sobre a necessidade de desenvolver novas técnicas de produção.</p> <p>— Conceder incentivos para pesquisas tecnológicas e para o melhor aproveitamento da tecnologia nacional já existente.</p> <p>— Simplificar o processamento e orientar o empresário quanto ao registro de patentes.</p> <p>— Promover o fortalecimento e a consolidação de processos associativos, procurando criar centrais de desenvolvimento tecnológico para as MPMEs.</p>
<p>— Obsolescência planejada também para bens de capital.</p>		<p>— Redução da vida útil dos bens de capital.</p> <p>— Elevação de custos operacionais</p>	<p>— Inflação de demanda.</p>	<p>— Intensificar controle e fiscalização sobre a obsolescência programada, principalmente na área de bens de capital, em detrimento das MPMEs.</p>
<p>— Escassez de mão-de-obra qualificada.</p> <p>— Mão-de-obra mais cara ao mesmo nível de especialização nas regiões subdesenvolvidas do que nas desenvolvidas.</p>	<p>— Dificuldade de competir no mercado de mão-de-obra operacional.</p>	<p>— Alta rotatividade da mão-de-obra</p> <p>— Perda de qualidade dos produtos.</p> <p>— Elevação dos custos com a formação de mão-de-obra.</p>	<p>— Disparidades regionais</p>	<p>— Promover o desenvolvimento e adequação às necessidades das MPMEs, de cursos técnico-industriais, comerciais e de prestação de serviços.</p> <p>— Estimular a realização de cursos profissionalizantes dirigidos especialmente para o melhor aproveitamento de mão-de-obra local, em função das atividades econômicas preponderantemente desenvolvidas.</p> <p>— Ampliar e fortalecer os sistemas nacionais de aprendizagem (SENAI, SENAC).</p> <p>— Buscar, em conjunto com as universidades, delinear sistemas específicos para a formação e especialização de professores para os cursos técnicos de formação de mão-de-obra.</p> <p>— Estender o programa de crédito educativo a cursos de formação profissional de nível médio.</p>
<p>— Alcance reduzido de treinamento e assessoria na área de produção.</p>		<p>— Custo adicional para procura e obtenção de treinamento e assessoria para praças menos desenvolvidas.</p>		<p>— Atribuir às universidades a função de prestar efetivo apoio ao desenvolvimento dos processos produtivos das MPMEs, através dos seus departamentos de Engenharia, dando inclusive ampla divulgação desse tipo de assistência.</p>
	<p>— Escala de produção inadequada.</p>	<p>— Ociosidade de equipamentos.</p> <p>— Elevação de custos.</p>		<p>— Promover o fortalecimento e a consolidação do sistema de Bolsas de Subcontratação.</p>

Continua...

CAUSAS		EFEITOS		MEDIDAS DE ORDEM GERAL
EXTERNAS	INTERNAS	INTERNOS	EXTERNOS	
III - DEFICIÊNCIAS NA ÁREA DE MERCADO				
- Baixo poder aquisitivo do mercado.	- Desvantagem de escala.	- Compras e vendas a prazo e preços inadequados às MPMEs - Falta de condições para fazer respeitar os contratos de compra e venda. - Restringe o mercado para MPMEs.		- Desenvolver estudos sobre o estabelecimento de sistemas integrados de associativismo que permitam atenuar as desvantagens comparativas de escala (Centrais de Compra, Cadeias Voluntárias, Centrais de Serviço). - Incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre as aspirações do consumo das classes tradicionalmente ligadas aos mercados característicos das MPMEs. - Sistematizar o intercâmbio de informações sobre oportunidades de mercado para as MPMEs.
- Implantação de grandes indústrias com alta verticalização.		- Inaccessibilidade ao fornecimento para grandes projetos públicos (compras governamentais). - Restringe o mercado para MPMEs.	- Expansão de segmento industrial com maior interconexão de capital. - Maior necessidade de tecnologia importada. - Sufocamento da criação e/ou capacitação administrativa e da tecnologia nacional. - Retração da demanda de emprego.	- Agilizar estudos sobre a viabilidade de orientar as compras governamentais também para as MPMEs, em especial quanto aos óbices existentes no Decreto-lei 200. - Desestimular o apoio a projetos de alta verticalização que possam restringir as atividades características das MPMEs.
- Flutuação do fluxo de oferta de matéria-prima.	- Deficiência dos canais de comercialização.	- Dificuldade de estabelecimento de políticas de médio e longo prazos (produção), para criação de mercado.	- Diminuição na eficiência da economia (quando há escassez de matéria-prima por provocar ociosidade no setor produtivo e aumento de custos dos insumos e pela limitação da capacidade produtiva em período de maior oferta de matéria-prima).	- Ampliar sistemas de elaboração de diagnósticos setoriais e de seus respectivos canais de divulgação, orientando-os mais especificamente para os interesses das MPMEs.
	- Dificuldade de participar do comércio exterior.		- Menor diversificação da pauta de exportação.	- Viabilizar o acesso das MPMEs ao mercado externo através da intensificação das "trading companies".
IV - DEFICIÊNCIAS NA ÁREA FISCAL				
- Complexidade do sistema tributário e elevada carga fiscal.		- Elevação dos custos. - Sonogação de impostos.	- Aumento do preço dos produtos. - Menor arrecadação do sistema tributário.	- Ampliar os critérios de tratamento diferenciado para MPMEs (simplicificação de exigências e diminuição dos encargos fiscais, com vistas, inclusive, a otimização dos custos de arrecadação tributária).
- Baixa qualificação da mão-de-obra.	- Descontrole das obrigações fiscais.	- Elevação dos custos. - Vulnerabilidade à fiscalização.	- Aumento da demanda de crédito.	- Destacar entre os objetivos dos programas de formação de mão-de-obra o treinamento de técnicos em contabilidade, dotando-os de qualificação suficiente na área fiscal.

Continua...

CAUSAS		EFEITOS		MEDIDAS DE ORDEM GERAL
EXTERNAS	INTERNAS	INTERNOS	EXTERNOS	
V - DEFICIÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA				
- Filosofia institucional do crédito mal definida.		- Dificuldade de programação financeira.	- Improvisação e falta de continuidade do crédito.	- Formular política integrada de apoio às MPMEs que se reflita no orçamento monetário, consideradas as prioridades para o desenvolvimento do País. - Definindo nível de atuação de fomento às MPMEs de cada um dos componentes do sistema oficial de crédito. - Intensificando a atuação da rede bancária oficial no desempenho da função de fomento e fiscalizando a rede privada no que concerne à empréstimos subsidiados.
- Critério de avaliar a eficiência dos Bancos Oficiais baseada principalmente nos lucros.		- Elevação de custos financeiros.	- Concentração do crédito nas grandes empresas.	
- Urgência em transferir o custo dos repasses pelos Bancos de investimento.		- Utilização inadequada de recursos.	- Ausência de seletividade.	
- Exigência de compensações indevidas.		- Elevação de custos financeiros.	- Concentração de crédito nas grandes empresas. - Aumento da demanda de crédito na rede oficial.	- Sistematizar os programas especiais de crédito às MPMEs, de forma a evitar superposição de assistência favorecida. - Instituir sistema de orientação sobre linhas de crédito disponíveis.
- Multiplicidade de linhas de crédito com superposição de objetivos.	- Utilização inadequada de fontes de financiamento.	- Má composição do aporte financeiro.	- Dificuldade de avaliar os resultados de cada linha.	
- Falta de divulgação de linhas de crédito.	- Falta de identificação de oportunidades (desconhecimento de alternativas).	- Utilização inadequada de crédito.	- Inflação de custos.	- Revisar a legislação cedular, estendendo seus favores a empresas comerciais e prestadoras de serviço. - Revisar e simplificar os roteiros e documentação exigida para a formalização dos empréstimos.
- Burocratização do crédito em aspectos cartórios, legais e internos.	- Demora na utilização dos financiamentos.	- Descumprimento dos cronogramas. - Elevação dos custos financeiros.	- Redução da eficiência das estratégias governamentais.	
- Taxas cartórias elevadas.		- Elevação dos custos financeiros.	- Inflação de custos.	- Rever o quadro de aplicação dos recursos normais dos Bancos Oficiais, orientando-o, preponderantemente, para as atividades produtivas, com ênfase especial às MPMEs.
- Aplicação de recursos do Banco do Brasil em programas de cunho social.	- Necessidade de buscar recursos mais caros.	- Elevação dos custos financeiros.	- Redução da oferta de crédito na área produtiva.	
- Contenção do crédito no montante global do orçamento (corte horizontal).		- Aumento nas dificuldades financeiras das PMEs pelo fato de a medida afetá-las mais diretamente.	- Queda de liquidez do sistema econômico aumentando o número de protestos, concordatas e falências.	- Estabelecer mecanismo compensatório às MPMEs para que as restrições orçamentárias de crédito não as prejudique de forma mais acentuada.
- Atraso nas liberações dos fundos setoriais e regionais de investimento (incentivos fiscais).		- Descumprimento dos cronogramas. - Elevação dos custos financeiros. - Frustração dos projetos.	- Redução na eficiência dos programas de incentivos fiscais do governo, frustrando os objetivos de reduzir as desigualdades regionais e setoriais.	- Estabelecer prioridade para as MPMEs nas liberações dos fundos de incentivos setoriais e regionais.
- Falta de assistência creditícia específica para investimentos de pequenas empresas comerciais e prestadoras de serviço.		- Tendência ao obsolescência.	- Entrava o crescimento do setor produtivo.	- Estender a assistência creditícia para investimento às empresas comerciais e de serviços dentro de critérios seletivos previamente definidos.

Continua...

Conclusão...

CAUSAS			EFEITOS		MEDIDAS DE ORDEM GERAL
EXTERNAS	INTERNAS	INTERNOS	EXTERNOS		
V - DEFICIÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA (continuação...)					
- Encargos financeiros elevados.		- Elevação dos custos financeiros.	- Inflação de custo.		- Diferenciar encargos em função do porte das empresas.
- Exigência indistintamente de garantia real.	- Política de excessiva imobilização não operacional. (conceito). - Imagem da empresa - Superdimensionamento dos projetos.	- Desvio de recursos da atividade principal. - Menor dependência de recursos de terceiros. - Sobrecarga de custos financeiros.	- Aumento de investimentos improdutivos. - Aumento da demanda de crédito. - Inflação de custo.		- Enfatizar a preponderância da capacidade gerencial e/ou tradição empresarial sobre a eficiência da garantia real. - Reduzir a relação garantista/empréstimo, considerando que: - Nas operações de investimentos fixos, os bens a adquirir se incorporam necessariamente ao lastro da operação. - Nas operações que possibilitam a formação de capital de giro beneficiário. - Fazer acompanhamento para operações de giro, cujos recursos não têm destinação específica. - Insistir seguro de crédito vinculando sua contratação a informações armazenadas em Central de Risco, que deverá ser implantada concomitantemente. - Promover a criação do fundo de Aval, formado com recursos de entidades bancárias ou governamentais, ou mediante contribuição das classes produtoras interessadas. - Impor maior rigor na avaliação da essencialidade para o processo produtivo dos componentes do ativo imobilizado das MPMEs. - Induzir o processo de capitalização mediante a intensificação do financiamento direto aos acionistas para integralização de suas parcelas de capital (FINAC).
- Concessão do crédito baseada mais em garantia do que nas características do empreendimento.		- Dificuldade de acesso.	- Má alocação de recursos em relação às prioridades da economia.		
- Exigência de coobrigação dos dirigentes.		- Tendência ao crescimento do patrimônio dos dirigentes, com prejuízo da capitalização das empresas. - Desvio de recursos.	- Acréscimo de investimentos improdutivos.		
- Ênfase do sistema bancário e operações com duplicatas.		- Menor oportunidade de crédito para empresas que não emitem duplicatas ou delas não dispõem.	- Concentração de crédito nas grandes empresas.		- Examinar o piso atual para o acolhimento de duplicatas, tendo em vista as peculiaridades das MPMEs, mesmo com certa sobrecarga para os custos operacionais de sistema bancário. - Rever legislação e procedimentos sobre títulos de crédito.
- Restrição ao recolhimento de duplicatas de baixo valor pela rede bancária.		- Elevação das necessidades de capital de giro próprio.	- Aumento da demanda de crédito.		
- Vazamento de recursos de peças mais pobres para peças mais desenvolvidas através dos grandes conglomerados.	- Maiores necessidades de controle de caixa.	- Diversificação de fontes de financiamento.	- Redução da capacidade de cada agente financeiro em acompanhar o grau de liquidez das empresas assistidas.		- Criação de uma central de informações bancárias, com acompanhamento do nível de endividamento de cada firma, do tipo "Serviço de Proteção ao Crédito Empresarial", já que é impossível vincular cada empresa a um Banco.
- Elevada carga fiscal.	- Subfaturamento para fins fiscais.	- Redução do nível de obtenção de crédito.	- Menor arrecadação do sistema tributário.		- Vide área fiscal.
- Alcançe reduzido do sistema de assessoria e treinamento.	- Falta de planejamento. - Desconhecimento de técnicas financeiras.	- Endividamento desordenado. - Avaliação deficiente das necessidades financeiras. - Concentração excessiva de esforços do empresário na área financeira.	- Aumento da demanda de crédito.		- Vide área gerencial. - Intensificar, no sistema bancário, as atividades de acompanhamento e orientação.
- Baixa qualificação da mão-de-obra disponível.	- Controle, execução e coordenação deficiente das atividades desenvolvidas.	- Políticas inadequadas de compra e venda. - Endividamento desordenado. - Dificuldade de acesso ao crédito.	- Concentração de crédito nas grandes empresas. - Inflação de custo.		

Fonte: Informações brutas obtidas em levantamento de opiniões, realizado pelo GT-PME, no Brasil, junto a estudiosos, técnicos e empresários relacionados com empresas de pequeno e médio porte.

- c) processo administrativo caracterizado pelo empirismo, personalismo e centralização;
- d) baixo nível tecnológico, equipamentos obsoletos, pequena dotação de capital por trabalhador;
- e) escassez de mão-de-obra qualificada e alta rotação de pessoal;
- f) dificuldades de acesso a mercados de produtos e matérias-primas; e
- g) estrangulamento financeiro, em decorrência de insuficiência de fundos de longo prazo, particularmente para capital de trabalho, de falta de acesso às fontes institucionais de crédito especializado, de altas taxas de juros pagas e de baixa rentabilidade obtida^(*).

No caso particular do Brasil as dificuldades da PME estão classificadas no Quadro a seguir, elaborado com base em levantamentos feitos por um Grupo de Trabalho do Banco do Brasil que analisou o problema em 1979^(**).

Ao mesmo tempo, porém, essas PME's podem desempenhar importante papel em um processo de desenvolvimento industrial, contribuindo para melhorar a eficiência no uso dos recursos, elevar a taxa de poupança, aumentar a integração industrial, formar empresários e administradores, reduzir disparidades regionais, criar empregos, melhorar o nível de competição nos mercados e fortalecer o empresariado nacional.

(*) Ver Roberto Jimenez, op. cit.

(**) Banco do Brasil, GT/PME, Diretoria de Planejamento, Micro, Pequenas e Médias Empresas: uma abordagem analítica de suas dificuldades e das possíveis medidas para solucioná-las, Brasília, 1979.

CAPÍTULO II - A PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA NO BRASIL^(*)

Em 1980, as pequenas indústrias do Brasil compreendiam, 92% dos estabelecimentos, empregavam 43,6% da mão-de-obra do setor e geravam 29,6% do valor da produção industrial (Tabela 1).

As percentagens correspondentes para as indústrias médias eram de 7,08%, 36,3% e 45,2%.

Em conjunto, as pequenas e médias empresas representavam, em 1980:

- 99% dos estabelecimentos;
- 80% do emprego industrial; e
- 75% da produção industrial.

Evolução Recente

A análise dos dados disponíveis para o período 1970/80 evidencia que, a despeito do acelerado processo de crescimento e modernização industrial do País, as pequenas e médias empresas mantiveram, ao longo da década, uma expressiva participação no valor da produção e na ocupação de mão-de-obra do setor (Tabela 2).

Na realidade, como se pode notar na Tabela 3, ao longo do período 1960/80, as pequenas indústrias tiveram uma perda na participação da produção industrial, mas aumentaram a sua participação no emprego industrial.

As médias empresas tiveram ganhos de posição, tanto em termos de participação na produção como no emprego, enquanto as grandes indústrias tiveram comportamento inverso (salvo para o período 1975/80 quanto tiveram pequeno aumento em sua participação em emprego total).

(*) Corresponde à síntese do capítulo V do trabalho original; o capítulo IV foi omitido.

TABELA 1

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS RECENTADOS, PESSOAL OCUPADO E
VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, POR CLASSES DE TAMANHO DAS EMPRESAS

CLASSES DE TAMANHO	ESTABELECIMENTOS			PESSOAL OCUPADO			VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980
	em milhões de 1980								
<u>PEQUENAS INDÚSTRIAS</u>									
de 5 a 9 pessoas	58.214	86.770	108.862	1.020.035	1.599.853	2.030.313	841.500	2.214.149	2.773.944
de 10 a 19 pessoas	27.529	39.010	46.757	177.572	254.611	305.540	111.765	249.680	205.126
de 20 a 29 pessoas	15.382	23.115	30.660	207.113	311.233	412.080	158.535	379.353	442.292
de 30 a 49 pessoas	5.852	17.433	22.521	140.298	532.311	691.710	115.221	763.792	1.003.790
de 50 a 69 pessoas	5.120			194.115			165.666		
de 70 a 99 pessoas	2.368	7.212	8.924	138.309	501.698	620.983	124.611	821.324	1.122.636
	1.963			162.628			165.702		
<u>MÉDIAS INDÚSTRIAS</u>									
de 100 a 149 pessoas	3.779	6.488	8.375	780.655	1.303.162	1.686.615	909.174	2.651.048	4.236.521
de 150 a 249 pessoas	1.482	4.007	6.265	180.064	555.158	963.494	203.377	1.180.162	2.279.530
de 250 a 499 pessoas	1.270			245.040			285.236		
	1.027	2.481	2.110	355.551	748.004	723.121	420.561	1.470.896	1.956.991
<u>SUBTOTAL</u>	61.993	93.258	117.237	1.800.690	2.903.015	3.716.928	1.750.674	4.865.197	7.010.365
<u>GRANDES INDÚSTRIAS</u>									
de 500 a 999 pessoas	634	783	1.007	625.684	701.050	933.430	823.236	1.692.038	2.363.206
de 1.000 a 1.999 pessoas	453	783	1.007	307.251	701.050	933.430	358.592	1.692.038	2.363.206
de 2.000 a 3.499 pessoas	141			189.396			208.007		
de 3.500 a 4.999 pessoas	35								
de 5.000 a 9.999 pessoas	2			129.037			256.637		
de 10.000 e mais pessoas	1								
	2								
TOTAL	62.627	94.041	118.244	2.425.374	3.604.065	4.650.358	2.573.910	6.557.235	9.373.571

Fonte: Censo Industrial Brasil - 1970

Anuário Estatístico do Brasil ano de 1982 - 1975 e 1980.

Notas: - Excluídos grupos sem declaração e 1 a 4 pessoas.

- Valores inflacionados pelo Índice Geral de Preços (col. 2) da FGV.

Fatores de conversão:

- 1960: 769,23

- 1970: 22,99

- 1975: 8,61

TABELA 2

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS, PESSOAL OCUPADO,
E VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, POR GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

1970, 1975 e 1980

(%)

CLASSES DE TAMANHO	ESTABELECIMENTOS			PESSOAL OCUPADO			VALOR DA PRODUÇÃO Constantes de 1980		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980
<u>PEQUENAS INDÚSTRIAS</u>									
de 5 a 9 pessoas	92,95	92,27	92,07	42,04	44,39	43,66	32,70	33,77	29,59
de 10 a 19 pessoas	43,96	41,48	39,54	7,32	7,06	6,57	4,34	3,81	2,18
de 20 a 29 pessoas	24,56	24,58	25,93	8,54	8,64	8,86	6,16	5,78	4,72
de 30 a 49 pessoas	9,34	18,54	19,05	5,78	14,77	14,88	4,48	11,65	10,71
de 50 a 69 pessoas	8,18			8,00			6,44		
de 70 a 99 pessoas	3,78	7,67	7,55	5,70	13,92	13,35	4,84	12,53	11,98
	3,13			6,70			6,44		
<u>MÉDIAS INDÚSTRIAS</u>									
de 100 a 149 pessoas	6,04	6,90	7,08	32,17	36,16	36,27	35,32	40,43	45,20
de 150 a 249 pessoas	2,37	4,26	5,30	7,42	15,40	20,72	7,90	18,00	24,32
de 250 a 499 pessoas	2,03	2,64	1,78	10,10	20,76	15,55	11,08	22,43	20,88
	1,64			14,65			16,34		
<u>SUBTOTAL</u>	98,99	99,17	99,15	74,21	80,55	79,93	68,02	74,20	74,79
<u>GRANDES INDÚSTRIAS</u>									
de 500 a 999 pessoas	1,01	0,83	0,85	25,79	19,45	20,07	31,98	25,80	25,21
de 1.000 a 1.999 pessoas	0,72	0,83	0,85	12,66	19,45	20,07	13,93	25,80	25,21
de 2.000 a 3.499 pessoas	0,23			7,81			8,08		
de 3.500 a 4.999 pessoas	0,06			5,32			9,97		
de 5.000 a 9.999 pessoas									
de 10.000 e mais pessoas									
<u>TOTAL</u>	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Tabela 1

As taxas médias anuais de crescimento da produção industrial e do pessoal ocupado, por classes de tamanho, no vintênio 1960/80, são apresentadas na Tabela 4.

Observe-se que as pequenas e médias empresas tiveram taxas de crescimento — tanto do emprego como da produção — mais elevadas que as das grandes indústrias.

Aprofundando-se um pouco mais a análise, nota-se que essas taxas de crescimento vão-se elevando na medida em que aumenta a escala da empresa até alcançar um valor máximo no segmento de indústrias médias que ocupam 100 a 249 pessoas. A partir daí começam a declinar.

Algumas hipóteses podem ser aventadas para explicar esse comportamento:

- 1º) para a maioria das indústrias o tamanho ótimo se encontra ao nível das empresas de porte médio;
- 2º) as taxas de mortalidade das pequenas indústrias seriam tanto mais elevadas quanto menores fossem as indústrias;
- 3º) ao longo do tempo, há um contínuo processo de ascensão de empresas situadas em uma faixa de tamanho para as faixas superiores até o nível das de porte médio; essa migração escalar das empresas tenderiam assim a distorcer as comparações temporais das contribuições de cada segmento de tamanho.

Infelizmente, as estatísticas disponíveis não nos permitem testar as diferentes hipóteses levantadas.

Analisando-se a evolução do emprego e da produção industrial nos períodos 1970/75 e 1975/80, observa-se que na fase do boom (1970/75) as pequenas e médias empresas cresceram mais que a média do setor industrial como um todo. Na fase seguinte (1975/80), que se caracteriza por uma redução substancial da taxa de crescimento do setor, as pequenas indústrias passaram a crescer menos que a média, enquanto as médias indústrias mantêm o seu desempenho anterior.

TABELA 4

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PESSOAL OCUPADO
E VALOR DA PRODUÇÃO POR GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO
 1960/80

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	TAXAS MÉDIAS ANUAIS DE CRESCIMENTO (%) 1960/80	
	PESSOAL OCUPADO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL (a preços constantes)
<u>PEQUENAS INDÚSTRIAS</u>	<u>6,03</u>	<u>11,61</u>
5 a 9 pessoas	4,34	6,41
10 a 19 pessoas	5,80	9,81
20 a 29 pessoas	6,55	12,41
30 a 99 pessoas	6,68	13,81
<u>INDÚSTRIAS MÉDIAS</u>	<u>6,57</u>	<u>15,01</u>
100 a 249 pessoas	7,17	15,27
250 a 499 pessoas	5,87	14,71
<u>GRANDES INDÚSTRIAS</u>	<u>3,14</u>	<u>10,97</u>
TOTAL	<u>5,47</u>	<u>12,67</u>

É digno de nota o impacto negativo da recessão no segmento de microempresas de 5 a 9 pessoas ocupadas (cuja produção declinou no período 1975/80) e a vitalidade do segmento de empresas médias com 100 a 249 pessoas (que nessa fase recessiva manteve uma taxa de crescimento superior ao dobro da do setor).

Isso poderia indicar que a crise econômica atinge mais fortemente as indústrias de menor porte, seja em função de sua debilidade congênita, seja em decorrência de um descompasso temporário entre as taxas de natalidade e de mortalidade dessas pequenas indústrias.

Distribuição por Gêneros Industriais

Em termos de número de estabelecimentos as pequenas empresas predominam nos setores de minerais não metálicos (97,15%), madeira (97%), editorial e gráfica (96,41%) e produtos alimentares (96,04%); as médias indústrias são importantes nos ramos de fumo (24,6%), produtos farmacêuticos e veterinários (20%), papel e papelão (17,9%), material elétrico e de comunicações (16,95%) e têxtil (15,9%); enquanto as grandes indústrias somente tem expressão nas área de fumo (5,48%), material de transportes (3,6%) e material elétrico e de comunicações (2,96%).

Já no que se refere à contribuição para o emprego e valor da produção as indústrias podem ser classificadas de acordo com a Tabela 5.

Distribuição Regional

Os dados publicados pelo IBGE não permitem uma análise da distribuição regional das indústrias por classes de tamanho.

Somente para poucos Estados, com alguns ajustes, podemos ter uma avaliação da contribuição de cada segmento de tamanho para o emprego e a produção total do setor.

As Tabelas 8 e 9 apresentam esses dados (em termos percentuais), no período 1970/80, para:

- 3 Estados do Nordeste: Pernambuco, Ceará e Alagoas;

TABELA 5
BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS INDÚSTRIAS POR CLASSES DE TAMANHO EM FUNÇÃO
DO EMPREGO E VALOR DA PRODUÇÃO
(1980)

CATEGORIAS	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA DA CATEGORIA (%) PARA O TOTAL DE:	
	EMPREGO	VALOR DA PRODUÇÃO
I - PREDOMINANTEMENTE PEQUENAS		
Madeira	73	59
Mobiliário	65	50
Editorial e gráfica	62	49
Minerais não metálicos	62	45
Produtos alimentares	55	42
II - PREDOMINANTEMENTE MÉDIAS		
Produtos Farmacêuticos e Veterinários	56	61
Couros, peles e Artefatos para viagens	53	59
Papel e Papelão	52	54
Têxtil	50	47
Produtos de mat. plásticos	47	54
Mecânica	42	44
III - PREDOMINANTEMENTE GRANDES		
Material de Transportes	53	72
Fumo	39	42
Borracha	25	44
Material Elétrico e de Comunic.	33	39

TABELA 6

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS REENSENADOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO
INDUSTRIAL (Cr\$ milhões de 1980) POR CLASSES DE TAMANHO, SEGUNDO GÊNEROS DE INDÚSTRIA
1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CLASSES DE TAMANHO											
	PEQUENAS INDÚSTRIAS			MÉDIAS INDÚSTRIAS			GRANDES INDÚSTRIAS			TOTAL		
	ESTABELEC.	PESSOAL	VALOR DA PRODUÇÃO	ESTABELEC.	PESSOAL	VALOR DA PRODUÇÃO	ESTABELEC.	PESSOAL	VALOR DA PRODUÇÃO	ESTABELEC.	PESSOAL	VALOR DA PRODUÇÃO
TOTAL	108.862	2.030.313	2.773.844	8.375	1.686.615	4.236.521	1.007	933.430	2.363.206	116.244	4.650.356	5.373.57
Produtos de Minerais não metálicos	16.636	231.067	174.100	417	77.272	115.719	71	64.157	94.013	17.124	372.496	361.63
Metalúrgica	8.436	187.630	251.956	1.017	206.776	537.278	136	132.266	510.466	9.589	526.672	1.299.70
Mecânica	6.767	193.536	204.559	1.120	216.953	328.351	113	104.748	202.867	8.000	515.237	735.77
Materiais Elétrico e de Comunicações	2.244	61.883	88.126	475	101.138	213.684	83	78.996	194.294	2.802	342.617	496.11
Materiais de Transporte	2.499	58.161	58.080	313	67.605	147.865	105	139.027	519.602	2.917	254.853	725.31
Alcool	10.048	171.059	109.539	286	54.007	62.499	14	9.058	12.805	10.348	234.124	184.54
Mobiliário	5.829	103.717	71.145	276	51.059	63.984	6	3.678	6.102	6.111	153.454	141.23
Papel e Papelão	1.224	36.764	59.582	272	55.950	138.979	23	15.159	59.468	1.519	107.873	258.02
Escravidão	941	21.396	33.317	99	20.127	47.473	13	14.023	63.181	1.053	55.546	143.97
Conuro, Peles e Artefatos p/ Viagem	655	15.258	15.852	106	21.044	26.231	3	3.127	2.302	764	39.429	44.55
Química	2.601	68.493	514.753	379	72.175	1.139.177	34	24.354	126.916	3.014	165.022	1.780.54
Produtos Farmacêuticos e Veterinários	358	10.961	29.758	91	18.877	63.343	6	4.043	11.462	455	33.881	194.54
Parfumação, sabões e velas	564	11.887	26.165	35	6.894	23.707	8	5.004	25.695	607	23.786	75.56
Produtos de Matérias Plásticas	1.918	53.382	75.668	289	54.952	106.675	13	9.045	14.018	2.220	117.379	136.35
Têxtil	4.483	106.589	188.200	871	198.296	302.952	112	90.907	154.470	5.466	395.792	545.82
Vestuário, Calçados e Artefatos de tec.	9.180	185.202	120.045	723	143.462	1.111.184	100	98.528	99.275	10.003	427.192	330.50
Produtos Alimentares	23.910	310.373	542.300	895	183.385	595.108	91	73.075	153.620	24.896	566.833	1.291.02
Bebidas	1.252	24.206	31.197	121	23.552	51.951	9	5.839	13.912	1.362	53.647	97.66
Ferro	102	2.328	4.749	36	9.186	28.723	8	7.298	23.696	146	19.812	57.14
Editorial e Gráfica	5.181	81.475	69.023	173	33.007	44.446	20	17.352	27.055	5.374	131.834	140.52
Diversos	2.544	53.031	56.319	197	37.771	50.276	16	12.957	29.837	2.757	103.759	156.43
Ativid. Apoio de Serv. de Caráter Ind.	1.490	41.915	49.411	184	33.127	37.216	23	20.679	18.150	1.697	95.721	104.77

Fonte: FIEGE - Anuário Estatístico, 1982 - (Dados da Sinopse preliminar do Censo Industrial de 1980).

TABELA 7

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA
PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES DE TAMANHO SEGUNDO GÊNEROS DE INDÚSTRIA

1980

(\$)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	C L A S S E S D E T A M A N H O											
	TOTAL			PEQUENAS INDÚSTRIAS			MÉDIAS INDÚSTRIAS			GRANDES INDÚSTRIAS		
	ESTABELEC	PESSOAL	VALOR DA PRODUÇÃO	ESTABELEC	PESSOAL	VALOR DA PRODUÇÃO	ESTABELEC	PESSOAL	VALOR DA PRODUÇÃO	ESTABELEC	PESSOAL	VALOR DA PRODUÇÃO
TOTAL	100,00	100,00	100,00	92,07	43,66	29,59	7,08	36,27	45,20	0,85	20,07	25,21
Produtos de minerais não metálicos	100,00	100,00	100,00	97,15	62,03	45,36	2,44	20,75	30,15	0,41	17,22	24,49
Metalúrgica	100,00	100,00	100,00	87,98	35,63	19,39	10,60	39,26	41,34	1,42	25,11	39,27
Mecânica	100,00	100,00	100,00	84,59	37,56	27,80	14,00	42,11	44,63	1,41	20,33	27,57
Material elétrico e de comunicações	100,00	100,00	100,00	80,09	25,57	17,76	16,95	41,79	43,07	2,96	32,64	39,17
Material de transporte	100,00	100,00	100,00	85,67	21,96	8,00	10,73	25,53	20,38	3,60	52,51	71,62
Madeira	100,00	100,00	100,00	97,10	73,06	59,36	2,76	23,07	33,70	0,14	3,87	6,94
Mobiliário	100,00	100,00	100,00	95,39	65,46	50,38	4,52	32,22	45,30	0,09	2,32	4,32
Papel e papelão	100,00	100,00	100,00	80,58	34,08	23,09	17,91	51,87	53,86	1,51	14,05	23,05
Borracha	100,00	100,00	100,00	89,36	38,52	23,14	9,40	36,23	32,98	1,24	25,25	43,88
Couro, peles e artefatos para viagem	100,00	100,00	100,00	85,73	38,70	35,71	13,88	53,37	59,10	0,39	7,93	5,19
Química	100,00	100,00	100,00	86,30	41,50	28,91	12,57	43,74	63,97	1,13	14,76	7,12
Produtos, farmacêuticos e veterinários	100,00	100,00	100,00	78,68	32,35	28,46	20,00	55,72	60,58	1,32	11,93	10,96
Perfumaria, sabões e velas	100,00	100,00	100,00	92,91	49,98	34,63	5,77	28,98	31,37	1,32	21,04	34,00
Produtos de matérias plásticas	100,00	100,00	100,00	86,40	45,48	38,54	13,02	46,82	54,32	0,58	7,70	7,14
Têxtil	100,00	100,00	100,00	82,02	26,93	29,15	15,93	50,10	46,92	2,05	22,97	23,93
Vestuário, calçados e artefatos de tec.	100,00	100,00	100,00	91,77	43,35	36,32	7,23	33,58	33,64	1,00	23,07	30,04
Produtos alimentares	100,00	100,00	100,00	96,04	54,76	42,00	3,59	32,35	46,10	0,37	12,89	11,90
Bebidas	100,00	100,00	100,00	90,59	45,12	32,14	8,76	43,90	53,53	0,65	10,98	14,33
Fumo	100,00	100,00	100,00	69,86	12,38	8,31	24,66	48,83	50,24	5,48	38,79	41,45
Editorial e gráfica	100,00	100,00	100,00	96,41	61,80	49,12	3,22	25,04	31,63	0,37	13,16	19,25
Diversos	100,00	100,00	100,00	92,27	51,11	41,28	7,15	36,40	36,85	0,58	12,49	21,87
Atividade apoio serv. de car. industrial	100,00	100,00	100,00	87,80	43,79	47,16	10,84	34,61	35,52	1,36	21,60	17,32

TABELA 8

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
 PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS RECENTEADOS,
 SEGUNDO CLASSES DE TAMANHO PARA O BRASIL E ESTADOS SELECIONADOS
 1970, 1975 e 1980

	CLASSES DE TAMANHO DAS INDÚSTRIAS												TOTAL %
	PEQUENAS			MÉDIAS			GRANDES			1980			
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980				
BRASIL	1970 42,03	1975 44,39	1980 43,66	1970 32,17	1975 36,16	1980 36,27	1970 25,80	1975 19,45	1980 20,07	100,00			
SÃO PAULO	1970 37,00	1975 40,87	1980 39,72	1970 33,73	1975 37,06	1980 37,96	1970 29,27	1975 22,07	1980 22,32	100,00			
SANTA CATARINA	1970 53,13	1975 49,64	1980 48,04	1970 23,41	1975 31,62	1980 32,14	1970 23,46	1975 18,74	1980 19,82	100,00			
PERNAMBUCO	1970 29,96	1975 45,30	1980 49,10	1970 37,80	1975 41,18	1980 40,47	1970 32,24	1975 13,52	1980 10,43	100,00			
CEARÁ	1970 59,24	1975 38,19	1980 45,87	1970 21,33	1975 42,82	1980 31,19	1970 19,43	1975 18,99	1980 22,94	100,00			
MINAS GERAIS	1970 41,15	1975 43,33	1980 44,31	1970 29,68	1975 37,07	1980 35,05	1970 29,17	1975 19,60	1980 20,64	100,00			
ALAGOAS	1970 25,58	1975 25,11	1980 28,44	1970 53,60	1975 49,01	1980 35,84	1970 20,82	1975 25,88	1980 35,72	100,00			
MATO GROSSO DO SUL + MATO GROSSO	1970 75,94	1975 90,35	1980 85,69	1970 24,06	1975 9,65	1980 14,31	1970 -	1975 -	1980 -	100,00			

Fonte: Dados originais:

Censo Industrial - Brasil - 1970 e 1975

Censo Industrial - Estados - 1970 e 1975

Anuário Estatístico do Brasil de 1982 - 1980

Nota: Excluídos: sem declaração e 1 a 4 pessoas

TABELA 3

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
PARTICIPÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS
SEGUNDO CLASSES DE TAMANHO PARA O BRASIL E ESTADOS SELECIONADOS

1970, 1975 e 1980
(%)

	CLASSES DE TAMANHO DAS INDÚSTRIAS												TOTAL %
	PEQUENAS			MÉDIAS			GRANDES						
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980	
BRASIL	1970	32,69			35,32		31,99						100,00
	1975	33,77			40,43				25,80				100,00
	1980	29,59	29,59		45,20				25,21				100,00
SÃO PAULO	1970	29,52			34,69		35,79						100,00
	1975	28,65			45,06				26,29				100,00
	1980	28,14	28,14		43,45				28,41				100,00
SANTA CATARINA	1970	45,38			28,60		26,02						100,00
	1975	42,63			36,35				21,02				100,00
	1980	34,72	34,72		43,64				21,64				100,00
PERNAMBUCO	1970	23,66			46,33		30,01						100,00
	1975	43,02			46,64				10,34				100,00
	1980	35,83	35,83		52,55				11,61				100,00
CEARÁ	1970	65,75			26,51		7,74						100,00
	1975	49,26			43,38				7,36				100,00
	1980	50,94	50,94		28,60				20,46				100,00
MINAS GERAIS	1970	30,08			33,53		36,39						100,00
	1975	29,94	29,94		43,44				26,62				100,00
	1980	26,39	26,39		42,57				31,04				100,00
ALAGOAS	1970	29,69			54,86		15,45						100,00
	1975	38,43			39,50				22,07				100,00
	1980	28,87	28,87		36,65				34,48				100,00
MATO GROSSO DO SUL + MATO GROSSO	1970	44,32			55,68		-						100,00
	1975	56,43			22,47				21,10				100,00
	1980	54,55	54,55		45,45				-				100,00

Fonte: Censo Industrial - Brasil - 1970 e 1975

Censo Industrial - Estados - 1970 e 1975

Anuário Estatístico do Brasil - 1982, 1980

Nota: Excluídos: sem declaração e 1 a 4 pessoas

- 2 Estados do Sudeste: São Paulo e Minas Gerais;
- 1 Estado do Sul: Santa Catarina; e
- 2 Estados do Centro-Oeste: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (englobadamente).

Em termos de peçoal ocupado, em 1980, a participação da pequena indústria em todos esses Estados, à exceção de Alagoas e São Paulo, era maior que a participação correspondente do Bra sil.

Já com relação às indústrias de tamanho médio, essa participação só supera a média nacional nos casos de Pernambuco e São Paulo.

A contribuição da grande indústria para a geração de emprego é mais expressiva nos Estados de Alagoas, Ceará e São Paulo.

Observe-se que no Brasil como um todo, em termos de emprego, tem preponderância a pequena indústria (com 43,65% do total), seguindo-lhe a média indústria (36,27%) e a grande (20,07%).

A estrutura de São Paulo — como seria de esperar, da do o grande peso industrial desse Estado — se aproxima bastante da estrutura brasileira (ou, melhor dizendo, esta se aproxima da aquela), o mesmo ocorrendo com Minas Gerais.

Em Santa Catarina, reconhecidamente um Estado com uma estrutura industrial bem equilibrada — e em Pernambuco e Ceará, dois Estados pobres do Nordeste — predominaram as pequenas indústrias (o mesmo ocorrendo no Centro-Oeste).

Já Alagoas tem uma estrutura um tanto atípica, com uma proporção bem maior de grandes indústrias (e menor das pequenas) certamente como consequência do peso de sua agroindústria açucareira e do projeto da SELGEMA.

Analisando-se a evolução ocorrida no período 1970/80 observa-se que a pequena indústria aumentou sua participação na geração de empregos, em todo o período, no Brasil (salvo com relação ao quinquênio 1975/80, quando houve pequena queda dessa parti

cipação) e em todos os Estados, à exceção do Ceará (desprezando-se o pequeno declínio do Estado de Santa Catarina entre 1970 e 1975).

As indústrias médias também cresceram de importância nesse período, sendo essa evidência menos conclusiva para os Estados do Ceará e Alagoas.

As indústrias de grande porte, de um modo geral, perderam importância, à exceção do Ceará e Alagoas.

O Ceará parece representar um caso especial, pois ao longo dos últimos 10 anos diminuiu a contribuição das pequenas indústrias e aumentou a das grandes indústrias. Isso deve refletir o impacto da implantação de alguns grandes projetos têxteis que tem constituído a base do programa de industrialização do Estado.

Do ponto de vista da contribuição para a produção industrial total, considerando o Brasil como um todo, verifica-se que, no período 1970/80, houve perda de posição da pequena e da grande indústria, ao mesmo tempo em que aumentava a participação da média.

O mesmo padrão é observado para São Paulo e Santa Catarina.

Já no caso do Ceará a perda da pequena indústria é relativamente maior (de 66%, em 1970, para 51%, em 1980) e os ganhos mais significativos são da grande indústria (de 8%, em 1970, para 20%, em 1980), transformações que se observam também no Estado de Alagoas (com menor queda da participação da pequena indústria).

A conclusão geral a que se pode chegar, com a limitada evidência disponível, é a de que, ao longo do processo de desenvolvimento, as pequenas indústrias mantêm uma posição relevante, do ponto de vista de sua participação no emprego e na produção (às vezes apresentando modesta queda), enquanto as médias indústrias aumentam de importância, em detrimento das indústrias de maior porte.

Esse padrão pode ser alterado temporariamente em função de distorções introduzidas pela implantação de grandes proje

tos em Estados de pequena base industrial (como a SALGEMA e agro indústria açucareira de Alagoas e o programa têxtil do Ceará).

Produção por Estabelecimento e Pessoa Ocupada

A Tabela 10 apresenta os valores de produção por estabelecimento e por pessoa ocupada em 1970, 75 e 80 (a preços constantes de 1980), por classes de tamanho das indústrias.

O índice da produção por estabelecimento é sempre maior para cada estrato mais elevado de tamanho das empresas, como se ria de esperar.

Admitindo-se um índice igual a 100 para a indústria como um todo, em 1980, observa-se que a proporção de produção por estabelecimento, segundo estratos de tamanho, é a seguinte:

- Pequena indústria	32
- Média indústria	638
- Grande indústria	2.960

Por outro lado, a comparação desses índices para os quinquênios 1970/75 e 75/80 mostra claramente o impacto da crise conjuntural mais recente. De 1970 a 1975 o setor industrial aumentou esse índice em 70%; no quinquênio seguinte esse aumento foi de apenas 13,7% observando-se estagnação na pequena indústria, aumento de 24% para a média e de 9% para a grande. Mais uma vez o segmento de 5 a 9 pessoas foi o que apresentou maior queda desse índice (- 31%).

Com relação à produção por pessoa ocupada observa-se também que a produtividade aumenta na medida em que cresce o tamanho da empresa, até o nível de empresas médias de 250 a 499 pessoas; a partir daí esse índice diminui.

Considerando-se o índice da indústria como igual a 100, temos os seguintes índices correspondentes para:

- Pequena indústria	68
- Média indústria	125
- Grande indústria	126

TABELA 10

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR ESTABELECIMENTO POR PESSOA

VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

1970, 1975 e 1980

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR ESTABELECIMENTO Cr\$ de 1980			PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR PESSOA OCUPADA Cr\$ de 1980		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980
<u>PEQUENAS INDÚSTRIAS</u>						
de 5 a 9 pessoas	14.456	25.517	25.480	825	1.384	1.366
de 10 a 19 pessoas	4.060	6.400	4.387	629	981	671
de 20 a 29 pessoas	10.306	16.411	14.425	765	1.219	1.073
de 30 a 49 pessoas	19.689	43.813	44.571	821	1.435	1.451
de 50 a 69 pessoas	32.357			853		
de 70 a 99 pessoas	52.623	113.883	125.799	901	1.637	1.807
	84.413			1.019		
<u>MÉDIAS INDÚSTRIAS</u>						
de 100 a 149 pessoas	240.585	408.607	505.853	1.165	2.034	2.511
de 150 a 249 pessoas	137.231	294.525	363.851	1.129	2.126	2.365
de 250 a 499 pessoas	224.595			1.164		
	409.504	592.860	927.483	1.183	1.966	2.706
<u>GRANDES INDÚSTRIAS</u>						
de 500 e mais pessoas	1.298.479	2.160.968	2.346.778	1.316	2.413	2.531
	1.298.479	2.160.968	2.346.778	1.316	2.413	2.531
TOTAL	41.099	69.727	79.273	1.061	1.819	2.016

Todos os estratos do segmento da pequena indústria apresentam uma produtividade por pessoa ocupada inferior à média do setor, mas a discrepância é maior em relação ao segmento de 5 a 9 pessoas, cujo índice corresponde a apenas um terço daquele correspondente à indústria como um todo.

O impacto da recessão também se faz sentir nesses indicadores. O crescimento do índice do quinquênio 1975/80 foram os seguintes:

- Indústria (como um todo)	+ 10,8%
- Pequena indústria	- 1,3%
- Média indústria	+ 23,45%
- Grande indústria	+ 4,9%

CAPÍTULO III - PRODUTIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA E
TAMANHO DAS EMPRESAS (*)

Utilizando-se dados da transformação industrial para os anos de 1970, 1975 e 1979 procurou-se estimar a produtividade da mão-de-obra, por diferentes setores, regiões e estratos de tamanho das empresas.

Gêneros Industriais

A Tabela 11 apresenta, para 1979, os dados de VTI, pessoal ocupado, por gêneros de indústrias e classes de tamanho. A Tabela 38 indica os valores de VTI por pessoa ocupada e a Tabela 39 expressa esses valores em números índices (fazendo-se igual a 100 o valor da produtividade da mão-de-obra na grande indústria de cada categoria).

Com base nesta última Tabela, observa-se que, à exceção dos setores de couros e peles e artefatos para viagens e indústria química, as pequenas indústrias apresentam níveis de produtividade de mão-de-obra inferiores às de grande indústria da mesma categoria.

As discrepâncias são maiores nos ramos indicados abaixo (**):

- fumo (12)
- madeira (31)
- borracha (32)
- metalúrgica (42)
- editorial e gráfica (48)
- material de transportes (50)

(*) Corresponde à síntese do Capítulo VI do trabalho original.

(**) Os números entre parênteses, correspondem aos índices de produtividade da pequena indústria do gênero em relação à grande indústria do mesmo ramo, sendo o índice desta igual a 100.

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIALPOR CLASSES DE TAMANHO, SEGUNDO OS GÊNEROS DE INDÚSTRIA
1979

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CLASSES DE TAMANHO											
	PEQUENAS INDÚSTRIAS			MÉDIAS INDÚSTRIAS			GRANDES INDÚSTRIAS			VALOR DA TRANSF.		
	ESTABELEC.	PESSOAL OCUPADO	VALOR DA TRANSF.	ESTABELEC.	PESSOAL OCUPADO	VALOR DA TRANSF.	ESTABELEC.	PESSOAL OCUPADO	VALOR DA TRANSF.	ESTABELEC.	PESSOAL OCUPADO	VALOR DA TRANSF.
TOTAL BRASIL	76.240	1.643.331	312.304.115	8.138	1.654.762	763.203.706	1.114	1.043.465	507.193.041			
Minerais não metálicos	8.046	153.940	37.760.640	434	30.471	33.349.242	79	73.889	27.005.163			
Metalúrgica	6.863	164.149	44.186.150	1.002	206.097	88.576.538	136	137.529	87.862.884			
Mecânica	5.490	163.699	54.327.880	1.020	200.315	74.155.329	125	121.997	51.663.091			
Material elétrico e de comunicações	1.649	50.007	20.217.399	432	93.355	47.470.108	92	85.832	42.661.008			
Material de transporte	2.009	53.920	14.199.818	338	67.502	27.826.999	113	142.764	74.676.211			
Madeira	6.632	133.810	24.024.362	258	48.475	13.062.095	13	8.226	4.614.667			
Mobiliário	4.053	82.853	14.807.626	288	54.027	14.644.606	12	7.371	2.261.249			
Papel e Papelão	1.048	32.054	11.436.835	277	56.600	34.075.644	22	16.371	11.426.214			
Borracha	854	20.893	6.298.819	100	20.838	6.724.408	13	14.063	13.099.958			
Couro, pele, artefatos para viagem	469	12.917	3.378.158	102	21.319	7.079.687	4	3.728	756.246			
Química	2.352	62.534	75.666.396	384	77.647	140.736.573	32	28.642	24.703.946			
Produtos farmacêuticos e veterinários	343	10.179	6.560.011	100	22.933	18.094.877	19	13.876	10.543.417			
Perfumaria, sabões e velas	475	10.357	4.937.255	40	7.475	4.882.749	12	10.608	7.642.014			
Produtos de matérias plásticas	1.643	46.968	15.403.762	264	51.785	21.866.915	16	11.018	4.998.671			
Têxtil	3.204	86.143	29.515.975	847	188.554	57.237.029	113	89.853	33.739.103			
Vestuário, calçados, artef. de tecidos	6.484	150.665	25.408.097	667	137.545	28.244.529	101	93.980	25.462.132			
Produtos alimentares	15.903	228.222	73.275.972	857	182.680	89.467.904	108	82.021	28.210.214			
Bebidas	908	19.810	6.864.177	123	25.367	13.712.194	18	13.521	7.348.467			
Fumo	52	1.094	111.963	35	9.644	3.825.785	20	19.271	15.924.003			
Editorial e Gráfica	3.772	66.705	15.494.112	201	42.254	15.175.678	26	33.179	15.919.432			
Diversos	2.129	49.475	16.586.838	206	20.470	17.607.119	20	17.280	9.693.676			
Ativid. de apoio e de serv. de caráter industrial	1.862	42.937	11.841.280	163	29.409	10.392.698	20	18.447	5.974.155			

Fonte: Pesquisa Industrial 1979 - FIBGE.

Nota: Excluídos: Sem declaração e de 1 a 4 pessoas.

TABELA 12

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
 PRODUTIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA (VTI POR PESSOA OCUPADA), POR
 CLASSES DE TAMANHO, SEGUNDO OS GÊNEROS DE INDÚSTRIA

1979

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CLASSES DE TAMANHO		
	PEQUENAS INDÚSTRIAS	MÉDIAS INDÚSTRIAS	GRANDES INDÚSTRIAS
BRASIL	311,7	461,5	486,1
Prod. de minerais não metálicos	245,3	414,4	365,5
Metalúrgica	269,2	429,7	638,9
Mecânica	331,9	370,2	423,5
Material elétrico e de comun.	404,3	508,5	497,0
Material de transporte	263,3	412,2	523,1
Madeira	179,5	269,5	561,0
Mobiliário	178,7	271,1	306,8
Papel e papelão	356,8	602,0	697,9
Borracha	301,5	322,7	931,5
Couros, peles e artef. p/ viagem	261,5	332,1	203,4
Química	1.210,0	1.812,5	862,7
Prod. farmacêuticos e veter.	644,5	789,0	759,8
Perfumaria, sabões e velas	476,7	653,2	720,4
Prod. de matérias plásticas	327,9	422,3	453,7
Têxtil	342,6	303,6	375,5
Vest., calç. e artef. de tec.	168,6	205,3	281,6
Prod. alimentares	321,1	489,8	343,9
Bebidas	346,5	540,6	543,5
Fumo	102,3	396,7	826,3
Editorial e gráfica	232,3	359,2	479,8
Diversos	335,2	435,1	561,0
Ativ. de apoio e de serv. de caráter industrial	275,8	353,4	323,9

TABELA 13

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA, POR CLASSES DE
 TAMANHO, SEGUNDO OS GÊNEROS DE INDÚSTRIA

1979

(Grandes Indústrias = 100)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CLASSES DE TAMANHO		
	PEQUENAS INDÚSTRIAS	MÉDIAS INDÚSTRIAS	GRANDES INDÚSTRIAS
BRASIL	64	94	100
Prod. minerais não metálicos	67	113	100
Metalúrgica	42	67	100
Mecânica	78	87	100
Material elétrico e de comunicações	81	102	100
Material de transporte	50	78	100
Madeira	31	48	100
Mobiliário	58	88	100
Papel e papelão	51	86	100
Borracha	32	34	100
Couro, peles e artefatos p/ viagem	128	163	100
Química	140	210	100
Prod. farmacêuticas e veterinários	84	103	100
Perfumaria, sabões e velas	66	90	100
Prod. de matérias plásticas	72	93	100
Têxtil	91	80	100
Vestuário, calçados e artef. de tec.	59	72	100
Prod. alimentares	93	142	100
Bebidas	63	99	100
Fumo	12	48	100
Editorial	48	74	100
Diversos	59	77	100
Ativ. de apoio e de serv. de caráter industrial	85	109	100

As pequenas indústrias dos setores têxtil e de produtos alimentares apresentam produtividades próximas das da grande indústria (índices de 91 e 93).

Já com relação à média indústria essas discrepâncias são bem menores e em 6 gêneros^(*) a sua produtividade supera a da grande indústria:

- química (210)
- couros e peles (163)
- produtos alimentares (142)
- minerais não metálicos (113)
- produtos farmacêuticos e veterinários (103)
- material elétrico e de comunicações (102)

Em 7 outros gêneros o índice é superior a 80 e somente nos gêneros de borracha (34), fumo (48) e madeira (48) a diferença de produtividade é significativa.

Se admitirmos que as indústrias de fumo e borracha são tipicamente de grande porte, podemos concluir que, à exceção das áreas de madeira, metalúrgica, e editorial e gráfica, as pequenas e médias indústrias não apresentam deficiências significativas de produtividade em relação às suas congêneres de grande dimensão.

Taxas de Crescimento

A Tabela 14 apresenta os dados de produtividade de mão-de-obra (a preços de 1979) por classes de tamanho, nos anos de 1970, 1975 e 1979 e as respectivas taxas de crescimento dessa produtividade, nos períodos considerados.

Observe-se que, em todos os anos, a produtividade de qualquer categoria de tamanho é sempre mais elevada do que a das categorias anteriores.

Do ponto de vista do incremento desse índice de produtividade (no período 70/79) observa-se, todavia, que as pequenas indústrias obtiveram a taxa mais elevada (6,4% a.a.), seguindo-se

(*) Exclusive atividades de apoio e de serviços industriais.

TABELA 14

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
 PRODUTIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA SEGUNDO TAMANHO DAS INDÚSTRIAS
 1970, 1975 e 1979

TAMANHOS	VALORES CONSTANTES DE 1979 - Cr\$ 1.000			TAXAS MÉDIAS ANUAIS DE CRESCIMENTO		
	1970	1975	1979	1970/1975	1975/1979	1970/1979
<u>PEQUENAS INDÚSTRIAS</u>	<u>177,82</u>	<u>279,59</u>	<u>311,75</u>	<u>9,47</u>	<u>2,76</u>	<u>6,44</u>
5 a 9 pessoas	120,88	184,16	214,59	8,78	3,90	6,58
10 a 19 pessoas	159,01	237,21	245,89	8,32	0,90	4,96
20 a 49 pessoas	185,27	296,12	308,70	9,83	1,05	5,84
50 a 99 pessoas	216,08	336,78	380,94	9,28	3,13	6,50
<u>MÉDIAS INDÚSTRIAS</u>	<u>266,39</u>	<u>403,96</u>	<u>361,45</u>	<u>8,68</u>	<u>3,38</u>	<u>6,29</u>
100 a 249 pessoas	263,15	420,55	433,75	9,83	0,78	5,71
250 a 499 pessoas	270,26	391,65	495,64	7,70	6,06	6,97
<u>GRANDES INDÚSTRIAS</u>	<u>323,46</u>	<u>448,96</u>	<u>486,07</u>	<u>6,78</u>	<u>2,01</u>	<u>4,63</u>
500 e mais pessoas	323,46	448,96	486,07	6,78	2,01	4,63

Fonte: Dados originais: 1970 e 1975 - Censos Industriais - IBGE
 1979 - Pesquisa Industrial - IBGE

Nota: Excluídos: sem declaração e 1 a 4 pessoas ocupadas.

-lhes as médias (6,3% a.a.) e as grandes (4,6% a.a.). Esse resultado é diferente daquele que se obteve quando da análise da produção por pessoa ocupada; ali, as pequenas indústrias apresentavam a taxa de crescimento mais baixa. Isso significa que embora a produção dessas pequenas indústrias cresça mais devagar ela incorpora um componente crescente de valor agregado, particularmente pelo maior uso de insumos de mão-de-obra.

O melhor desempenho foi o das médias indústrias, no estrato de 250 a 499 pessoas ocupadas (6,97% a.a.) e a "performance" menos brilhante foi a das grandes indústrias (4,63% a.a.).

Distribuição Regional

A Tabela 15 apresenta a distribuição do número de estabelecimentos, pessoal ocupado e valor da transformação industrial, por classes de tamanho, Unidades da Federação e grandes regiões do País, em 1979.

A Tabela 16 indica a produtividade do trabalho por classes de tamanho e grandes regiões, no mesmo ano, e a Tabela 17 transforma esses dados em números índices (fazendo o total do Brasil igual a 100).

Observe-se que para uma mesma categoria de tamanho, as discrepâncias de produtividade entre regiões não são muito grandes, salvo com relação à produtividade da grande indústria do Nordeste.

Como seria de esperar, o Sudeste apresenta índices de produtividade mais elevados que os do Brasil em todas as categorias, mas essa superioridade não é expressiva (6% na pequena, 5% na média e 9% na grande).

A pequena indústria do Nordeste apresenta índices inferiores aos do Sudeste e do Norte, mas superiores aos do Sul e Centro-Oeste. Já a média indústria do Nordeste só é superada pela categoria correspondente do Sudeste.

É com relação à produtividade da grande indústria do Nordeste (57% da do Brasil) que a diferença é mais marcante. O fa

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL POR ESTADOS, SEGUNDO TAMANHO DAS INDÚSTRIAS
 1979

Cr\$ 1.000 constantes de 1979

ESTADOS	PEQUENAS INDÚSTRIAS			MÉDIAS INDÚSTRIAS			GRANDES INDÚSTRIAS		
	ESTABELEC.	PESSOAL OCUPADO	VALOR DA TRANSFORM.	ESTABELEC.	PESSOAL OCUPADO	VALOR DA TRANSFORM.	ESTABELEC.	PESSOAL OCUPADO	VALOR DA TRANSFORM.
<u>NORTE</u>	<u>1.256</u>	<u>29.700</u>	<u>8.641.029</u>	<u>149</u>	<u>32.019</u>	<u>10.827.190</u>	<u>24</u>	<u>23.798</u>	<u>12.060.088</u>
Amazonas	270	8.237	4.437.304	63	13.892	6.454.830	16	17.919	10.517.162
Pará	986	17.463	4.203.725	86	18.127	4.372.360	8	5.879	1.542.906
<u>NORDESTE</u>	<u>9.200</u>	<u>153.755</u>	<u>44.451.353</u>	<u>738</u>	<u>155.088</u>	<u>64.255.447</u>	<u>115</u>	<u>94.442</u>	<u>25.987.374</u>
Maranhão	547	8.589	2.760.412	18	2.449	555.080	2	1.511	385.926
Piauí	242	4.310	1.494.939	13	2.468	261.413	1	613	290.586
Ceará	1.325	26.181	6.557.547	107	24.159	5.558.127	25	19.881	3.241.564
Rio Grande do Norte	820	11.716	2.819.754	40	8.835	2.085.571	12	12.169	2.398.419
Paraíba	569	10.981	2.975.516	58	11.861	3.046.984	4	3.495	609.217
Pernambuco	2.124	41.857	11.951.478	236	48.536	16.969.026	31	25.577	8.474.373
Bahia	1.823	36.585	12.194.020	183	38.144	31.581.408	25	19.978	9.496.504
Sergipe	370	6.697	1.632.110	32	6.575	1.574.221	-	-	-
Alagoas	380	6.837	2.065.577	51	12.061	2.623.617	15	11.213	2.091.285
<u>SUDESTE</u>	<u>48.193</u>	<u>1.081.701</u>	<u>348.403.771</u>	<u>5.751</u>	<u>1.177.517</u>	<u>574.041.826</u>	<u>799</u>	<u>773.837</u>	<u>415.126.688</u>
São Paulo	32.561	767.749	270.154.384	4.173	848.927	411.830.325	568	538.306	285.687.382
Minas Gerais	6.803	131.669	29.518.147	637	132.698	61.297.233	83	91.458	52.852.958
Rio de Janeiro	7.788	161.728	44.802.983	352	179.274	90.381.621	140	138.906	72.033.318
Espírito Santo	1.041	20.555	3.928.257	89	16.618	10.532.647	8	5.167	4.553.030
<u>SUL</u>	<u>16.652</u>	<u>353.380</u>	<u>93.583.812</u>	<u>1.486</u>	<u>298.369</u>	<u>121.400.941</u>	<u>197</u>	<u>170.224</u>	<u>64.658.426</u>
Rio Grande do Sul	6.707	145.374	39.099.164	769	154.730	58.446.457	109	97.714	35.193.808
Paraná	5.550	110.766	32.073.475	329	63.497	37.359.279	26	20.947	9.728.382
Santa Catarina	4.395	97.240	22.411.173	388	80.141	25.535.205	62	51.563	19.736.236
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>2.817</u>	<u>45.088</u>	<u>12.192.998</u>	<u>84</u>	<u>19.339</u>	<u>6.155.682</u>	<u>8</u>	<u>5.939</u>	<u>4.517.674</u>
Mato Grosso	387	5.519	1.498.727	8	1.924	704.487	-	-	-
Mato Grosso do Sul	718	12.164	2.676.281	15	2.958	919.508	3	1.905	1.464.088
Goiás	1.351	23.113	6.706.350	36	7.644	3.156.005	3	2.764	2.268.144
Distrito Federal	361	4.292	1.311.640	25	6.813	1.375.682	2	1.270	785.442
<u>TERRITÓRIOS</u>									
<u>BRASIL</u>	<u>77.473</u>	<u>1.667.056</u>	<u>521.063.409</u>	<u>8.225</u>	<u>1.684.334</u>	<u>780.003.534</u>	<u>1.144</u>	<u>1.072.027</u>	<u>533.829.908</u>

Fonte: Pesquisa Industrial de 1979 - FIBGE.

Nota: Exclui os dados referentes a sem declaração e de 1 a 4 pessoas.

TABELA 16

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
PRODUTIVIDADE REGIONAL POR TAMANHO DAS INDÚSTRIAS (VT/PO)

1979

REGIÕES	Cr\$ 1.000		
	PEQUENAS INDÚSTRIAS	MÉDIAS INDÚSTRIAS	GRANDES INDÚSTRIAS
Norte	336,2	338,1	506,8
Nordeste	289,1	414,3	285,8
Sudeste	322,1	487,5	536,5
Sul	264,8	406,9	379,8
Centro-Oeste	270,4	318,3	760,7
Brasil	312,6	463,1	497,9

TABELA 17

BRASIL: INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE REGIONAL POR TAMANHO DE INDÚSTRIA

BRASIL = 100

1979

REGIÕES	PEQUENAS INDÚSTRIAS	MÉDIAS INDÚSTRIAS	GRANDES INDÚSTRIAS
Norte	107	73	101
Nordeste	92	89	57
Sudeste	103	105	107
Sul	84	87	76
Centro-Oeste	86	68	152
Brasil	100	100	100

to talvez possa ser explicado pelo elevado número de empresas de grande porte que se encontravam ainda em fase de implantação à época da pesquisa, apresentando pequeno volume de produção e baixa produtividade de mão-de-obra.

Investimento e Produtividade por Pessoa Ocupada

As discrepâncias de produtividade por pessoa ocupada, segundo estratos de tamanho, devem refletir em grande parte diferenças nas respectivas dotações de capital por trabalhador.

Essa hipótese é confirmada pela análise dos dados de investimento por pessoa ocupada e VTI por pessoa ocupada que somente estão disponíveis para o Censo Industrial de 1975.

A Tabela 18 mostra que as taxas mais elevadas de produtividade para cada tamanho maior das empresas correspondem, também, níveis mais altos de capital por trabalhador.

Esses dados foram transformados em números índices na Tabela 19. Observe-se que os incrementos de capital por trabalhador proporcionam aumentos mais que proporcionais da produtividade de mão-de-obra quando passamos da pequena para a média indústria. Fenômeno inverso ocorre quando passamos da média para a grande indústria.

TABELA 18

BRASIL: TOTAL DAS INDÚSTRIAS(*)

CAPITAL APLICADO, PESSOAL OCUPADO. VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL,
INVESTIMENTO E PRODUTIVIDADE POR PESSOA OCUPADA

1975

Cr\$ 1.000

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	CAPITAL APLICADO EM 31/13/75 (A)	PESSOAL OCUPADO EM 31/12/75 (B)	VALOR DA PRODUÇÃO (C)	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (D)	CAPITAL APLICADO POR PESSOA OCUPADA $\frac{A}{B}$	PRODUÇÃO POR PESSOA OCUPADA $\frac{C}{B}$	TRANSFORMA- ÇÃO POR PESSOA OCUPADA $\frac{D}{B}$
<u>PEQUENAS INDÚSTRIAS</u>							
de 5 a 9 pessoas	63.984.392	1.623.018	260.149.607	105.850.814	39,42	160,29	65,22
de 10 a 19 pessoas	7.263.444	259.275	29.296.693	11.147.737	28,01	112,99	43,00
de 20 a 49 pessoas	10.257.670	316.191	44.399.146	17.450.203	32,44	140,42	55,19
de 50 a 99 pessoas	23.397.417	539.746	89.452.545	37.130.231	43,35	165,73	68,79
	23.065.861	507.806	97.001.223	40.122.643	45,42	191,02	79,01
<u>MÉDIAS INDÚSTRIAS</u>							
de 100 a 249 pessoas	72.087.763	1.321.149	311.705.399	124.858.143	54,56	235,93	94,51
de 250 a 499 pessoas	29.268.133	563.557	138.240.152	55.245.713	51,93	245,30	98,03
	42.819.630	757.592	173.465.247	69.612.430	56,52	228,97	91,89
<u>GRANDES INDÚSTRIAS</u>							
de 500 e mais pessoas	48.694.716	720.043	200.474.550	76.285.828	67,63	278,42	105,95
	48.694.716	720.043	200.474.550	76.285.828	67,63	278,42	105,95
T O T A L	184.766.871	3.664.210	772.329.556	306.994.785	50,42	210,78	83,78

Fonte: Censo Industrial de 1975.

Nota: (*) Os dados se referem a toda indústria, inclusive extrativa mineral.

TABELA 19

BRASIL: TOTAL DAS INDÚSTRIAS^(*)

ÍNDICES DE DOTACÃO DE CAPITAL E VALOR DA TRANSFORMAÇÃO
INDUSTRIAL POR PESSOA OCUPADA

(Pequena Indústria = 100)

1975

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ÍNDICES	
	CAPITAL/PESSOAL OCUPADO	VTI/PESSOAL OCUPADO
<u>PEQUENA INDÚSTRIA</u>	<u>100</u>	<u>100</u>
5 a 9 pessoas	71	66
10 a 19 pessoas	82	85
20 a 49 pessoas	110	105
50 a 99 pessoas	115	121
<u>MÉDIA INDÚSTRIA</u>	<u>138</u>	<u>145</u>
100 a 249 pessoas	132	150
250 a 499 pessoas	143	141
<u>GRANDE INDÚSTRIA</u>	<u>172</u>	<u>162</u>
500 e mais pessoas	172	162
<u>T O T A L</u>	<u>128</u>	<u>128</u>

CAPÍTULO IV - A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA PARA FOMENTO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (*)

O Brasil dispõe de uma ampla e variada experiência de financiamento a pequenas, médias e microempresas de praticamente todos os setores econômicos.

Esse trabalho de assistência às empresas de pequeno e médio porte teve início em meados da década de 1960 - sendo mais relevantes os programas do FIPEME/BNDE (1965) e da PME/BNB/SUDENE (1967) - e se consolidou com a criação do CEBRAE - Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Indústria, em 1972.

Características dos Programas

Para uma avaliação das características dos programas mais importantes de assistência às PME's foram montadas as Tabelas 20 e 21.

Observe-se que há uma excessiva diferenciação de linhas de crédito, em termos de finalidades, critérios de enquadramento, limites de operações, prazos e encargos financeiros.

Por outro lado, uma análise comparativa desses programas torna-se particularmente difícil em função das diferentes "moedas" utilizadas no Brasil para assegurar a convivência com a inflação: ORTN's (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), MVR (Maior Valor de Referência), MSM (Maior Salário Mínimo), UPC (Unidade Padrão de Capital) do BNH, e assim por diante. Por isso nas Tabelas 20 e 21, procurou-se traduzir as várias unidades em termos de uma medida comum de ORTN's equivalentes.

Para efeito de enquadramento como pequena e média empresa, os critérios mais comumente utilizados foram:

(*) Síntese do Capítulo VII do trabalho original.

TABELA 20

BRASIL: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS MICROEMPRESAS

PROGRAMAS	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	LIMITE MÁXIMO DE FINANCIAMENTO	FINALIDADE DOS RECURSOS	JUROS ANUAIS	PRAZO
<u>MICRO-EMPRESAS/BNDES</u>	Faturamento Bruto: Indústria: até 25.000 ORTN's Comércio e Serv.: até 10.000 ORTN's	Ind. 2.800 ORTN's Com. e Serv. 800 ORTN's	Capital fixo e de giro	82,48% (a) 99,63% (b)	Fixo: 4 anos Giro: 2 anos
<u>FINICO/CADIA, ECONÔMICA FE DEBAL</u>	Faturamento Bruto: Indústria: até 10.000 MVR (29.600 ORTN's) Com. e Serv.: até 4.000 MVR (11.840 ORTN's)	250 MVR (740 ORTN's)	Capital de Giro	61,76% (a) 71,19% (b)	1 ano
<u>CÉDITO ORIENTADO ÀS MICRO-EMPRESAS/SEPLAN/CIBRAE</u>	1º) Faturamento Líquido: Indústria: até 5.000 MVR (14.800 ORTN's) Comércio : até 2.000 MVR (5.920 ORTN's) 2º) Até 20 empregados	Giro: 150 MVR (a) -- 200 MVR (b) (444 ORTN's) (5.920 ORTN's) Fixo e misto: 250 MVR (a) e 300 MVR (b) (740 ORTN's) (888 ORTN'S)	Capital fixo e de giro	52% (a) 60% (b)	Fixo: 3 anos Giro: 1 ano
<u>PRONIC/BNB (1979)</u>	1º) Ativo fixo total não superior a Cr\$ 300 mil de 1979 (989 ORTN's) 2º) Faturamento anual não superior a Cr\$ 8.400 mil de 1979 ou 27.600 ORTN's 3º) Máximo de 10 empregados		Capital fixo e de giro	18% a.a. (Somente Nordeste)	3 anos

a) Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo.

b) Outras regiões.

MSM de dez 82 = 23.568

ORTN de dez 82 = 2.733,27

1 SM8.62 ORTN's

Notas: MVR em out 1980 = 1.962

ORTN em out 1980 = 663,56

1 MVR = 2.96 ORTN

Valor da ORTN em dez/83: Cr\$ 7.012,99

TABELA 21
BRASIL: PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

PROGRAMAS	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	LIMITES MÁXIMOS DE FINANCIAMENTO	FINALIDADE DOS EMPÉSTIMOS	JUROS ANUAIS	PRAZOS MÁXIMOS
A. CAPITAL FIXO E MISTO					
<u>Financiamento a Empresas - FINEV/BNDE</u>	Ativo Fixo (inclusive investimento a realizar) até 500.000 ORIN's	60, 70 e 80% do investimento total, de acordo com a região	Capital Fixo e Capital de Giro (inclusive saneamento financeiro)	5 a 6,5% + Cx(a) 7 a 8,5% + Cx(b) 9 a 10,0% + Cx(c)	10 anos (fixo ou misto) 5 anos (giro)
<u>FIPEPE/BNDE (programa extinto)</u>	Ativo Fixo (inclusive investimento a realizar) não superior a Cr\$ 300 milhões de 1973 (3.950.000 ORIN's)	US\$ 2 milhões em operações em moeda nacional US\$ 500 mil para operações em moeda estrangeira Participação do BNDE até 60% do investimento total	Capital Fixo	1964/65: 8% + Cx de 25% 1967/68: 8% + Cx de 14% 1968/71: 8% + Cx de 10% 1971....: 4% + ORIN	8 anos
<u>Inversão no Setor Industrial/Banco do Brasil</u>	Faturamento Bruto até 85.000 MVR (251.600 ORIN's)	Até 1600 MVR (4.736 ORIN's)	Capital Fixo	6% + Cx (Norte e Nordeste) 8% + Cx (Outras Regiões)	5 anos
<u>Programa de Pequena e Média Indústria/FINME</u>	Faturamento Líquido até 85.000 MVR (251.600 ORIN's)	Até 90% do valor dos equipamentos (inclusive IPI)	Equipamentos	3% + 70% de Cx (Norte e Nordeste) 3% + Cx (Outras regiões)	5 anos
<u>PE - PR/SUDENE (Programa extinto em 1981)</u>	Ativo existente não superior a: 1967: 10.000 vezes MSN (85.200 ORIN's) 1973: 30.000 vezes MSN (258.600 ORIN's)	ENB: até 80% das novas investições Agente Financeiro: até 10% idem	Capital Fixo e de Trabalho	1967/69: 14% 1970/72: 20% 1973/81: 16 a 25%	1967/69: 4 anos 1970/72: 6 anos 1973/81: 8 anos
<u>Programa de Crédito Industrial Suplementar (REB)</u>	Ativo Fixo de 70.000 UFC's (70.000 ORIN's)		Capital Fixo e de Trabalho	1975: 3% a 5% + ORIN 1981: 8% + ORIN 1982: 12% + ORIN	
<u>REINVEST/BNH</u>	Empresas Produtoras, transportadoras e distribuidoras de materiais de construção cujo faturamento anual não ultrapasse 85.000 MVR (251.600 ORIN's)	75% a 90% do investimento de acordo com a região e a faixa de financiamento	Expansão, racionalização e modernização de empresas	4 a 6% + Cx(a) 5 a 8% + Cx(b) 6 a 9% + Cx(c)	8 anos

Continua...

Conclusão...

PROGRAMAS	CRITÉRIOS DE ENCADRAMENTO DE FINANCIAMENTO	FINALIDADE DE EMPÊSTIMOS	JUROS ANUAIS	PRazos MÍNIMOS	
<u>FUNGETAP/ERANUR</u>	Faturamento Bruto Pequena: até 10.000 MVR (29.600 CRIN's) Média : até 25.000 MVR (74.000 CRIN's)	até 80% do investimento	Expansões, obras e serviços da área de Turismo	62% (pequena) 82% (Média)	10 anos
3. CAPITALIZAÇÃO DE EMPRESAS					
<u>Financiamento a Ações</u> <u>tas - FINEC/ENDE</u>	Ativo Fixo (inclusive investimento a realizar) até 500.000 CRIN's	60, 70 e 80% do investimento total de acordo com a região	Integralização de ações da empresa executora do projeto	5 a 6,5% + Cx(a) 7 a 8,5% + Cx(b) 9 a 10,0% + Cx(c)	10 anos (fixo ou misto) 5 anos (giro)
<u>FICP/Banco do Brasil</u>			Melhoria da relação capitais próprios / capitais alheios	6% + Cx (Norte e Nordeste) 8% + Cx (Outras Regiões)	5 anos
C. CAPITAL DE GIRO					
<u>Res. 393/635/834 (Banco Central) (638 de 20/12/83)</u>	Faturamento Líquido (Indústria, Comércio e prestação de serviços) Micro: até 5.000 MVR (14.800 CRIN's) Pequena e Média: até 85.000 MVR (251.600 CRIN's)	Até 800 MVR (2.368 CRIN's)	Capital de Giro	1983: 3% + 70% Cx(a) 3% + 80% Cx(b e c) 1984: 3% + 85% Cx(a) 3% + 95% Cx(b e c)	1 ano
<u>Cobertura de Custos Correntes/Banco do Brasil</u>	Empresas Industriais de qualquer parte no Norte, Nordeste e Mato Grosso do Sul e de pequeno e médio porte nas demais regiões (critérios idênticos aos da Res. 388/695/834).	Até 800 MVR (2.368 CRIN's)	Capital de Giro	5% + Cx(a) 8% + Cx(b)	2 anos
<u>Aquisição de Matérias-primas/Banco do Brasil</u>	Faturamento (*) Faturamento anual até 85.000 MVR (251.600 CRIN's)	Até 1/3 do consumo dos últimos 12 meses	Aquisição de Matérias-primas	61 a 68% (a) 66 a 73% (b e c)	1 a 2 anos
<u>FEGER/ENI</u>		Até 90% do investimento	Capital de Trabalho	4 a 6% + Cx(a) 5 a 8% + Cx(b) 6 a 9% + Cx(c)	3,5 anos

Notas: (a) Região I: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha (*)

(b) Região II: Sul, Sudeste e DF

(c) Região III: São Paulo

	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇO
Pequena	35.000 MVR	12.000 MVR
Média	85.000 MVR	40.000 MVR

ATIVO FIXO

<u>Programa</u>	<u>Valores</u>
FIPEME/BNDES (1973) ^(a)	3.950.000 ORTN's
FINAC/BNDES ^(a)	500.000 ORTN's
FINEM/BNDES (atual) ^(a)	500.000 ORTN's
PME/BNB (1967)	86.200 ORTN's
(1973)	258.600 ORTN's

(a) Inclusive investimento a realizar.

FATURAMENTO

<u>Programa</u>	<u>Valores</u>
Banco do Brasil ^(b)	251.600 ORTN's
FINAME ^(c)	251.600 ORTN's
REINVEST/BNH	251.600 ORTN's
REGIR/BNH	251.600 ORTN's
FUNGETUR ^(b) (média)	74.000 ORTN's
(pequena)	29.600 ORTN's
Resolução 388/695	251.600 ORTN's
BADESP (250.000 MVR)	740.000 ORTN's
BD - Rio (30 a 70.000 MVR)	88.000/207.000 ORTN's
SUFRAMA (benefícios fiscais)	20.000 ORTN's
MINISTÉRIO DA DESBUROCRATIZAÇÃO (tributação <u>sim</u> plificada e isenção de impostos) ^(c)	100.000 ORTN's

(b) Faturamento bruto.

(c) Faturamento líquido.

De um modo geral, tem-se admitido que a pequena e média empresa é aquela cujo ativo fixo (inclusive investimento a realizar) não ultrapassa 500.000 ORTN's ^(*) ou cujo faturamento anual é da ordem de 250.000 ORTN's ^(**).

(*) No Programa da PME/BNB as novas inversões representaram cerca de 100% do investimento existente. Assim, a definição do BNB se torna equivalente à do BNDES/FINEM.

(**) Em dezembro de 1983, o valor da ORIN era de Cr\$ 7.012,99 e a taxa de câmbio da ordem de Cr\$ 966,00 por dólar. Assim:

500.000 ORTN's = Cr\$ 3.506 milhões = US\$ 3,63 milhões

250.000 ORTN's = Cr\$ 1.753 milhões = US\$ 1,81 milhões

Considerava-se como microempresa no setor industrial aquela cujo faturamento não excedesse 25.000/30.000 ORIN's, baixando-se esse limite para 6.000/10.000 ORTN's nos setores de comércio e prestação de serviços (*).

Com relação a taxas de juros, as condições também eram bastante variadas, mas a análise da evolução recente deixa bem claras duas tendências:

- a) diferenciação de taxas de juros por regiões e tamanho das empresas; e
- b) eliminação progressiva dos subsídios embutidos em taxas de juros fixas ou de correção monetária limitada (proporção de correção).

A reunião do Conselho Monetário Nacional de 12/12/83 eliminou quase todos os subsídios do crédito, ressalvados os programas voltados para microempresas e mantendo-se ainda um pequeno diferencial de subsídio para os programas do Nordeste.

Financiamento de Capital Fixo (FIPEME/BNDES E PME/BNB)

Do ponto de vista do financiamento de capital fixo ou de projetos integrados (capital fixo e capital de trabalho permanente) para pequenas e médias empresas, os programas mais importantes do País, particularmente para o Nordeste, foram o FIPEME/BNDES e o PME/BNB.

Na realidade, o FIPEME/BNDES foi a primeira linha de crédito instituída com a finalidade de atender à pequena e média empresa em âmbito nacional e dotada de características compatíveis com as condições daquela categoria de empreendimentos industriais. Sua criação, em 1965, foi até mesmo anterior ao surgimento do programa PME do BNB e SUDENE para o Nordeste (1967).

(*) Os critérios aqui também são bastante variados como nos casos de:

CEBRAE - indústria (5.000 MVR)	14.800 ORIN's
comércio (2.000 MVR)	5.920 ORIN's
BB - capital fixo (5.000 MVR)	14.800 ORIN's
BNDES	25.000 ORIN's
CEF (10.000 MVR)	29.600 ORIN's
BD - Rio	1.000 ORIN's
Ministério da Desburocratização	4.000 ORTN's

Apesar de suas adequadas características operacionais de contar o BNDES com amplas disponibilidades de recursos, o programa FIPEME não chegou a alcançar grande repercussão no Nordeste.

Isto poderia ser atribuído, de início, ao fato de o BNDES, até o final dos anos 60, não haver estendido seu campo de ação na região, a não ser em casos isolados, principalmente porque ainda não era utilizado, em larga escala, o sistema de repasses a Agentes Financeiros que passou a prevalecer em período posterior. Também teria influído na diminuta penetração do FIPEME, no âmbito regional, a existência paralela do programa BNB/SUDENE que, além de oferecer condições mais atrativas, era dotado de mecanismos mais simplificados e proporcionava maior facilidade de relacionamento entre os órgãos executores e coordenadores.

Assim, somente depois que os Bancos Estaduais da região se tornaram mais bem estruturados, graças inclusive à atração do programa BNB/SUDENE, e começaram a diversificar um pouco mais suas operações, é que o BNDES passou a ter maior presença na região. A essa altura, porém, o seu programa já sofrera algumas alterações e se aproximava de sua substituição pelo POC - Programa de Operações Conjuntas.

A partir da criação do POC, em 1974/75, a presença do BNDES na região cresceu de forma bastante expressiva, sobretudo naqueles períodos em que prevaleceram regimes de encargos financeiros subsidiados. Mesmo quando esses regimes foram extintos, restabelecendo-se a incidência de correção monetária integral dos recursos aplicados, continuou o BNDES como a principal fonte de financiamento para realização de operações de médio e longo prazo com o setor industrial da região.

Uma análise pormenorizada do Programa de PME/BNB consta do Capítulo seguinte.

Financiamento de Capital de Giro (Resolução 388/695)

Já do ponto de vista do financiamento do capital de giro o programa mais importante, em termos quantitativos, é o da antiga Resolução 388 do Banco Central (posteriormente substituída

pela Resolução 395, de 17/06/81), que estabeleceu para os bancos comerciais a obrigatoriedade de aplicarem parte de seus depósitos à vista (15% nos grandes bancos, 13% nos médios e 11% nos pequenos) em empréstimos a médias, pequenas e microempresas, a juros subsidiados.

Em função da exacerbação da inflação, esses juros foram sendo progressivamente elevados e na reunião do CMN de 12/12/83, foi eliminado o subsídio para o Centro Sul (Resolução 886) ao tempo em que foram introduzidas definições mais estritas para enquadramento dos beneficiários do Programa (Resolução 868)^(*).

O programa da Resolução 388/695 não tem recebido maior atenção porque corresponde a um programa de crédito de curto prazo (até 1 ano de prazo) para financiamento de capital de giro, executado de forma descentralizada, pelo sistema de bancos privados, com um mínimo de intervenção ou dirigismo da parte do Governo. Confundia-se assim com os programas normais de crédito comercial e, na medida em que os empréstimos do Programa tinham de ser concedidos a taxas subsidiadas, a sua execução dava margem a distorções e desvios (exigências de reciprocidade, favorecimento a determinados grupos econômicos, etc) que tem sido reconhecidos pelo Governo e progressivamente eliminados.

De qualquer modo, o Programa deve ter dado uma contribuição significativa para o fortalecimento das pequenas e médias empresas, em função do elevado volume de recursos movimentados. Admitindo-se uma média de 13% dos depósitos à vista teríamos, em

(*) A Resolução 868 de 12/12/83 estabeleceu que seria excluída dos beneficiários de programas a empresa que se encontrassem nas seguintes condições:

- a) controlada, direta ou indiretamente, por instituição financeira ou por empresa de grande porte, assim considerada a empresa de qualquer natureza jurídica, que tiver faturamento anual superior a 85.000 (oitenta e cinco mil) vezes o MVR;
- b) de cujo capital participe, com mais de 10% (dez por cento), instituição financeira ou empresa de grande porte;
- c) de cujo capital participe, com mais de 10% (dez por cento, firma ou grupo que detenha semelhante participação na instituição financeira aplicadora dos recursos ou em empresas de grande porte; e
- d) cuja diretoria seja, no todo ou em parte, a mesma da instituição financeira aplicadora dos recursos.

outubro de 1983, uma mobilização de fundos da ordem de Cr\$ 699 bilhões (ou cerca de US\$ 879 milhões) (*).

Compare-se esse valor com o orçamento global do Programa CEBRAE/SEPLAN (microempresas) para todo o Brasil da ordem de Cr\$ 10 bilhões (setembro de 1983).

Infelizmente, o desconhecimento, desinteresse e falta de poder de barganha dos pequenos e médios empresários, a par das conveniências do relacionamento entre o Governo e o sistema de bancos privados, jamais permitiram que as potencialidades desse programa fossem plenamente aproveitadas.

Programas de Financiamento e Microempresas

A despeito do relativo avanço no atendimento das necessidades de pequenas e médias empresas, as microempresas, continuam marginalizadas e sem qualquer acesso às fontes de crédito institucional.

Algumas tentativas foram feitas com o objetivo de corrigir essa situação, sendo uma das primeiras a patrocinada pela UNO, uma organização vinculada à Federação das Indústrias e a outras associações de classe de Pernambuco, que, no início da década de 1960, criou um Fundo de Garantia para avalizar empréstimos bancários concedidos a microempresas por parte da rede bancária privada, em moldes semelhantes aos sistemas que seriam criados 10 anos depois pelo BNB e Caixa Econômica (e mais recentemente o CEBRAE) (**).

(*) 13% dos depósitos à vista dos bancos comerciais da ordem de 5.377,3 bilhões. Ver Informativo Mensal do Banco Central do Brasil, nº 40, novembro de 1983.

(**) Para uma análise desses programas, ver documento original.

CAPÍTULO V - O PROGRAMA DE PEQUENA E MÉDIA
INDÚSTRIA DO NORDESTE (PME) (*)

1. Antecedentes

Desde o início de suas atividades, o BNB preocupou-se em desenvolver um programa especial de financiamento e assistência técnica adaptado às características e necessidades específicas da pequena indústria regional.

Esse interesse decorria da convicção de que, a exemplo do que ocorria em outros países, esse segmento industrial poderia dar uma significativa contribuição para a expansão do emprego e da produção industrial do Nordeste.

Por isso, em 1960, foi criada, junto ao Departamento Industrial do Banco, uma Divisão de Pequena Indústria, com o objetivo de tratar de forma especializada as tarefas relacionadas com a assistência à pequena e média indústria.

Paralelamente, técnicos do Departamento foram designados para participar de cursos de aperfeiçoamento no Research Center for Management Science, de Delft, na Holanda, e no Stanford Research Institute, da Califórnia, nos Estados Unidos, tendo em vista familiarizar-se com os modernos métodos de assistência a pequenas indústrias.

No ano seguinte, 1961, colaborou com o Stanford Research Institute (SRI) na realização de uma pesquisa sobre problemas financeiros das pequenas indústrias da região, como parte de um estudo mais geral realizado por aquele Instituto em diferentes países do mundo (**).

(*) Síntese do Capítulo VIII do documento original.

(**) Trabalho realizado por Robert Davenport do SRI, com a assistência de Nilson Holanda, do BNB.

O seu Primeiro Plano de Ação, elaborado em 1962, incluía como uma de suas metas principais "descobrir e implementar novos métodos e processos de financiamento pelos quais possa o Banco... incluir no âmbito de sua assistência financeira aquelas empresas que, por limitações do seu tamanho econômico, ainda não puderam beneficiar-se plenamente dos programas em andamento".

Terminava o Plano por propor a criação de um Centro de Pesquisa e Assistência Técnica para Pequenas Indústrias com a participação do Banco, da SUDENE, dos Governos Estaduais e das Federações de Indústrias dos Estados.

Somente em 1967 foi possível fazer-se uma revisão ampla dos esquemas anteriores e organizar um sistema para a execução de um programa de assistência à PMI.

Esse sistema tornou-se exeqüível com a promulgação da Portaria nº 0170, de 04/08/67, do Ministério do Interior, através da qual a SUDENE e o BNB conjugavam esforços e davam início efetivo à execução do Programa de Assistência à Pequena e Média Empresa Industrial do Nordeste (PME).

O Programa caracterizava o BNB como órgão central do sistema com as funções de coordenação, formulação de estratégia operacional e suprimento de recursos para a concessão de empréstimos.

Aos Bancos Estaduais de Desenvolvimento, por sua vez, seriam confiadas as tarefas relativas ao julgamento das propostas de empréstimos, bem como a administração dos créditos concedidos.

Por outro lado, a fim de permitir que as atividades compreendidas no programa fossem executadas de forma descentralizada, procurou-se estruturar, em todos os Estados da região, Núcleos de Assistência Industrial - NAI's - entidades voltadas basicamente para a prestação de assistência técnica, ao mesmo tempo em que se estruturavam, no âmbito dos Bancos Estaduais, as carteiras de crédito especializado através das quais se executaria o programa de assistência financeira.

2. O Desempenho do Programa (1967/81)

Uma análise retrospectiva do Programa de PME do BNB apresenta indicações bastante úteis para uma avaliação dos problemas, limitações e potencialidades da pequena indústria nordestina e dos fatores que influenciam o desempenho das instituições voltadas para o atendimento das necessidades dessas indústrias.

Durante quase 14 anos, através de sucessivas reformas de políticas e com substancial esforço de investimento próprio, o BNB tentou definir um sistema racional e eficiente de apoio às pequenas unidades industriais do Nordeste, alcançando nesse particular, razoável sucesso, embora, por motivos vários, o Programa tenha sido descontinuado a partir de 1979/81.

No período de 1967 a 1978, o BNB pôs à disposição dos seus agentes financeiros recursos da ordem de Cr\$ 100.676 milhões (a preços de outubro de 1983), que permitiram a subcontratação de 1.063 empréstimos (entre 1967 e 1981) em benefício de pequenas e médias indústrias no valor global de Cr\$ 83.063 milhões, dos quais Cr\$ 73.382 milhões com recursos dos repasses e Cr\$ 9.681 milhões, correspondentes à contrapartida dos Agentes (Tabelas 22 e 23).

O programa foi praticamente extinto em 1981, quando se esgotou o prazo de utilização dos últimos repasses contratados em 1978 e o BNB não renovou os seus acordos de assistência financeira com os bancos estaduais de desenvolvimento.

Uma adequada análise dessa longa experiência requer sejam consideradas as seguintes fases, do ponto de vista do processo de implementação e execução do Programa:

- 1ª) do fim de 1967 até o 2º trimestre de 1969, período de implementação e utilização dos recursos oriundos dos primeiros contratos de empréstimos globais; nesta fase inicial, o Programa experimentou surpreendente desenvolvimento, verificando-se grande dinamismo das operações e intenso ritmo de trabalho dos Agentes.

Os créditos abertos pelo Banco elevaram-se a Cr\$ 23.469 milhões o que corresponde a 23% do total

TABELA 22

ENB - PROGRAMA DE PEQUENA E MEDIA INDÚSTRIA
CRÉDITOS ABERTOS AOS AGENTES FINANCEIROS

(Em Cr\$ milhões de outubro de 1933)

ANOS AGENTES	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	TOTAL
BEA (BA)	-	2.403.250	-	1.662.950	-	-	2.050.500	-	-	2.205.750	-	-	-	-	8.322.450
BEF (PI)	1.791.180	-	-	-	823.140	-	2.050.500	-	1.969.150	1.323.450	927.750	668.850	-	-	9.450.020
BANDEIR (CE)	895.590	1.892.275	-	1.662.950	-	2.356.200	-	2.390.100	4.361.350	1.764.600	-	891.800	-	-	15.004.865
BEPA (RN)	2.985.300	-	-	1.330.360	-	-	-	-	1.246.100	882.300	618.500	891.800	-	-	7.954.362
BEF (PB)	2.388.240	-	-	1.164.065	-	-	2.050.500	-	1.869.150	1.764.600	-	891.800	-	-	10.125.355
BANDEIR (PE)	2.985.300	2.403.250	-	997.770	1.381.900	-	4.101.000	3.186.800	3.115.250	1.764.600	-	-	-	-	19.935.870
BEA (AL)	597.050	-	598.440	-	-	-	-	-	1.246.100	1.323.450	1.237.000	668.850	-	-	5.670.900
BANDEIR (SE)	597.060	-	-	332.590	-	-	2.050.500	-	1.869.150	882.300	-	334.425	-	-	6.066.025
DESEMBANCO (BA)	1.074.768	-	1.276.672	-	2.211.040	-	-	-	4.361.350	1.764.600	-	-	-	-	10.583.379
BEPA (MG)	1.791.180	-	-	-	552.760	-	4.101.000	-	-	-	-	-	-	-	6.444.940
TOTAL	15.105.618	6.428.775	1.875.112	7.150.685	4.974.840	2.356.200	16.404.000	5.576.900	19.937.600	13.675.650	2.783.250	4.347.525	-	-	100.676.155
NP DE CONTRAÍDOS	09	03	02	06	04	01	06	02	11	11	03	06	-	-	64

Fonte: ENB, Departamento Industrial.

Nota: Valores atualizados pelo Índice Geral de Preços da FGV (col. 2)

TABELA 23

BNB - PROGRAMA DE PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SUBEMPRESTIMOS

CONTRATADOS

(1967/1981)

(em Cr\$ milhões de outubro/83)

ANOS	Nº	SUBEMPRESTIMOS		TOTAL	%	VALOR MÉDIO DO SUBEMPRESTI MO	NOVOS EMPREGOS	
		RECURSOS BNB	RECURSOS AGENTE				Nº	%
1967	31	1.092	155	1.247	1,5	40	293	1,9
1968	261	9.003	1.331	10.334	12,4	39	2.140	13,7
1969	139	6.084	962	7.046	8,5	51	1.596	10,1
1970	28	1.345	260	1.605	1,9	57	241	1,5
1971	47	2.088	314	2.402	2,9	51	565	3,6
1972	60	3.291	542	3.833	4,6	64	717	4,6
1973	66	7.106	1.267	8.373	10,1	127	1.091	6,9
1974	90	13.542	2.957	16.499	19,9	183	2.775	17,7
1975	48	5.595	1.480	7.075	8,5	147	1.083	6,9
1976	108	12.001	266	12.267	14,8	114	2.224	14,1
1977	83	6.321	128	6.449	7,8	78	1.257	8,0
1978	58	3.900	22	3.922	4,7	68	936	5,9
1979	29	1.653	-	1.653	2,0	57	622	4,0
1980	14	354	-	354	0,4	25	178	1,1
1981	01	7	-	7	0,0	7	-	-
TOTAL	1.063	73.382	9.684	83.066	100,0	78	15.718	100,0

Fonte: BNB - Departamento Industrial.

comprometido em todo o Programa. Das 1.063 operações realizadas até 30/04/81, 431 foram contratadas no período 1967/69, envolvendo recursos no montante de Cr\$ 18.627 milhões; vale dizer, quase 23% do total efetivamente aplicado no âmbito do Programa.

- 2ª) do 3º trimestre de 1969 até o 3º trimestre de 1970, quando, esgotados os prazos de utilização dos recursos, foi suspensa pelo Banco a concessão de novos empréstimos para repasse; procedeu-se a uma avaliação do desempenho dos Agentes e a uma reformulação das normas das operações do Programa com vistas principalmente a adaptar seus encargos financeiros às novas taxas instituídas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com efeito, através da Resolução 2.179 do BNB, paralelamente à elevação do teto de participação dos recursos do Banco em cada financiamento (de 3.000 para 4.000 vezes o maior salário mínimo vigente no País) e à ampliação dos prazos dos contratos (de 5 para 7 anos, nas operações com os Agentes, e de 4 para 6 anos, nos subempréstimos), os encargos financeiros para os mutuários finais passaram de 14% para 20% ao ano, dos quais 10% a título de correção monetária, e para os Agentes Financeiros elevaram-se de 7 para 14% a.a., reduzindo de 1% seu "del-credere".

Em 1970, apenas 6 Agentes atuaram, realizando 28 operações de subempréstimo, menor número verificado em todo o tempo de funcionamento do Programa (a exceção de 1980/81).

- 3ª) a partir do último trimestre de 1970 até o 3º trimestre de 1973; nesta fase, os agentes financeiros (a exceção do de Pernambuco) demonstraram falta de dinamismo, o que foi atribuído à influência dos seguintes fatores:

- a) elevação dos encargos financeiros e consequente retração da demanda;

- b) mudança na administração e nas políticas dos Agentes Financeiros;
- c) relativa escassez de recursos próprios dos Agentes para fazer face à contrapartida dos recursos alheios proporcionada pelo Banco;
- d) maiores facilidades para utilização de recursos oriundos de outras fontes de repasse (FIPEME, FUNDECE e FINAME); e

4ª) esta fase que vai do final de 1973 ao término de exercício de 1975, se caracteriza por grande expansão do programa, em função de novos recursos obtidos da USAID, da reformulação das diretrizes operacionais e da prioridade atribuída pela administração do Banco à assistência à pequena indústria.

Do final de 1973 até 1975, foram contratados 19 repasses no valor de Cr\$ 41.917 milhões (41% do total contratado nos 15 anos de existência do programa).

Por outro lado, as diretrizes do Programa foram reformuladas através da Portaria SUDENE/BNB nº 001/73, posteriormente complementada pela 001/74, de 01/08/74.

5ª) de 1975 até 1978, quando foram firmados novos contratos com os Agentes Financeiros, nas bases estabelecidas pela Portaria SUDENE/BNB nº 001/75, de 27/10/75, que visou a corrigir algumas distorções ou execução do Programa, particularmente com relação a tendência à concentração de empréstimos em benefício de indústrias de maior porte.

6ª) esta fase - que vai de 1979 a 1981 - é a de progressiva extinção do Programa, em função de alterações de políticas governamentais, escassez de recursos (associada ao recrudescimento da inflação), debilitação do sistema de bancos estaduais de desenvolvimento e expansão de programas alternativos do CEBRAE e BNDES.

3. Avaliação: Indicadores Quantitativos

A avaliação da eficiência do programa deve levar em conta aspectos quantitativos e qualitativos.

Do ponto de vista quantitativo, alguns indicadores básicos evidenciam o sucesso do programa da PME, a despeito do grau de abrangência relativamente pequeno no número de empresas atendidas.

Foram beneficiadas 1.063 empresas, que expandiram suas inversões totais (capital fixo + capital de giro permanente) de Cr\$ 102.502 milhões para Cr\$ 219.502 milhões (a preços de outubro de 1983). O investimento total dessas empresas aumentou portanto 114% (Tabela 24).

O investimento marginal médio por empresa foi de Cr\$ 110 milhões e o investimento total médio de Cr\$ 206 milhões (Tabela 55).

Indução de Investimentos

Foi significativo o esforço de mobilização de recursos próprios dos empresários beneficiados, que participaram com 29% (Cr\$ 33.937 milhões) do valor total dos novos investimentos, sendo os restantes 71% financiados pelo BNB, USAID e Agentes Financeiros.

Criação de Empregos

As inversões adicionais ensejaram a criação de 15.718 novas oportunidades de emprego direto a um custo médio de Cr\$ 7,4 milhões ou US\$ 9 mil (taxa média de Cr\$ 821 por dólar, em outubro de 1983).

Esse é um dado extremamente importante porque um estudo elaborado sobre o programa de industrialização do Nordeste, estimou o custo de criação de um emprego, a nível de projeto, em:

TABELA 24

BNB - PROGRAMA DE PEQUENA INDÚSTRIA INDICADORES ECONÔMICOS

(1967/81)

A N O S	Nº DE EMPRESAS	VALORES DOS INVESTIMENTOS EM Cr\$ MIL A PREÇOS DE OUT. 83				EMPREGOS CRIADOS (B)	INVESTIMENTO POR EMPREGO CRIADO A/B (Cr\$ mil de out. 79)
		INVERSÕES EXISTENTES	NOVAS INVERSÕES (A)	INVERSÕES TOTAIS	VALOR MÉDIO DO INVESTIMENTO (INVERSO TOTAIS ÷ Nº DE EMPRESAS)		
1967	31	1.883.100	1.586.337	3.469.437	111.917	293	5.414
1968	261	12.836.229	12.474.199	25.310.428	96.975	2.140	5.829
1969	139	8.778.277	8.924.471	17.702.748	127.358	1.596	5.592
1970	28	1.703.855	2.076.803	3.780.658	135.023	241	8.617
1971	47	4.612.634	3.241.170	7.853.804	167.102	565	5.737
1972	60	6.690.183	5.163.593	11.853.776	197.562	717	7.202
1973	66	8.654.900	12.104.488	20.759.388	314.536	1.091	11.095
1974	90	19.540.679	23.810.674	43.351.353	481.682	2.775	8.580
1975	48	6.112.602	11.537.446	17.650.048	367.709	1.083	10.653
1976	108	15.072.128	16.762.136	31.834.264	294.762	2.224	7.537
1977	83	7.363.783	10.191.134	17.554.917	211.505	1.257	8.108
1978	58	6.203.359	6.139.367	12.342.726	212.806	936	6.559
1979	29	2.393.253	2.480.792	4.874.045	168.070	622	3.988
1980	14	491.883	480.955	972.838	69.488	178	2.702
1981	01	164.995	26.182	191.177	191.177	-	-
TOTAL	1.063	102.501.860	116.999.747	219.501.607	206.493	15.718	7.443

Fonte: BNB - Departamento Industrial

- US\$ 49,8 mil para implantação de indústria
- US\$ 31,9 mil para ampliação e modernização^(*)

Ressalte-se que os dados do BNB refletem uma avaliação "a posteriori", enquanto os dados da SUDENE são os que constam dos projetos, onde quase sempre os valores dos investimentos necessários são subestimados, ou a criação de empregos é superestimada. Em pesquisa realizada pelo BNB em 1978, abrangendo todo o universo das 763 empresas industriais beneficiadas pela SUDENE até julho daquele ano, verificou-se que, para uma previsão de criação de empregos de 242 mil pessoas, haviam sido criadas efetivamente 150 mil novas oportunidades (62% do previsto), embora muitas empresas ainda se encontrassem em fase de implantação (correspondendo a 19% dos investimentos previstos)^(**).

Além disso, os elementos do BNB incluem 28% de projetos de implantação, em função do que a discrepância de valor médio do investimento por emprego, entre os programas do PME e do FINOR, poderia ser estimada da seguinte forma:

Investimento por Emprego Criado

(em US\$)

A. Programa PME	9.000
B. Programa FINOR	
(49.800 x 0,28) + (31.900 x 0,72)	36.900
C. Relação B/A	4,10

Um estudo elaborado pelo Banco do Brasil encontrou os seguintes dados de investimento por emprego^(***):

(*) Ver Antonio Rocha Magalhães, Industrialização e Desenvolvimento Regional: A Nova Indústria do Nordeste, Anexo Estatístico, pag. 48, Tabela IV.8. Os dados de Magalhães são de Cr\$ 608 mil para implantação e Cr\$ 453 mil para expansão e modernização (a preços de 1977). Esses valores foram transformados em dólares à taxa média de Cr\$ 14,22 por dólar de 1977.

(**) Ver BNB, Revista Econômica do Nordeste, "Desenvolvimento do Nordeste, Diagnóstico e Sugestões de Políticas", abril/julho 1979, págs. 308 e sgs.

(***) BB, GT sobre Pequena e Média Empresa. Citado na publicação MIPEM - Sistema de Apoio Integrado.

	<u>Cr\$ mil de 1981</u>
A. Pequenas e Médias Indústrias	410
B. Grandes Indústrias	1.690
C. Relação B/A	4,12

Finalidade dos Empréstimos

Mais da metade dos financiamentos destinou-se a inversões fixas e capital de giro para ampliação, modernização e/ou relocalização de empresas existentes, 28% foram aplicados na implantação de novas unidades e pouco menos de 20% tiveram por finalidade exclusivamente o reforço do capital de giro para empresas já em funcionamento (Tabela 25).

Gêneros Industriais Beneficiados

A não ser as indústrias de fumo, liminarmente excluídas do Programa, todos os ramos industriais e o setor de turismo foram beneficiados, ressaltando-se os de produtos alimentares e minerais não metálicos com, respectivamente, 15,5% e 15% do valor total dos subempréstimos contratados (Tabela 26).

Em terceiro lugar, destaca-se o setor de turismo, principalmente hotéis, com uma participação de 14,6% no total acima.

Seguem-se, com participações bem menores, os setores metalúrgico, com 7,2%, o de vestuário, calçados e artefatos de tecidos, com 5,8% e o de madeira com cerca de 5,5%. Os demais ramos tiveram participação relativa bastante reduzida, nenhum deles alcançando sequer 5%.

Distribuição Regional

A distribuição espacial dos repasses evidencia a predominância dos Estados de Pernambuco, Ceará e Bahia que, em conjunto, detêm cerca de 55% dos financiamentos e do total dos empre

TABELA 25

BNB - PROGRAMA PME: FINALIDADE DOS SUBEMPRÉSTIMOS CON-
CEDIDOS (1967/81)

FINALIDADE	NÚMERO DE OPERAÇÕES	INVESTIMENTOS		
		VALOR TOTAL*	%	VALOR MÉDIO
Implantação	157	20.372,0	28	129,8
Ampliação e/ou Modernização	562	38.656,3	53	68,7
Capital de Giro	344	14.354,2	19	41,7
TOTAL	1.063	73.382,5	100	69,0

Fonte: BNB - Departamento Industrial

(*) A preços de outubro de 1983

BNB - PROGRAMA DE PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA
SUBEMPRESTIMOS CONTRATADOS POR RAMO DE ATIVIDADE
1967/81(*)

RAMO DE ATIVIDADE	Nº DE EM PRESAS	VALOR - Cr\$ milhões de outubro de 1983			%	Nº DE EM PREÇOS
		B N B	AGENTE	TOTAL		
Extrativa de produtos minerais	2	107.718	18.526	126.244	0,1	82
Minerais não metálicos	143	10.950.122	1.475.178	12.425.300	15,0	2.562
Metalúrgica	89	5.497.411	449.038	5.946.449	7,2	1.180
Mecânica	25	1.838.944	175.000	2.013.944	2,4	484
Material elétrico e de comunicações	15	831.773	115.389	947.162	1,1	200
Material de transporte	19	661.471	94.224	755.695	0,9	290
Madeira	75	4.114.332	492.349	4.606.681	5,5	1.040
Mobiliário	75	3.725.401	351.930	4.077.331	4,9	1.010
Papel e papelão	15	1.048.869	216.618	1.265.487	1,5	221
Borracha	21	1.096.896	121.314	1.218.210	1,5	328
Couros, peles e artef. para viagens	23	1.029.629	143.146	1.172.775	1,4	212
Química	33	2.154.939	311.310	2.466.249	3,0	376
Produtos farmac. e veterinários	07	218.478	53.479	271.957	0,3	74
Perfumaria, sabões e velas	37	2.317.192	271.917	2.589.109	3,1	390
Produtos de matérias plásticas	29	2.286.099	168.559	2.454.658	3,0	252
Têxtil	44	3.094.101	436.875	3.530.976	4,3	583
Vest., calçados e artef. de tecidos	72	4.199.305	657.141	4.856.446	5,8	1.372
Produtos alimentares	153	11.469.021	1.372.957	12.841.978	15,5	2.120
Bebidas	19	1.396.271	98.143	1.494.414	1,8	258
Fumo	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	50	2.535.842	348.733	2.884.575	3,5	431
Diversas	21	2.569.128	251.764	2.820.892	3,4	617
Transporte fluvial	33	183.768	24.405	208.173	0,2	-
Hotéis e similares	63	10.055.203	2.033.290	12.088.493	14,6	1.636
TOTAL	1.063	73.381.913	9.681.285	83.063.198	100,0	15.718

Fonte: BNB - Departamento Industrial.

Nota: (*) Aplicações totais no período.

gos criados. Com cerca de 9,5% segue-se-lhe o Estado da Paraíba, com 9%, o Piauí e, com pouco mais de 7%, o Maranhão, tendo os demais Estados participação bastante inferior (Tabelas 27 e 28).

O valor médio dos empréstimos foi de Cr\$ 69 milhões, mas existem consideráveis variações nesse valor de Estado por Estado.

Em Pernambuco, Estado responsável por quase 1/4 dos repasses, os créditos foram bastante pulverizados, sendo a média dos empréstimos (Cr\$ 54,3 milhões) menor do que a de todos os outros Agentes, exceto Minas Gerais (onde o Programa foi realizado diretamente pelo BNB, a partir de 1972).

Em Alagoas, Bahia, Sergipe e Rio Grande do Norte, observaram-se os maiores valores médios, superiores em, respectivamente, 86%, 31%, 29% e 18% ao que se verificou em todo o Programa. Nos demais Estados, situaram-se em torno da média do Programa.

Quanto ao tamanho dos estabelecimentos, medido através da relação investimento por empresa, em Alagoas, a média do Programa (Cr\$ 206 milhões) foi ultrapassada em 89%, alcançando Cr\$ 390,3 milhões, e na Bahia e em Sergipe esse excesso foi superior a 30%.

Entretanto, o custo de cada novo emprego foi mais elevado em Sergipe, em Pernambuco, na Bahia e no Maranhão do que em todo o Programa (Cr\$ 7,4 milhões), ressaltando-se o caso de Sergipe, onde a relação novas inversões/novos empregos (Cr\$ 10,6 milhões) é bastante superior à dos demais Estados e à média do Programa (Tabela 27).

Apenas em Sergipe predominaram os subempréstimos para implantação de empresas (51%). Em Pernambuco, destinaram-se a essa finalidade menos de 10% dos repasses, enquanto nos demais Estados houve variação entre 25% na Paraíba e 37% do Ceará.

Em 4 Estados (Alagoas, Maranhão, Ceará e Minas Gerais), a parcela destinada à ampliação e modernização de empresas foi superior a 54% dos recursos aplicados, em 5 outros (Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia) essa participação foi superior a 50% e apenas em Sergipe, não ultrapassou 40% (Tabela 28).

TABELA 27

BNB - PROGRAMA DE PEQUENA INDÚSTRIA

INVERSÕES (em Cr\$ milhões de outubro de 1983) E EMPREGO

1967/81

E S T A D O S	NÚMERO DE EMPRESAS	INVERSÕES (FIXAS + CAPITAL DE GIRO)			VALOR MÉDIO DO INVESTIMENTO	NOVOS EMPREGOS	INVESTIMENTO/EMPREGO
		EXISTENTES	NOVAS	TOTAL			
MARANHÃO	70	5.604	8.124	13.728	196,1	1.001	8,1
PIAUI	105	9.744	9.446	19.190	182,8	1.646	5,7
CEARÁ	173	15.694	21.121	36.815	212,8	3.398	6,2
RIO GRANDE DO NORTE	58	3.763	7.299	11.062	191,0	1.034	7,1
PARAÍBA	124	13.416	11.563	24.979	201,4	1.919	6,0
PERNAMBUCO	303	25.817	23.790	49.607	163,7	2.443	9,7
ALAGOAS	35	5.921	7.740	13.661	390,3	1.104	7,0
SERGIPE	43	4.794	6.700	11.494	267,3	632	10,6
BAHIA	120	17.510	20.520	38.030	316,9	2.389	8,6
MINAS GERAIS	32	239	697	936	29,2	152	4,6
TOTAL	1.063	102.502	117.000	219.502	206,5	15.718	7,4

Fonte: BNB - Departamento Industrial.

TABELA 28

PROGRAMA DE PEQUENA INDÚSTRIA SUBEMPRESÍTIOS CONTRATADOS POR
FINALIDADE (Em Cr\$ 1.000.000 de Outubro/83)

1967/81

ESTADOS	IMPLANTAÇÃO				AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO				CAPITAL DE GIRO				TOTAL			
	Nº DE EMPRESAS	VALOR		%	Nº DE EMPRESAS	VALOR		%	Nº DE EMPRESAS	VALOR		%	Nº DE EMPRESAS	VALOR		%
		TOTAL	MÉDIO			TOTAL	MÉDIO			TOTAL	MÉDIO			TOTAL	MÉDIO	
Maranhão	12	1.881,5	156,8	9,2	43	2.977,8	69,2	7,7	15	482,1	32,1	3,4	70	5.341,4	76,3	7,3
Piauí	20	1.802,8	90,1	8,9	49	3.479,6	71,0	9,0	36	1.334,7	37,1	9,3	105	6.617,1	63,0	9,0
Ceará	47	5.054,7	107,6	24,8	101	7.553,8	74,8	19,5	25	1.202,8	48,1	8,4	173	13.811,3	79,8	18,8
Rio Grande do Norte	12	1.351,8	112,6	6,6	25	2.351,1	94,0	6,1	21	923,2	44,0	6,4	58	4.626,1	79,8	6,3
Paraíba	12	1.742,5	145,2	8,6	77	3.589,8	46,6	9,3	35	1.635,2	46,7	11,4	124	6.967,5	56,2	9,5
Pernambuco	10	1.495,5	149,6	7,3	145	8.899,3	61,4	23,0	148	6.058,5	40,9	42,2	303	16.453,3	54,3	22,4
Alagoas	10	1.236,7	123,7	6,1	17	2.601,3	153,0	6,7	08	639,5	79,9	4,4	35	4.477,5	127,9	6,1
Sergipe	09	1.938,0	215,3	9,5	25	1.541,5	61,7	4,0	09	350,8	39,0	2,4	43	3.830,3	89,1	5,2
Bahia	23	3.785,0	164,6	18,6	63	5.412,3	85,9	14,0	34	1.587,9	46,7	11,1	120	10.785,2	89,9	14,7
Minas Gerais	02	83,5	41,7	0,4	17	249,8	14,7	0,7	13	139,5	10,7	1,0	32	472,8	14,8	0,7
Omissão observada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	157	20.372,0	129,8	100,0	562	38.656,3	68,8	100,0	344	14.354,2	41,7	100,0	1.063	73.382,5	69,0	100,0

Fonte: BNB - Departamento Industrial.

Quanto aos subempréstimos destinados exclusivamente para capital de giro, as maiores participações ocorreram em Pernambuco (37%), Minas Gerais (28%), Paraíba, com 23%, seguindo-se o Piauí e o Rio Grande do Norte com 20% cada um, Bahia (15%) e Alagoas (14%). No Ceará, Sergipe e Maranhão, para o capital de giro, os subempréstimos não chegaram a 10% do total.

Financiamento do Programa

Do total de Cr\$ 83 bilhões mobilizados para financiamento dos subempréstimos, 75% foram oriundos do próprio BNB, 13% da USAID e 12% dos Agentes Financeiros Estaduais, conforme mostra a Tabela 29.

Assistência Técnica

As Tabelas 30, 31 e 32 dão uma idéia do esforço desenvolvido pela SUDENE e pelos CEAG's em termos de assistência técnica e promoção de cursos de treinamento.

De 1968 a 1983 foram treinados 489 técnicos do sistema CEAG, ao mesmo tempo em que foram proporcionadas oportunidades de treinamento para 113.630 empresários.

Foram elaborados 37.963 trabalhos de assistência técnica, inclusive 23.281 beneficiando microempresas.

4. Avaliação: Aspectos Qualitativos

O programa da PME, particularmente no período de maior intensidade operacional (1967/76), permitiu realizar um trabalho de real proveito para o setor de pequena e média indústria na região, não somente em termos quantitativos, mas também em termos qualitativos, com benefícios intangíveis (criação de um suporte técnico-institucional, transformações de natureza cultural, em sentido amplo, etc.) que são difíceis de mensurar.

TABELA 29

FONTES DE FINANCIAMENTO DO PME

1967/1981

FONTES	VALORES (Em Cr\$ milhões de OUT. 1983)	%
BNB	62.696	75
USAID	10.686	13
Agentes Finan- ceiros Estaduais	9.681	12
TOTAL	83.063	100

Fonte: BNB - Departamento Industrial.

TABELA 30

NORDESTE: PROGRAMA DA PME

CURSOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PROMOVIDOS PELA DIVISÃO DE
PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DA SUDENE (*)

A N O	NÚMERO DE CURSOS	NÚMERO DE TREINANDOS
1 9 6 8	1	26
1 9 6 9	1	22
1 9 7 0	1	21
1 9 7 1	-	-
1 9 7 2	1	15
1 9 7 3	1	19
1 9 7 4	1	21
1 9 7 5	2	47
1 9 7 6	1	20
1 9 7 7	2	52
1 9 7 8	2	55
1 9 7 9	1	26
1 9 8 0	-	-
1 9 8 1	2	61
1 9 8 2	2	60
1 9 8 3	2	44
T O T A L	20	489

Fonte: SUDENE, SOP/PE

(*) Destinam-se à capacitação de pessoal técnico dos CEAG's.

TABELA 31

NORDESTE: PROGRAMA DE PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

TRABALHOS REALIZADOS PELOS CEAG'S

A N O	NÚMERO DE TRABALHOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA						TREINAMENTO PARA EMPRESÁRIOS	
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO	INCENTIVOS FISCAIS	OUTROS TRABALHOS	APOIO À MICROEMPRESA	NÚMERO DE CURSOS	PESSOAL TREINADO	
1 9 7 8	454	263	39	346	994	363	7.585	
1 9 7 9	472	204	92	217	1.366	302	7.109	
1 9 8 0	432	198	69	207	2.715	429	8.386	
1 9 8 1	706	201	147	592	3.792	672	14.316	
1 9 8 2	998	280	221	522	5.464	874	15.196	
1 9 8 3 (*)	905	156	134	491	6.235	828	14.905	
SUBTOTAL	3.967	1.302	702	2.375	20.566	3.468	67.497	
DE 1968 A 1977	2.280	1.881	427	1.748	2.715	2.035	46.233	
T O T A L	6.247	3.183	1.129	4.123	23.281	5.503	113.730	

Fonte: SUDENE, SOP/PE

Nota: (*) até outubro.

TABELA 32

S U D E N E

PROGRAMA DE PEQUENA E MÉDIA EMPRESA:

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS CONTAS DE ASSISTÊN
CIA GERENCIAL À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (CEAG's) DO NORDESTE

1968/83

ANOS	VALORES		FATORES DE CONVERSÃO
	Em Cr\$ 1.000 Correntes	Em Cr\$ 1.000 de 1980	
1968	584	19.400	33,22
1969	1.150	31.590	27,47
1970	2.102	48.325	22,99
1971	1.616	30.866	19,10
1972	2.390	38.933	16,29
1973	2.626	37.210	14,17
1974	2.896	31.885	11,01
1975	5.516	47.493	8,61
1976	8.000	48.800	6,10
1977	5.100	21.777	4,27
1978	10.000	30.800	3,08
1979	18.800	37.600	2,00
1980	28.100	28.100	1,00
1981	82.500	38.775	0,47
1982	210.000	50.400	0,24
1983	460.000	36.800 (*)	0,08

Fonte: SUDENE SOP/PE

OBS: A SUDENE mantém, juntamente com outros órgãos, 11 CEAG's -
Centros Estaduais de Apoio às PMEs.

(*): Admitindo inflação de 210% em 1983.

Dentro de uma avaliação retrospectiva de mais longo prazo pode-se ter agora uma visão mais clara daquilo que existia na região antes da criação do programa, em termos de conscientização dos problemas específicos da pequena e média empresa, de estrutura institucional de apoio, de formação de pessoal técnico, da necessidade de alocação de recursos financeiros ao segmento, etc. e do que passou a existir depois de sua concepção e de sua execução.

Efetivamente, até a deflagração do Programa — ressaltando-se os programas do BNDES e iniciativas isoladas e de menor repercussão do BNB e da SUDENE — praticamente nada se fazia de forma sistemática em favor da pequena e média empresa industrial. Os próprios Bancos Estaduais não realizavam operações de médio e longo prazo, limitando-se à área de crédito comercial, e não havia qualquer órgão voltado para prestação de assistência técnica e gerencial, quer no âmbito do setor público, quer no setor privado.

Do ponto de vista da qualidade dos serviços prestados diretamente às pequenas empresas, o Programa alcançou níveis de eficiência e eficácia relativamente satisfatórios.

As equipes técnicas dos Agentes Financeiros, ao examinarem a viabilidade das propostas de empréstimos apresentadas, realizavam um "diagnóstico de gestão" na empresa interessada e procuravam identificar seus principais problemas nas diferentes áreas administrativas, executando, assim, um trabalho que já encerrava grande conteúdo de assistência técnica. Em seguida, e conforme a gravidade dos problemas identificados, recomendavam a obtenção de assistência técnica e gerencial mais prolongada, a ser proporcionada através do Núcleo de Assistência Industrial existente no Estado. A aplicação desses procedimentos possibilitou a superação de problemas em muitas empresas assistidas e algumas delas, graças à ação do Programa, alcançaram maiores escalas de produção e, posteriormente, até se transformaram em empreendimentos de grande porte.

Finalmente, o relativo êxito desse Programa induziu a posterior extensão da experiência a nível nacional, através da criação do CEBRAE (Centro Brasileiro de Apoio à Pequenas e Médias

Empresas), ao qual se filiaram, em seguida, os Núcleos de Assistência Industrial do Nordeste (NAI's), transformados agora em Centros de Apoio e Assistência Gerencial a Pequena e Média empresa (CEAG's).

5. A Suspensão do Programa: Causas e Conseqüências

É curioso que um programa como o de PME — adequado às necessidades e problemas específicos da pequena indústria do Nordeste e executado com bastante êxito durante mais de uma década — tenha sido descontinuado a partir de 1981.

Para explicar esse paradoxal fenômeno algumas hipóteses podem ser adiantadas:

- a) problemas relacionados com a disponibilidade de recursos do BNB e a prioridade atribuída pelo Governo à execução do Programa. Na realidade, o programa de PME sempre dependeu fundamentalmente do BNB, de sua capacidade e disposição de aportar recursos subsidiados para o seu financiamento. Afora a cooperação recebida da USAID, jamais o BNB obteve qualquer ajuda especial do Governo Federal para executar esse Programa. Por isso, sempre constituiu problema para aquela Entidade a capacidade de mobilizar recursos em condições de custos e de prazos compatíveis com as características econômicas das pequenas indústrias.

Daí a ocorrência de alguns subperíodos de maior ou menor intensidade do Programa ao longo de sua vigência. Na medida em que a administração do BNB admitia dispor de melhores condições financeiras, destinava à execução do Programa recursos mais substanciais; quando acreditava não atravessar situações favoráveis, reduzia seus aportes de recursos. A partir de 1980, finalmente, o BNB abstêve-se de continuar fazendo qualquer nova alocação de recursos ao Programa, encerrando-se, então, suas atividades no âmbito da assistência financeira;

- b) a exacerbação do processo inflacionário em anos recentes. Um dos pontos básicos da filosofia do programa era o de conceder às PME empréstimos com taxas fixas de juros, de modo a reduzir os riscos e a natural relutância de muitas dessas empresas em assumirem compromissos financeiros de longo prazo. Essas taxas nominais sempre envolviam um subsídio, que se previa tolerável, dentro de determinadas perspectivas de evolução da taxa de inflação. Todavia, o descontrole do processo inflacionário do Brasil nos últimos 5 anos inviabilizou completamente essa sistemática de taxas fixas, e erodiu, de forma substancial, o retorno dos recursos vinculados ao Programa, conforme mostra a Tabela 33 e Gráfico II.
- c) escassez de recursos e desinteresse dos bancos estaduais; não mais dispendo de sua fonte tradicional de recursos subsidiados (o BNB), tendo diminuída a sua remuneração ("del credere") na execução dos repasses e não podendo fazer face, com seus próprios meios, aos encargos de execução do Programa, os Bancos Estaduais também se retraíram e passaram a orientar sua ação financiadora de acordo com as linhas de crédito de outros órgãos — principalmente o BNDES. Em período mais recente (81/83) também tem atuado mais intensamente como Agentes do Programa SEPLAN/CEBRAE de microempresas;
- d) custos elevados de assistência técnica e insuficiência de meios financeiros para o seu custeio. Diante das crescentes restrições orçamentárias dos últimos anos, a SUDENE foi obrigada a reduzir ou manter em níveis baixos as suas contribuições financeiras, e mesmo a sua participação na coordenação dos órgãos de assistência técnica (NAI's) anteriormente instituídos. Em consequência, estes passaram a receber maior colaboração financeira do sistema CEBRAE e a orientar suas ações em sincronia com as diretrizes dessa Instituição que, por sua abrangência nacional, nem sempre são as mais compatíveis com as características das pequenas empresas regionais.

TABELA 33

BNB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À PEQUENA E
MÉDIA EMPRESA (PME):

TAXAS DE JUROS PARA O MUTUÁRIO FINAL
(Nominal e Real)

ANOS	TAXA DE INFLAÇÃO (%)	TAXAS DE JUROS (%)	
		NOMINAL	REAL (**)
1967	28,38	14	-11,2
1968	24,22	14	- 9,2
1969	20,50	14	- 5,4
1970	19,95	20	- 0,04
1971	20,34	20	- 0,3
1972	17,30	20	- 2,3
1973	14,91	16	- 0,9
1974	28,69	16	- 9,9
1975	27,88	16	- 9,3
1976 (*)	41,24	25	-11,5
1977 (*)	42,65	25	-12,4
1978 (*)	38,70	25	- 9,9
1979 (*)	53,93	25	-18,8
1980 (*)	100,23	25	-37,6
1981 (*)	109,89	25	-40,4
1982	95,40	25	-36,0

(*) A partir de 1976 os encargos foram distribuídos em 3 faixas de acordo com o tamanho da empresa com taxas nominais de juros de 16%, 20 e 25%. No cálculo acima considera-se apenas a última faixa.

(**) Para cálculo da taxa de juros real adotou-se a seguinte fórmula.

$$R = \left[\frac{K (1+r)}{K (1+i)} \times 100 \right] - K$$

Onde:

R = Taxa de juros real

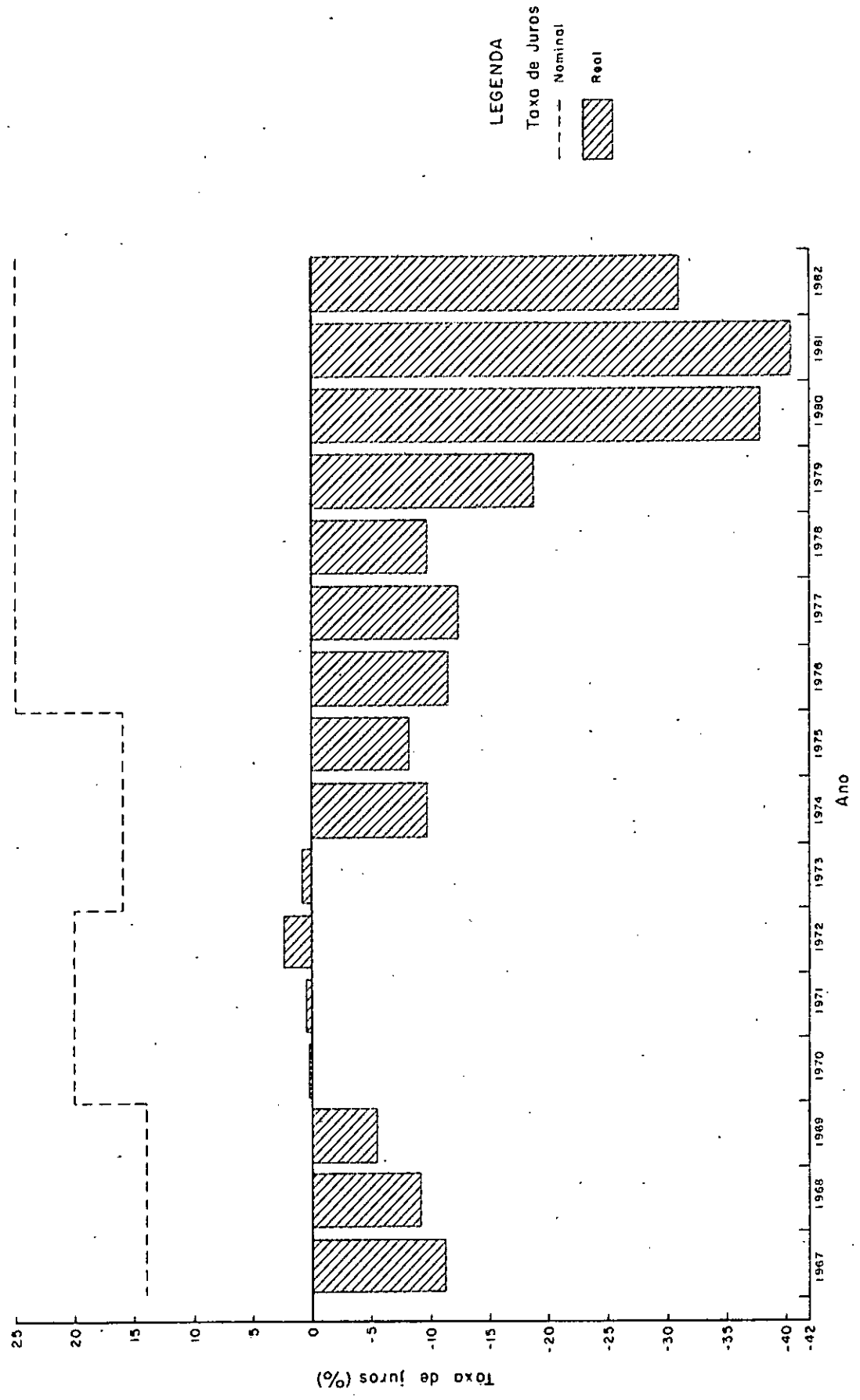
K = Capital inicial

r = Taxa de juros nominal

i = Taxa de inflação

BNB - Programa de Assistência Financeira à Pequena e Média Empresa

Taxas de Juros para o Mutuário Final



Os CEAG's não conseguiram ampliar suas receitas próprias e assim não lograram alcançar um mínimo de autonomia administrativa ou financeira. E sua dependência em relação aos demais órgãos do Governo Federal se acentuava na medida em que os Estados não manifestavam maior interesse em fortalecê-los, em função do conhecido "paradoxo das prioridades invertidas" (quanto mais prioritário um programa, menor o esforço de investimento dos Estados, dentro do pressuposto de que os recursos para financiamento desse programa poderão ser mobilizados de fontes federais);

- e) tendência à centralização administrativa no âmbito federal. Tem sido uma constante na experiência brasileira dos últimos 20 anos a tendência à centralização de decisões e à uniformização de programas a nível nacional, com pouca consideração às peculiaridades de cada região. Dada sua inspiração regional e gerência relativamente autônoma por parte do BNB e da SUDENE, o programa da PME conflitava com essa orientação centralizadora do Governo Federal e assim tinha sua sobrevivência ameaçada pela ausência de apoio financeiro dos órgãos que atuavam nessa área, a nível de Governo Federal;
- f) descontinuidade administrativa. As mudanças governamentais no Brasil tem-se caracterizado muitas vezes por freqüentes mudanças de orientação e alterações de prioridades, nem sempre justificadas por uma avaliação da eficiência dos programas em andamento e certamente influenciada por uma tendência à mudança pela mudança. No momento, por exemplo, o modismo dominante é a assistência à microempresa, programa, sem dúvida, prioritário, mas que não deveria ser um substituto ao de assistência à pequena e média empresa;
- g) insuficiente organização dos pequenos e médios empresários. A limitada vocação associativa dos pequenos e médios empresários inviabiliza a sua capacidade de exercerem um "lobby" na defesa dos seus

interesses, ao contrário do que ocorre com outros grupos de pressão e categorias profissionais. Recentemente, a AGROPENE — associação de empresários rurais do Nordeste beneficiados com incentivos fiscais — desenvolveu intensa campanha para impedir que fosse reduzida a proporção de recursos do FINOR destinada a projetos agropecuários. Esse programa, que se admite de reduzida eficácia, foi mantido, mas o Programa da PME, de reconhecida eficiência, desapareceu sem qualquer protesto.

A despeito de tudo o que foi mencionado torna-se difícil compreender porque não foram envidados maiores esforços para obter-se melhor proveito da estrutura e dos mecanismos de ação já existentes na região, no momento em que os órgãos locais passaram a integrar um sistema de âmbito nacional.

CAPÍTULO VI - RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

A análise da experiência brasileira e nordestina dos últimos anos induz-nos a uma recomendação de natureza fundamental, qual seja de instituir-se, com urgência e prioridade, um PROGRAMA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO NORDESTE.

Sobre o assunto parece existir um certo consenso, pelo simples fato de se reconhecer que, a despeito de uma ou outra iniciativa de nível nacional, regional ou estadual, essa categoria de unidades produtoras tem atravessado, mais recentemente, um período de relativo abandono, carecendo, assim, de urgente revitalização e fortalecimento.

Por outro lado, apesar da ausência de dados para uma avaliação mais profunda, a análise dos programas desenvolvidos pelo BNB e SUDENE evidencia que a resposta do setor aos incentivos do Governo tem sido positiva e eficiente.

Nessas condições, seria conveniente que se tentasse delinear o conteúdo básico de um programa desse tipo, sob a forma de um conjunto de recomendações gerais que pudesse servir de base para uma discussão mais ampla do tema.

Essas recomendações diriam respeito a quatro aspectos fundamentais do programa:

- a) Objetivos
- b) Estratégia de ação
- c) Instrumentos operacionais
- d) Agentes executores

1. Objetivos

Em termos de objetivos, consideram-se como mais relevantes:

- 1) acelerar o desenvolvimento do setor industrial do Nordeste, ampliando a sua base e promovendo a sua maior integração;

- 2) criar novas oportunidades de emprego produtivo;
- 3) desconcentrar espacialmente a atividade industrial e reduzir a tendência ao crescimento explosivo das áreas metropolitanas;
- 4) promover a difusão de inovações tecnológicas e de modernas técnicas gerenciais;
- 5) substituir importações (inclusive interregionais) e expandir exportações;
- 6) fortalecer o empresariado local, reduzindo a dependência da região em relação à iniciativa empresarial do Centro-Sul;
- 7) aperfeiçoar as condições de competição nos mercados de insumos e produtos industriais;
- 8) reduzir o consumo de energia e combustíveis importados.

2. Estratégia

Em termos de estratégia de ação, as seguintes diretrizes poderiam ser formuladas:

Sistema Integrado de Promoção

A abordagem do problema deve ser feita dentro de uma visão sistêmica, em que diferentes elementos devem ser eficientemente combinados visando à maximização de resultados. Conforme observa STALEY (op. cit.), em programas desse tipo prevalece o princípio das "combinações e interações", no sentido de que a produtividade de pequenas fábricas, tal como ocorre com as culturas agrícolas, depende de uma adequada combinação de fatores que interagem de forma muito significativa. Se um programa de desenvolvimento contribui para melhorar somente um desses fatores, os resultados poderão ser bastante reduzidos, não compensando talvez os esforços despendidos; em sentido contrário, a melhoria de uma adequada combinação de fatores poderá resultar em grandes benefícios.

As pesquisas efetuadas em diferentes países e regiões têm conduzido ao reconhecimento de que, entre os fatores determinantes do desenvolvimento das pequenas e médias empresas industriais, destacam-se capital e crédito, treinamento gerencial, assistência técnica, sistemas de informação e de suprimento de serviços comuns, espírito empresarial e ambiente sócio-político favorável.

A avaliação da importância relativa de cada um desses fatores e a identificação daqueles que são realmente críticos e que irá determinar a escolha e a intensidade de uso dos diferentes instrumentos operacionais do programa.

Simplificação, Integração e Uniformização de Critérios Operacionais

A multiplicidade de órgãos e programas e a diversidade dos critérios operacionais das diversas instituições que atuam na área geram confusão, desperdício e ineficiência. Há que fazer um esforço de integração e compatibilização dos objetivos e instrumentos dos diversos agentes do Governo, definindo objetivos comuns, balisando faixas de atuação, articulando estratégias, procurando alcançar, enfim, um consenso mínimo em relação aos elementos essenciais do Programa. Um exemplo típico é o que se refere à própria definição do que deve constituir uma PME. Embora não se pretenda uma uniformização total de critérios - como se explica mais adiante - há necessidade de fixar alguns conceitos fundamentais, até mesmo para conter a frequente desorientação dos pequenos e médios empresários em meio à plethora de siglas e à divergência de condições de financiamento e assistência.

Diferenciação Regional e por Estratos de Tamanho das Empresas

A experiência brasileira demonstra que é fundamental reconhecer as profundas desigualdades existentes entre as diversas regiões do País e, nesse particular, já existe uma razoável diferenciação de abordagem e tratamento do problema.

A despeito disso, ressurgue frequentemente a tendência para a formulação centralizada de estratégias e objetivos, sem uma adequada avaliação da estrutura e características dos setores industriais de cada região.

Por outro lado, há que demarcar com razoável clareza e precisão - ainda que com uma certa dose de empirismo - as fronteiras entre os diferentes estratos de tamanho para uma eficiente e coerente gradação de incentivos, subsídios e favores governamentais. Essa demarcação deve levar em conta, de um lado, as necessidades específicas de cada segmento de tamanho, e, de outro, a contribuição que cada estrato poderá dar para a consecução dos objetivos que se tem em vista.

Definição e Escalonamento de Prioridades

O universo de empresas a atender é extremamente vasto e os instrumentos e incentivos a utilizar implicam em custos elevados para o Governo e a sociedade. Há necessidade, portanto, de definir, prévia e precisamente, em função dos objetivos estabelecidos, a que grupos de empresas se pretende dar assistência e de que forma. Há que resistir à tentação demagógica de programas excessivamente abrangentes e generosos e, por isso mesmo, incompatíveis com os recursos técnicos e financeiros disponíveis. Cumpre evitar que duvidosos efeitos quantitativos venham a comprometer aspectos qualitativos de importância estratégica. A ênfase atual na assistência a microempresas, por exemplo, com sacrifício do apoio dado a pequenas e médias empresas industriais, pode não ser a forma mais eficiente de utilizar os recursos escassos e relativamente caros do sistema CEBRAE/CEAG's. Igualmente, o sistema excessivamente liberal de utilização dos recursos da Resolução 388/695, ao talante quase exclusivo dos bancos privados, pode ter representado uma oportunidade que se perdeu de promover-se o efetivo fortalecimento de um amplo segmento de PME's. Mas essas são apenas algumas hipóteses que ressaltam a necessidade de definição de prioridades.

Programação Plurianual e Continuidade Administrativa

Face à natureza e complexidade dos problemas da PME, a sua abordagem deve partir de uma visão de longo prazo, que se expressa na formulação de metas plurianuais e na criação de condições de permanência e estabilidade para os Programas a serem definidos. Considere-se o problema da assistência técnica. A sua eficiência depende de confiança e credibilidade do sistema, frente à

sua clientela, condições que somente podem ser criadas através de um esforço persistente e continuado de muitos anos. Ora, o que se observa frequentemente é a improvisação e a descontinuidade, a interrupção brusca de programas e a proliferação de siglas que são apenas novos rótulos sobre velhos problemas. Dessa forma, as experiências não se sedimentam, os planos não atingem a sua fase de maturação, gerando o descrédito e a perda de espaços duramente conquistados.

O problema diz respeito fundamentalmente à estrutura administrativa e ao sistema de planejamento do País, mas é provável que pudesse ser atenuado com a formulação de um instrumento legal que definisse de forma mais estável a política do Governo em relação às PMI's, liberando-as da influência de volúveis Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Algo nesse sentido foi feito pelo Ministério da Desburocratização com a formulação do projeto do Estatuto da Microempresa, que, infelizmente, até agora não logrou a aprovação do Presidente da República.

Descentralização de Planejamento e Execução

Embora os programas de PME e Microempresas (particularmente os da EMBRATUR, BNDES, FINAME e CEBRAE) já sejam executados de forma razoavelmente descentralizada, através dos seus diversos agentes financeiros e de assistência técnica em cada Estado, ainda se observam fortes tendências centralizadoras, especialmente a nível de planejamento, formulação de diretrizes, coordenação e controle. Isso é reforçado pela elevada dependência financeira dos organismos descentralizados em relação ao órgão central do sistema, que reflete também um certo desinteresse e passividade dos Estados.

Alguns CEAG's do Nordeste, por exemplo, são mantidos com contribuições financeiras do CEBRAE, correspondentes a 50% do orçamento total, enquanto a participação do próprio Estado é quase inexpressiva.

Por outro lado, existem problemas político-institucionais relacionados com a propensão (da parte do Governo Central)

ao "by pass" dos órgãos regionais - como a SUDENE e o BNB - mesmo quando esses órgãos revelaram competência e eficiência na execução de programas de fomento à PME.

Na realidade, o que se verificou em muitos casos foi que as experiências regionais bem sucedidas (como no caso da extensão agrícola, da ANCAR, e do sistema de assistência técnica industrial dos NAI's) foram sufocados pela criação de órgãos nacionais que avocavam a si todo o comando de determinadas políticas, assumindo responsabilidades que hoje já são consideradas excessivas e incompatíveis com o sistema federativo do País.

Uma progressiva descentralização - tanto de autoridade e recursos como de responsabilidades e compromissos - do Governo Central para os órgãos regionais e Estados constitui assim um dos pontos essenciais de uma nova estratégia de fomento às PME's do Nordeste.

Mobilização de Fontes Estáveis de Recursos

O problema de mobilização de recursos, em bases permanentes ou de longo prazo, para financiamento dos programas, deve merecer atenção especial. Nenhum programa pode ser razoavelmente eficiente se alicerçado em dotações anuais, insuficientes, incertas e inseguras, porque supridas irregularmente e quase sempre em função de critérios arbitrários e indefinidos. O problema é basicamente de decisão política, mas para orientação dessa decisão, as seguintes alternativas técnicas devem ser consideradas:

- Planejamento plurianual;
- Vinculação de recursos fiscais da União e dos Estados ou do orçamento monetário;
- Definição de um componente de auto-financiamento dos programas, com o retorno dos recursos que nele forem comprometidos.

Sistema de Avaliação Permanente

É surpreendente a tendência da administração pública para subverter programas inicialmente bem concebidos e executados. Os seus objetivos são rapidamente distorcidos e o aparato institu

cional cedo se transforma numa estrutura burocrática ineficiente e deteriorada. Perde-se a noção dos fins que se tem em vista e a sobrevivência da burocracia emergente passa a ser um fim em si mesmo.

O critério básico de avaliação passa a ser quanto se gastou (insumo) e não quanto se obteve (produto). Por isso, impõe-se um esforço permanente de avaliação e revisão, com vistas a melhorar ou, pelo menos, manter a eficiência do Programa.

Para tanto, seria conveniente mesmo que, já no primeiro momento de sua implantação, fossem definidos alguns parâmetros mínimos de avaliação e uma sistemática ordenada de estatísticas e relatórios periódicos, cuja ausência (ou escamoteação) torna, às vezes, extremamente difícil uma avaliação "a posteriori".

Incentivo ao Associativismo e Integração de Esforços Governo/Empresa Privada

Um programa de financiamento à PME não deve ser considerado um benesse unilateral de parte do Governo, formulado de forma isolada, sem uma consulta aos seus principais beneficiários. Se isso frequentemente ocorre é porque os pequenos empresários, separados e divididos, raramente dispõem de condições técnicas e políticas para assessorarem o Governo.

Nessas condições, é conveniente estimular a organização cooperativa e associativa desses pequenos e médios empreendedores, tarefa para qual os Estados e os órgãos regionais muito podem contribuir.

3. Instrumentos Operacionais

Os fatores básicos que condicionam o crescimento e o desempenho dos PME's, podem ser classificados em dois grupos:

- a) Fatores ou impactos de natureza externa, relacionados com as flutuações da conjuntura econômica, as políticas globais e setoriais de desenvolvimento e as políticas voltadas especificamente para o desenvolvimento das PME's;

b) Fatores ou problemas de natureza interna que se resumem na tríade:

- capitalização
- desenvolvimento tecnológico
- capacitação gerencial.

Todos esses elementos estão estreitamente interrelacionados (conforme mostra o diagrama anexo) em função do que uma eficiente política de fomento requer um conhecimento preciso da interação desses diversos fatores e uma dosagem adequada dos vários instrumentos e incentivos que o Governo tem à sua disposição.

Esses instrumentos podem ser agrupados em três categorias principais:

- a) assistência financeira, sob a forma de provisão de capital de risco ou concessão de empréstimo para capital fixo ou de trabalho;
- b) assistência técnica nas áreas gerencial (em sentido amplo) e tecnológica; e
- c) incentivos e subsídios que contribuam adicionalmente para fortalecer as PME's do ponto de vista financeiro, administrativo e institucional.

Nessas condições, um Programa Especial de Fomento às Pequenas e Médias Indústrias do Nordeste, deveria contemplar os mecanismos de ação adiante especificados.

3.1. Assistência Financeira

As PME's padecem de crônica insuficiência de recursos para financiamento de suas necessidades de operação e expansão, inclusive por sua conhecida marginalização em relação às fontes institucionais de crédito. Por isso, o suprimento de capital, em condições especiais e favorecidas, é de importância estratégica para um programa de fomento às PME's.

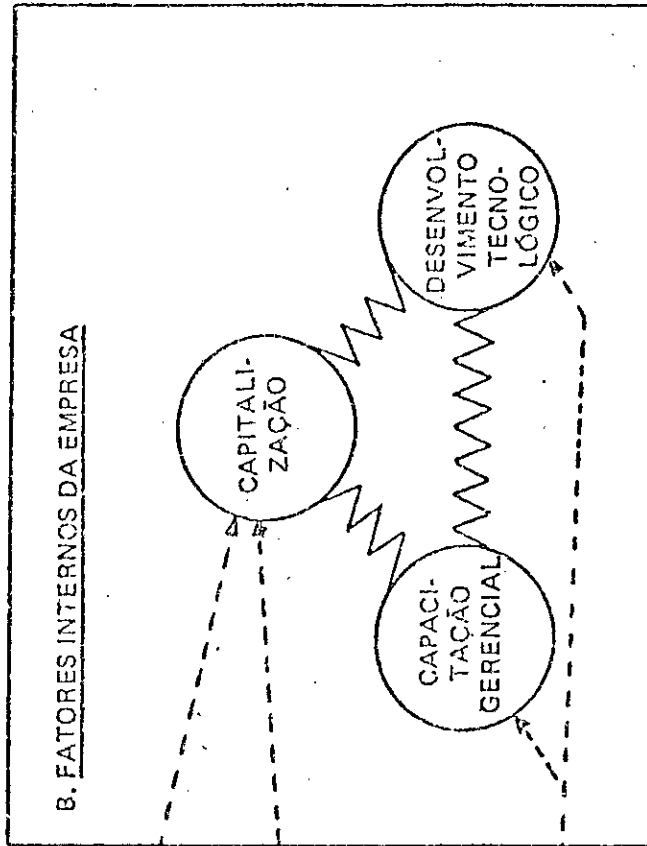
A. FATORES EXTERNOS À EMPRESA

- I — FLUTUAÇÕES DA CONJUNTURA ECONÔMICA
- II — POLÍTICAS GLOBAIS E SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO
- III — POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE FOMENTO ÀS PME'S

1. Assistência Financeira

2. Incentivos e Subsídios

3. Assistência Técnica



Mesmo quando as deficiências de natureza financeira não constituem, na realidade, o principal problema das pequenas e médias empresas - elas tendem a ser tidas como tal, na visão do empresário e, conseqüentemente, o crédito se converte no elemento indutor da adesão do pequeno industrial ao conjunto das ações de que se compõe o programa. A ausência desse componente de suprimento de capital retiraria de qualquer programa grande parte do interesse que ele poderia despertar junto ao seu público-meta.

Em qualquer hipótese, a prestação de assistência financeira deve ser cercada de cautelas especiais, evitando-se que se converta em mera distribuição de favores, sem qualquer avaliação das reais necessidades das empresas assistidas, e dos reais resultados do programa, a exemplo do que teria ocorrido, na prática, com algumas das iniciativas surgidas nos últimos anos e que absorveram expressivos volumes de recursos.

E é nesse particular, que a experiência do Programa PME/BNB/SUDENE nos parece muito relevante, em função das seguintes características:

- a) a concessão de crédito estava sempre associada à prestação de assistência técnica, sendo precedida pela realização de um amplo diagnóstico da empresa proponente, no decorrer do qual examinavam-se os seus principais problemas e dimensionavam-se suas reais necessidades; e
- b) posteriormente, submetia-se a empresa assistida a um cuidadoso processo de acompanhamento não somente da aplicação do crédito, como também do seu próprio desempenho econômico-financeiro.

Os benefícios alcançados em termos de indução de novos investimentos e criação de empregos e bem assim, a relativamente pequena proporção de recursos destinados a empréstimos exclusivamente para capital de giro^(*) indicam o rigor e eficiência com que foi conduzido o programa.

(*) A despeito da inexistência de qualquer restrição, nesse particular, salvo a de um correto dimensionamento das necessidades desse capital de giro, dado que o BNB foi um dos primeiros bancos do País a eliminar o preconceito existente contra esse tipo de financiamento da parte do sistema de bancos de desenvolvimento.

Admitida assim uma adequada sistemática de incentivos financeiros, a mobilização de capital em benefício de pequenas indústrias poderia considerar as seguintes alternativas:

- a) empréstimos de médio e longo prazo para capital fixo e capital de trabalho permanente;
- b) aportes de capital de risco; e
- c) incentivos e isenções fiscais para investimento ou reinvestimento nas empresas.

Os empréstimos para implantação, expansão, modernização e realocização de indústrias, constituem o instrumento clássico de fomento às PME's desde que atendidas as condições básicas de:

- .adequação em termos de custos e prazos;
- .suficiência em função das necessidades dimensionadas;
- .tempestividade no sentido de concessão no tempo devido;
- .simplicidade, rapidez e desburocratização de procedimentos;
- .articulação com a assistência técnica.

O problema do custo é fundamental. Esse custo, do ponto de vista do pequeno empresário, tem duas componentes principais:

- a) um custo real, em termos financeiros (taxa de juros real, ou seja, a taxa nominal, descontada da correção) e administrativos (tempo gasto e dispêndios feitos para obtenção do crédito); e
- b) um custo psicológico, representado pelo risco da impossibilidade de resgatar o crédito e perda de um conceito e de um patrimônio que às vezes representam o resultado de toda uma vida de trabalhos e canseiras.

Isso implica em que as taxas de juros devem ser baixas, em termos reais, ou subsidiadas, e, de preferência, definidas

como taxas fixas (em contraposição às taxas variáveis de acordo com a inflação que se tornaram comuns no Brasil nos últimos anos).

Pretender desenvolver a PME com taxas de juros elevadas em uma conjuntura de inflação quase galopante (que chegou a 210%, em 1983) é ilusório e inútil. Há que encontrar, portanto, meios e processos que permitam reduzir o custo e o ônus do crédito para as PME's.

O problema de subsídio através do crédito é bastante controverso e o momento atual é particularmente impróprio para discuti-lo no Brasil. A generalização do subsídio no País chegou a um tal exagero que o Governo decidiu caminhar no sentido do exagero inverso, qual seja o da eliminação total dos subsídios, conforme determinação do Conselho Monetário Nacional, nas duas últimas reuniões de dezembro de 1983. Essa, porém, é uma situação conjuntural que não deve afetar formulações ou especulações de mais longo prazo.

O problema do subsídio deve ser equacionado dentro de três critérios principais:

- a) como graduá-lo e mantê-lo dentro de limites toleráveis;
- b) como direcioná-lo estrita e rigorosamente para os fins que se tem em vista; e
- c) como financiá-lo, ou seja, como identificar e mobilizar as fontes dessas transferências, assegurando continuidade e sustentação ao sistema.

A desconsideração desses requisitos é que levou à recente implosão do sistema de crédito subsidiado do Brasil.

Ainda assim, no ano de 1983, em função da aceleração da inflação e dos "expurgos" da correção monetária, a maior parte dos créditos do sistema financeiro privado supostamente concedidos a taxas de mercado, na realidade o foram a taxas de subsídio, como demonstrado na Tabela 34 e no Gráfico III.

De qualquer modo, parece haver uma contradição entre a proposta de taxas fixas e o requisito de prévia estimativa e limitação de subsídio. Um dos fatores que determinaram a extinção

TABELA 34

TAXAS DE JUROS DA ECONOMIA BRASILEIRA
1983

TIPO DE CRÉDITO E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TAXAS E ENCARGOS (em %)						
	TAXA BÁSICA		CORREÇÃO NO NETÁRIA ANUAL	IOF MENSAL (*)	RECI PROCI DADE (**)	CUSTO EQUIVA LENTE ANUAL	
	MENSAL	ANUAL				NOMI NAL	REAL (***)
A. CRÉDITOS DE CURSO PRAZO							
I. BANCOS COMERCIAIS (Descontos de Duplicatas e Promissórias)							
	5			0,123	20	127,7	-39,5
.Bancos Grandes	5			0,123	30	159,2	-24,5
.Bancos Médios e Pequenos	6			0,123	20	171,1	-20,0
	6			0,123	30	217,1	2,9
II. BANCOS COMERCIAIS (Conta Garantida com Duplicatas ou promissórias)							
		20	159,2	0,123	15	194,2	-8,0
.Bancos Grandes		20	159,2	0,123	20	199,2	-5,6
.Bancos Médios e Pequenos		24	159,2	0,123	15	198,2	-6,1
		24	159,2	0,123	20	203,2	-3,7
III. BANCOS DE INVESTIMENTO							
.Bancos Grandes		20	159,2	0,123	21,5	180,7	-4,4
.Bancos Médios e Pequenos		24	159,2	0,123	25,5	184,7	-2,5
B. CRÉDITO AO CONSUMIDOR (****)							
IV. CRÉDITO DIRETO	11			0,3		261	23,7
V. FINANCEIRAS (Crédito Pessoal)	12			0,3		302	43,1
VI. CARTÃO DE CRÉDITO	11			0,123		254	20,4
VII. CHEQUE ESPECIAL	10,5			0,123		236	11,8

Fonte: Gazeta Mercantil (31.12.83)

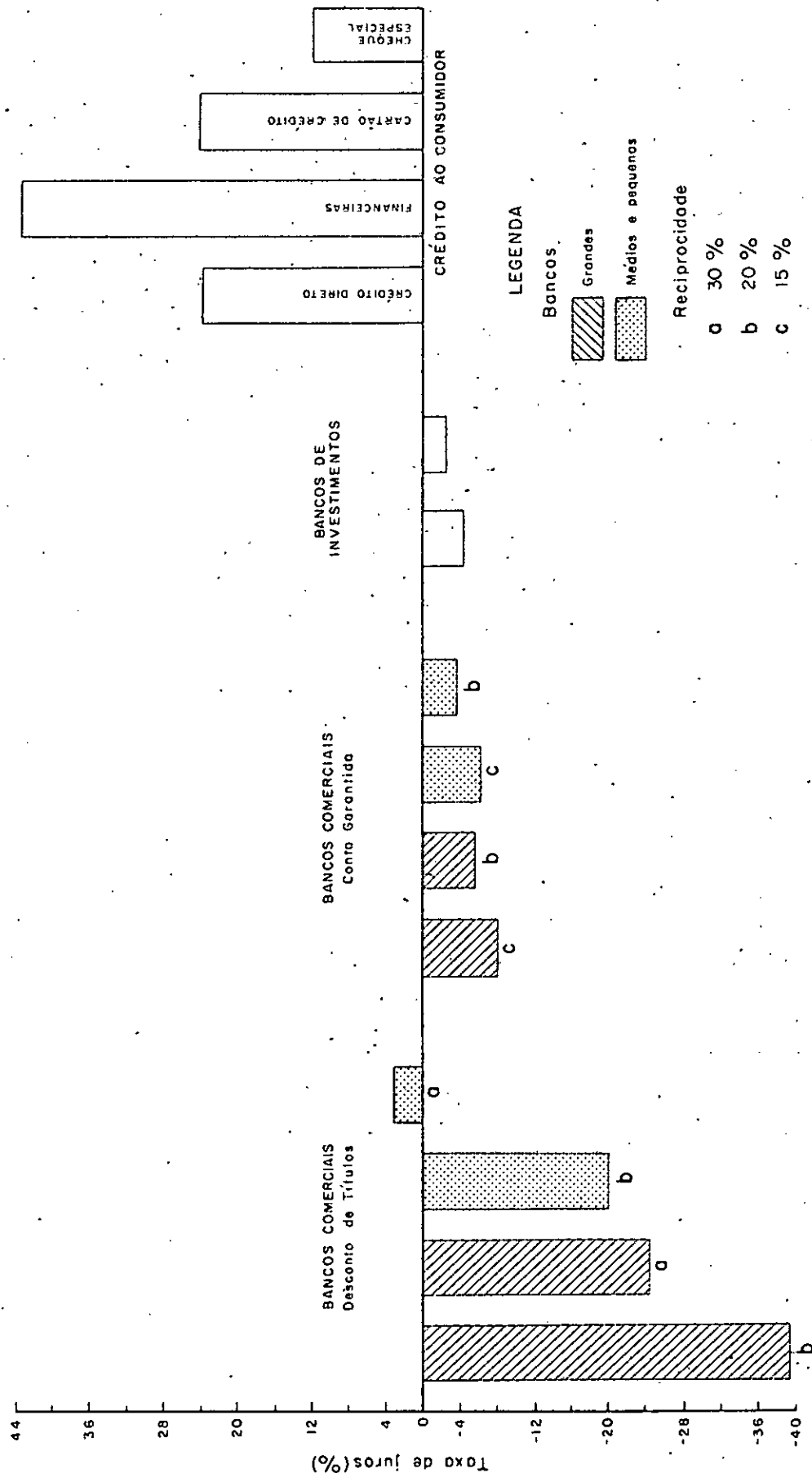
Nota: (*) IOF - Imposto sobre Operações Financeiras

(**) Reciprocidade em termos de porcentagem do produto líquido da operação de crédito

(***) Admitido inflação de 211% em 1983

(****) Taxas médias.

Taxas de Juros Reais da Economia Brasileira em 1983
 Custo para o Mutuário Final em Taxa Equivalente Anual



do programa PNE/BNB foi justamente a combinação de taxas fixas de juros com taxas explosivas de inflação, que elevaram o montante de subsídios a níveis jamais alcançados, com taxas de juros negativas de cerca de 40% ao ano, no período 1980/82.

Essa contradição efetivamente existe, na medida em que se torna impossível raciocinar em termos econômicos ou fazer quais quer projeções de longo prazo quando a inflação ultrapassa os três dígitos.

Temos de admitir, portanto, que essa é uma situação conjuntural, a ser corrigida a médio prazo. Assim a conciliação dos objetivos de atender satisfatoriamente PME's e evitar a corro são dos recursos vinculados ao programa, poderia ser alcançada através da combinação das seguintes estratégias:

- 1) taxas de correção variável (como proporção da cor reção monetária) nos casos em que a perspectiva de valorização dos ativos financiados diminuem o ris co efetivo e psicológico do endividamento (como construção de edifícios, compra de imóveis e equi pamentos, etc); ademais, a fixação do subsídio co mo uma proporção constante da correção monetária total permitiria (dependendo da forma de cálculo) limitar esse subsídio a um valor previamente deter minado (em termos reais);
- 2) taxas fixas (com base numa estimativa da inflação e com uma provisão de redução dessa taxa, na hipó tese de baixa na taxa de inflação) para empréstimos de outras finalidades, particularmente capital de trabalho;
- 3) indução ao investimento e reinvestimento de recur sos próprios de modo a minimizar as necessidades de recursos de empréstimos.

Finalmente, poder-se-ia admitir taxas de juros reais (embora de baixo nível) com o objetivo de assegurar o efetivo re torno dos fundos investidos e a continuidade do programa.

Fixados esses parâmetros básicos, seria possível estimar o montante dos recursos necessários para atender a determinação dos segmentos de pequenas e médias empresas, dentro de um certo horizonte de planejamento. Por exemplo, na Tabela 35, fez-se um exercício aritmético fundamentado nos seguintes pressupostos:

- a) aporte anual de Cr\$ 50 bilhões por parte do Governo Federal para constituição de um fundo rotativo de assistência financeira às PMI's;
- b) empréstimo médio de Cr\$ 70 milhões por empresa, para financiamento de investimentos médios de Cr\$ 100 milhões, admitindo-se uma contrapartida de 30% de recursos próprios dos empresários (esses parâmetros correspondem às médias do Programa PME/BNB);
- c) prazo médio dos empréstimo de 5 anos;
- d) taxa de juros real igual a 2% para custeio dos gastos administrativos do programa; em consequência, os retornos corresponderiam aos valores corrigidos de acordo com a inflação;
- e) suspensão de novos aportes de recursos do Governo Federal quando o fundo rotativo disponível para novos empréstimos se houvesse estabilizado ao nível de Cr\$ 155 bilhões/ano, o que permitiria a reprodução desses aportes a partir do 9º ano e sua eliminação no 13º ano.

Considerados esses parâmetros seria possível atender a 95% de todas as pequenas indústrias do Nordeste (15.679 para um universo de 16.110 empresas) até o 10º ano e a totalidade das pequenas e médias empresas até 16.865 a partir do 11º ano^(*).

A mobilização anual de novos recursos da ordem de Cr\$ 50 bilhões corresponde a 1/3 dos volumes atualmente comprometidos com o FINOR.

O total de recursos mobilizados em 12 anos ascenderia a Cr\$ 465 bilhões e o volume total de empréstimos a Cr\$ 1.410 bilhões, que propiciariam investimentos da ordem de Cr\$ 2.015 bilhões

(*) Considerando-se o número de empresas de 1980.

TABELA 35

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS
PARA UM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
FINANCEIRA À PMI DO NORDESTE

A N O S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
A) APOORTE DO GOVERNO (Cr\$ Bilhões)	50	50	50	50	50	50	50	50	334	19,7	9,4	3,2	zero
B) RETORNOS DE EMPRÉSTIMOS (Cr\$ Bilhões)		10	10 12	10 12 14,4	10 12 14,4 17,3	10 12 14,4 17,3 20,7	10 12 14,4 17,3 20,7 24,8	10 12 14,4 17,3 20,7 24,8 27,9	10 12 14,4 17,3 20,7 24,8 27,9 31	10 12 14,4 17,3 20,7 24,8 27,9 31 31	10 12 14,4 17,3 20,7 24,8 27,9 31 31 31	10 12 14,4 17,3 20,7 24,8 27,9 31 31 31 31	10 12 14,4 17,3 20,7 24,8 27,9 31 31 31 31 31
C) = (A+B) FUNDO ROTATIVO DISPONÍVEL PARA NOVOS EMPRÉSTIMOS (Cr\$ Bilhões)	50	60	72	86,4	103,7	124,4	139,2	155	155	155	155	155	155
D) EMPRESAS ATENDIDAS (Número) NO ANO ($D = \frac{C \times 100}{70}$)	714	857	1028	1234	1481	1777	1988	2200	2200	2200	2200	2200	2200
NÚMERO ACUMULADO	714	1571	2599	3833	5314	7091	9079	11279	13479	15679	17879	20879	22279

ensejando a criação de 272 mil empregos diretos (se aceitos os indicadores do programa do BNB).

A segunda alternativa prevê a suplementação da assistência creditícia com investimento de capital de risco, sob a forma de participação acionária ou compra de quotas de sociedades de responsabilidade limitada.

Esta segunda alternativa apresenta uma série de problemas.

Em primeiro lugar, poucas empresas de pequeno e médio porte estão organizadas, ou tem capacidade de organizar-se, sob a forma de sociedades anônimas. Isso já era difícil no regime da antiga Lei de Sociedades Anônimas (Decreto-Lei 2.627 de 29/09/40), em função do que o Programa da PME do Nordeste foi criado exatamente para atender às empresas que não tinham condições de levantar recursos do sistema 34/18 e uma das condições para que elas recebessem o empréstimo era exatamente a renúncia à faculdade de recorrer aos mecanismos dos incentivos fiscais.

Com a criação do FINOR, em 1974, e a reformulação da Lei das S/A (6.404, de 15/12/76), isso se tornou praticamente impossível.

Em segundo lugar, a compra de quotas de sociedades limitadas exigiria a definição prévia de uma sistemática complexa que assegurasse a recompra dessas quotas e, em conseqüência, a liquidez do fundo investidor; além disso, deixaria ao desabrigo do sistema um grande número de empresas organizadas sob a forma de firmas individuais.

Nada impede, porém, que sejam estudadas as possibilidades de montagem de um fundo de capital de risco para investimentos em PME sob duas modalidades:

- a) investimentos em quotas de sociedades limitadas, o que exigiria a revisão da legislação correspondente (criando-se, talvez, um Estatuto próprio para a Pequena e Média Empresa, a exemplo do que já foi proposto para a Microempresa), e a formação de Conpanhias de Participações especializadas, a exemplo

do que, segundo consta, já vem sendo tentado no Rio Grande do Sul, numa experiência conjunta do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e de empresas privadas;

- b) criação de um FINAC (Programa de Financiamento a Acionistas) especial para PME's com vistas ao reforço de sua capitalização.

Com relação aos demais incentivos fiscais para investimento ou reinvestimento, o programa deveria contemplar basicamente a assistência técnica às empresas para aproveitamento das isenções já existentes, na área do Imposto de Renda (para a região Nordeste) e o estudo de outras alternativas nos campos da tributação do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados, da área federal) e ICM (Imposto de Circulação de Mercadorias, da área estadual). Uma experiência a ser analisada é a do PROVIN, do Estado do Ceará, que contempla a devolução às empresas contribuintes, através do Banco de Desenvolvimento do Ceará, de parte do ICM recolhido, para financiamento de necessidades de capital de trabalho da empresa.

Outro tema a ser analisado é o das contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas que oneram excessivamente as empresas, impedindo-as, não raro, de evoluírem do setor informal para o setor formal da economia.

3.2. Assistência Técnica

A experiência demonstra ser indispensável a articulação da assistência creditícia com a assistência técnica, em todos os níveis da empresa.

Essa assistência envolveria, principalmente, serviços de consultoria industrial, treinamento de empresários e administradores e assistência tecnológica.

Consultoria e Treinamento

As duas primeiras áreas acima mencionadas - serviços de consultoria industrial e treinamento de empresários-administradores - correspondem a atividades que já constituem campo de atua

ção específico dos órgãos que integram o sistema CEBRAE. Trata-se, portanto, de áreas onde já existe uma sólida base de experiência acumulada e pessoal treinado.

Seria necessário, porém, reorientar o sistema de apoio técnico gerencial no sentido de se atribuir máxima prioridade ao atendimento da pequena e média indústria, reduzindo-se talvez a ênfase atual na assistência às microempresas comerciais e de prestação de serviços, cujas necessidades, pela própria magnitude do universo por elas compreendido, não são compatíveis com a capacidade de assistência inerente às estruturas dos CEAG's.

Para ser eficiente, a assistência técnica tem de resguardar alguns padrões mínimos de qualidade, constituindo assim um serviço caro e complexo que deve ser utilizado de forma judiciosa e com vistas à maximização de resultados.

Impõe-se também que o serviço seja pago, ainda que parcialmente, pelo seu usuário, dado a necessidade de atendimento a critérios de qualidade, seletividade e confiabilidade.

Dessa forma, paralelamente à reorientação proposta das atividades do sistema CEBRAE, dever-se-ia redobrar esforços no sentido de melhorar a capacitação profissional dos técnicos vinculados ao sistema, assegurar-lhes condições adequadas de remuneração (reduzindo os elevados índices de "turnover" atualmente observados) e fortalecer a estrutura administrativa e operacional dos NAI's, inclusive procurando induzir uma maior participação dos Estados nas responsabilidades pelo custeio de suas atividades.

Assistência Tecnológica

A assistência tecnológica visaria a transferir para as pequenas e médias unidades industriais aquelas inovações que sejam consideradas aplicáveis às condições locais de funcionamento e que possam contribuir para a efetiva melhoria do seu desempenho.

Nesse particular, já existem atualmente no País, inclusive no próprio Nordeste, algumas iniciativas que se têm revelado promissoras e que poderiam vir a ser apoiadas e fortalecidas. No Estado do Ceará, por exemplo, o NUTEC (Núcleo de Assistência

Tecnológica) e o NTCA (Núcleo de Tecnologia de Calçados e Afins) têm conseguido realizar um trabalho bastante objetivo e articulado com as Universidades locais e Institutos de Pesquisa, que já começa a apresentar bons resultados. A incorporação dessa experiência e de outras que tenham sido ou estejam sendo executadas no País proporcionaria valiosos subsídios para assegurar maior eficiência deste segmento de ações do Programa.

3.3. Outras Medidas de Apoio

Dentre outras medidas de apoio devem ser consideradas:

- a) facilidades de instalações industriais (mini-distritos, galpões fabris, áreas de terrenos apropriadas, etc.);
- b) prestação de serviços comuns (manutenção de máquinas, instalação de restaurantes, desenho industrial, central de compras de matérias-primas);
- c) informações de mercado e criação de canais de comercialização próprios;
- d) organização de consórcios de exportação e fomento à adoção de práticas de sub-contratação e empreitadas; e
- e) simplificação de exigências de natureza fiscal e tributária.

Facilidades de Instalações Industriais

A experiência mundial indica que a provisão de facilidades de instalações industriais propicia significativas melhorias de produtividade àquelas empresas que utilizam instalações em locais inadequados e desprovidos das condições requeridas para obtenção de um satisfatório desempenho, tanto dos operários e administradores, quanto das próprias máquinas e equipamentos. A oferta dessas facilidades de instalações materiais constituiria, portanto, um componente que não deveria deixar de integrar o programa cogitado, inclusive por benefícios outros, entre os quais res

salta o papel que desempenham como instrumento de planejamento e controle de crescimento urbano.

Não se pretende, todavia, defender aqui a instalação de novos distritos industriais conforme a concepção que tem prevalecido no contexto das iniciativas de fomento ao setor manufatureiro adotados em diferentes Estados brasileiros. O que se tem em vista é algo de natureza menos complexa, de concepção mais simples e de custo significativamente mais reduzido; consistiriam tais ações no máximo de:

- a) preparação de áreas de dimensões relativamente pequenas que pudessem funcionar como mini-distritos para abrigar preferentemente indústrias de um mesmo subsetor e que, em determinadas cidades ou Estados, correspondessem a uma espécie de pólo industrial;
- b) construção de galpões fabris em modelos padronizados e de custos reduzidos que pudessem ser alugados a empresas cujas características fossem compatíveis com a utilização desse tipo de instalações;
- c) oferecimento de terrenos em áreas próximas daquelas onde atualmente já existissem determinadas concentrações de pequenas e médias unidades industriais que estejam utilizando instalações inadequadas e que, por fatores de diversa ordem, não teriam interesse em deslocar-se para áreas mais distantes.

A implementação de iniciativas desse tipo não apresentaria dificuldades de maior significação, porque em quase todos os Estados nordestinos já existe uma estrutura organizacional relativamente bem montada e dotada de razoável experiência no tratamento de problemas típicos de instalação e administração de distritos industriais e até mesmo de execução de iniciativas outras, tais como construção e arrendamento de galpões fabris. Essa estrutura institucional poderia, portanto, ser integrada ao programa e, apenas com alguns ajustamentos a serem feitos em suas diretrizes e formas de atuação, teria condições de oferecerem a necessária contribuição que delas se esperasse.

Prestação de Serviços Comuns

Outra área de ação seria a promoção de iniciativas voltadas para a prestação de serviços comuns, entre os quais se ressaltam a instalação de laboratórios de testes, escritórios de desenho industrial e oficinas de manutenção, a organização de centrais de compra de matérias-primas e materiais secundários, a construção de restaurantes industriais. Tais serviços ainda não são oferecidos na região, pelo menos na forma que ora se propõe.

A instalação de laboratórios de testes e de escritórios de desenho industrial seria uma das iniciativas que talvez tivesse de ser levada a cabo diretamente pelo poder público, tendo em vista as características peculiares de que se revestem. Sua manutenção, todavia, poderia ser assegurada, em grande parte, pela cobrança dos serviços técnicos a serem prestados. Nesse particular, caberia registrar a experiência obtida no Estado do Ceará, onde o NUTEC, diretamente ou em articulação com a Universidade, utiliza equipamentos de laboratório para realização de diferentes testes industriais, recebendo das empresas interessadas a devida remuneração por seus serviços. É provável que em outros Estados, como a Bahia, Pernambuco e Paraíba, também sejam adotados procedimentos semelhantes.

No que se refere à oferta de determinados serviços, tais como manutenção de máquinas e equipamentos, tratamentos térmicos, galvanoplastia e outros, não se recomenda sua exploração direta pelo setor público. Nesse caso, seria preferível estimular o próprio setor privado e, particularmente, pequenos empreendedores dotados de conhecimento técnico mais especializado, no sentido de se estabelecerem para atuar na prestação de tais serviços, para os quais existe demanda suficiente para permitir plena ocupação de unidades de reduzido porte. As iniciativas do setor público nessa área consistiriam, portanto, em realizar estudos para identificação precisa dos principais serviços demandados, dimensionar a capacidade a ser instalada e tentar induzir os empreendedores potenciais a levarem a cabo os projetos sugeridos, oferecendo-lhes o apoio que se revelar necessário. Esse papel poderia ser desempenhado pelo órgão coordenador, a nível local, em articulação com o CEAG.

Quanto à organização de centrais de compras de matérias-primas e de materiais secundários, caberia observar que se trata de uma iniciativa que, pelo menos de início, teria aplicação restrita àqueles gêneros de indústrias onde se verificasse certo nível de concentração em determinados locais, como por exemplo, as indústrias de confecções e de calçados em Fortaleza, Ceará. Posteriormente, essas centrais poderiam ser estendidas a outros gêneros de indústrias de menor nível de concentração, mas de certa relevância para a economia da área. Afinal de contas, as dificuldades de aquisição de insumos em condições satisfatórias estão presentes em quase todo o universo de empresas de pequeno e médio porte.

Preferentemente, as gestões do setor público no que diz respeito à organização das referidas centrais de compras deveriam consistir na mobilização da própria comunidade empresarial para que se conscientize da necessidade de criação desse tipo de entidade e desenvolva os esforços necessários para sua efetiva implantação. Trata-se naturalmente, de um trabalho até certo ponto difícil de ser conduzido, mas experiências em diferentes regiões e países têm demonstrado que esse é o caminho mais conveniente e que tem apresentado resultados bastante significativos. Em sua implementação teria papel estratégico a participação de especialistas em atividades de organização de pequenos produtores, elementos que, aliás, já têm sido incorporados às equipes técnicas da execução de programas de desenvolvimento rural integrado.

A instalação de restaurantes industriais teria também caráter restrito, de vez que dependeria do atendimento de certos requisitos. Assim, quando não fosse parte componente da estrutura montada em mini-distritos ou em áreas dotadas de galpões fabris, sua instalação somente se justificaria em determinadas zonas urbanas nas quais existisse uma significativa concentração de pequenas empresas. Em tais casos, a instalação de um ou mais restaurantes constituiria uma forma de oferecer sensível melhoria em favor dos trabalhadores com reflexos positivos em sua produtividade.

De um modo geral, as unidades industriais de pequeno e médio porte não têm condições de construir e manter instalações próprias para utilização como refeitórios ou restaurantes. Seus empregados, por sua vez, não têm meios para suprir as deficiências próprias das empresas em que trabalham. Em conseqüência, predomi

nam condições bastante precárias nessa área de alimentação no trabalho. A instalação de restaurantes comuns que atendessem a diferentes unidades fabris preencheria, pois, uma lacuna de reconhecida significação, mesmo tendo aplicação relativamente restrita. A participação do setor público nesse tipo de iniciativa seria indispensável na fase de instalação e envolveria não apenas esforços de articulação das empresas beneficiárias, mas também uma certa contribuição financeira. No entanto, a manutenção e operação das unidades instaladas poderia ficar quase totalmente a cargo das próprias empresas, contribuindo o Estado somente com alguma orientação técnica e administrativa à distância. Essa função seria desempenhada pelos mesmos órgãos que lidassem com as iniciativas de distritos industriais e assemelhados.

Informações de Mercado, Organização de Consórcios e de Sub-contratação

As duas áreas de ação mencionadas em seguida - informações de mercado, organização de consórcios e de práticas de subcontratação - correspondem a iniciativas que, de certa forma, estão interrelacionadas, podendo, assim, serem enfaixadas num mesmo grupo, para efeito de atribuição da sua coordenação a uma só instituição, no contexto da estrutura técnico-administrativa a ser utilizada pelo programa.

Nesse particular, caberia lembrar que, atualmente, o sistema CEBRAE tem desenvolvido, em alguns Estados da região, esforços no sentido de criar e operar consórcios de exportação de produtos fabricados por micro e pequenas empresas; apesar de os resultados até agora obtidos não serem satisfatórios, esta é uma linha de ação que conviria continuar sendo explorada. Maior ênfase, todavia, talvez devesse ser dada às demais ações anteriormente referidas: informações de mercado e criação de canais de comercialização mais compatíveis com as características de pequenas unidades industriais, ao lado do fomento à adoção de práticas de subcontratação e empreitadas, fórmulas que quase não se conhecem ainda na região, não obstante sua reconhecida disseminação e indiscutível validade, segundo revelam relatos de experiências de outras partes do mundo e até do País.

Simplificação de Exigências Fiscais

Por último, restaria mencionar as medidas relacionadas com a simplificação de exigências de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária.

O Governo Federal já instituiu algumas medidas que se inserem nesse campo de ação. Haveria necessidade, todavia, de outras providências complementares, quer a nível federal, quer a nível estadual e municipal. No âmbito federal, a aprovação do conjunto de medidas que se consubstanciam no anteprojeto de Estatuto da Microempresa varia proporcionar também, pelo menos na área do Nordeste, benefícios às pequenas empresas locais que certamente, por suas dimensões relativas, se enquadrariam na conceituação nacional de micro-unidades produtoras.

4. Agentes Executores

Não haveria grandes dificuldades para a montagem de uma estrutura institucional que viabilizasse a execução do Programa, tendo em vista a existência de recursos técnicos adequados (até mesmo ociosos ou utilizados de forma menos eficiente) nos vários órgãos de desenvolvimento que atuam na região: de um lado, o BNB e os Bancos Estaduais de Desenvolvimento, de outro, a SUDENE, o CEBRAE e o Sistema de Núcleos de Assistência Gerencial ou de Pesquisa Tecnológica dos Estados.

A esse grupo de agentes deveriam ser somados os esforços de outras Instituições de âmbito nacional como o BNDES, o FINAME, o BANCO DO BRASIL, a CAIXA ECONÔMICA, o CNPq, o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, etc.

O problema estaria em montar-se um esquema racional de articulação e cooperação entre essas várias entidades. Nesse particular, uma experiência exitosa é a do Protocolo do Recife, assinado em 1967, entre BNB, SUDENE e BNDES (ao qual se agregou, depois, o BANCO DO BRASIL) e que até hoje disciplina a coordenação das atividades dessas diferentes agências governamentais no Nordeste.

Não se recomendaria, de imediato, a inclusão de bancos privados na estrutura institucional a ser utilizada porque, além de não estarem tecnicamente aparelhados para atuar nesse tipo de assistência financeira, têm demonstrado, reiteradamente, todas as vezes em que participaram de esquemas de aplicação de recursos de origem oficial, exagerada tendência ao desvirtuamento das finalidades originalmente estabelecidas, seja mediante discriminação ou favorecimento de determinadas empresas, seja mediante a introdução de exigências adicionais que implicassem em lhes proporcionar maiores vantagens que não simplesmente aquelas decorrentes de sua normal participação na execução do programa. Experiências anteriores evidenciam, ademais, que se afigura bastante difícil evitar que ocorram semelhantes desvirtuamentos, tendo em vista a relativa insuficiência dos atuais instrumentos e mecanismos de fiscalização de toda a rede bancária privada no País.

ÍNDICE

		<u>Página</u>
APRESENTAÇÃO.....		ii
CAPÍTULO	I - INTRODUÇÃO.....	01
	1. Caracterização da Pequena e Média Empresa (PME).....	01
	2. Critérios Utilizados no Estudo.....	03
	3. Teoria Econômica e Tamanho das Empresas...	04
	4. A Evidência dos Fatos.....	05
	5. Problemas e Potencialidades das PMI's.....	07
CAPÍTULO	II - A PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA NO BRASIL.....	15
	- Evolução Recente.....	15
	- Distribuição por Gêneros Industriais.....	21
	- Distribuição Regional.....	21
	- Produção por Estabelecimento e Pessoa Ocupada.....	29
CAPÍTULO	III - PRODUTIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA E TAMANHO DAS EMPRESAS.....	32
	- Gêneros Industriais.....	32
	- Taxas de Crescimento.....	36
	- Distribuição Regional.....	38
	- Investimento e Produtividade por Pessoa Ocupada.....	42
CAPÍTULO	IV - A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA PARA FOMENTO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA.....	45
	- Características dos Programas.....	45
	- Financiamento de Capital Fixo (FIPEME/BNDES e PME/BNB).....	50

	- Financiamento de capital de Giro (Resolução 388/695).....	51
	- Programas de Financiamento e Microempresas.	53
CAPÍTULO	V - O PROGRAMA DE PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA DO NORDESTE (PME).....	54
	1. Antecedentes.....	54
	2. O Desempenho do Programa (1967/81).....	56
	3. Avaliação: Indicadores Quantitativos.....	61
	- Indução de Investimentos.....	61
	- Criação de Empregos.....	61
	- Finalidade dos Empréstimos.....	64
	- Gêneros Industriais Beneficiados.....	64
	- Distribuição Regional.....	64
	- Financiamento do Programa.....	70
	- Assistência Técnica.....	70
	4. Avaliação: Aspectos Qualitativos.....	70
	5. A Suspensão do Programa: Causas e Conseqüências.....	76
CAPÍTULO	VI - RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES.....	82
	1. Objetivos.....	82
	2. Estratégia.....	83
	- Sistema Integrado de Promoção.....	83
	- Simplificação, Integração e Uniformização de Critérios Operacionais.....	84
	- Diferenciação Regional e por Estratos de Tamanho das Empresas.....	84
	- Definição e Escalonamento de Prioridades.	85
	- Programação Plurianual e Continuidade Administrativa.....	85
	- Descentralização de Planejamento e Execução.....	86

- Mobilização de Fontes Estáveis de Recursos.....	87
- Sistema de Avaliação Permanente.....	87
- Incentivo ao Associativismo e Integração de Esforços Governo/Empresa Privada.....	88
3. Instrumentos Operacionais.....	89
3.1. Assistência Financeira.....	89
3.2. Assistência Técnica.....	100
- Consultoria e Treinamento.....	100
- Assistência Tecnológica.....	101
3.3. Outras Medidas de Apoio.....	102
- Facilidades de Instalações Industriais.....	102
- Prestação de Serviços Comuns.....	104
- Informações de Mercado, Organização de Consórcios e de Subcontratação..	106
- Simplificação de Exigências fiscais.	107
4. Agentes Executores.....	107

ÍNDICE DE TABELAS

	<u>Página</u>
Tabela 1 - Distribuição dos Estabelecimentos Recenseados, Pessoal Ocupado e Valor da Produção Industrial, Por Classes de Tamanho das Empresas (Cr\$ milhões de 1980).....	16
Tabela 2 - Distribuição Percentual dos Estabelecimentos Recenseados, Pessoal Ocupado e Valor da Produção Industrial, por Grupos de Pessoal Ocupado - 1970, 1975 e 1980.....	17
Tabela 3 - Evolução da Participação de Pequenas e Médias Indústrias na Produção Industrial e Ocupação de Mão-de-obra - 1960/80.....	18
Tabela 4 - Taxas de Crescimento do Pessoal Ocupado e Valor da Produção por Grupos de Pessoal Ocupado - 1960/80.....	20
Tabela 5 - Classificação das Indústrias por Classes de Tamanho em Função do Emprego e Valor da Produção - 1980.....	22
Tabela 6 - Distribuição dos Estabelecimentos Recenseados, Pessoal Ocupado e Valor da Produção Industrial (Cr\$ milhões de 1980), por Classes de Tamanho, Segundo Gêneros de Indústria - 1980.....	23
Tabela 7 - Distribuição dos Estabelecimentos Recenseados, Pessoal Ocupado e Valor da Produção Industrial, por Classes de Tamanho, Segundo Gêneros de Indústria (%) - 1980.....	24
Tabela 8 - Participação Percentual do Pessoal Ocupado nos Estabelecimentos Recenseados, Segundo Classes de Tamanho para o Brasil e Estados Selecionados - 1970, 1975 e 1980.....	25

Tabela 9 - Participação Percentual do Valor da Produção dos Estabelecimentos Recenseados, Segundo Classes de Tamanho para o Brasil e Estados Seleccionados - 1970, 1975 e 1980.....	26
Tabela 10 - Valor da Produção Industrial por Estabelecimento e por Pessoa Ocupada, por Grupos de Pessoal Ocupado - 1970, 1975 e 1980.....	30
Tabela 11 - Número de Estabelecimentos, Pessoal Ocupado e Valor da Transformação Industrial por Classes de Tamanho, Segundo os Gêneros de Indústria - 1979.....	33
Tabela 12 - Produtividade da Mão-de-obra (VTI por pessoa Ocupada), por Classes de Tamanho, Segundo Gêneros de Indústria - 1979.....	34
Tabela 13 - Índice de Produtividade da Mão-de-obra, por Classes de Tamanho, Segundo Gêneros de Indústria - 1979.....	35
Tabela 14 - Produtividade da Mão-de-obra Segundo Tamanho das Indústrias - 1970, 1975 e 1979.....	37
Tabela 15 - Valor da Transformação Industrial por Estados, Segundo Tamanho das Indústrias - 1979.....	39
Tabela 16 - Produtividade Regional por Tamanho das Indústrias (VT/PO) - 1979.....	40
Tabela 17 - Índices de Produtividade Regional por Tamanho de Indústria - 1979.....	41
Tabela 18 - Capital Aplicado, Pessoal Ocupado, Valor da Transformação Industrial, Investimento e Produtividade por Pessoa Ocupada - 1975.....	43
Tabela 19 - Índices de Dotação de Capital e Valor da Transformação Industrial por Pessoa Ocupada - 1975..	44

Tabela 20 - Brasil: Programa de Financiamento das Microem presas.....	46
Tabela 21 - Brasil: Programas de Financiamento a Pequenas e Médias Empresas.....	47
Tabela 22 - BNB: Programa de Pequena e Média Indústria - Crê ditos Abertos aos Agentes Financeiros.....	57
Tabela 23 - BNB: Programa de Pequena e Média Empresa - Sub empréstimos Contratados - 1967/81.....	58
Tabela 24 - BNB: Programa de Pequena Indústria - Indicadores Econômicos - 1967/81.....	62
Tabela 25 - BNB: Programa PME - Finalidade dos Subemprésti mos Concedidos - 1967/81.....	65
Tabela 26 - BNB: Programa de Pequena e Média Indústria - Sub empréstimos Contratados por Ramo de Atividade - 1967/81.....	66
Tabela 27 - BNB: Programa de Pequena Indústria - Inversões (em Cr\$ milhões de 1983) e Emprego - 1967/81....	68
Tabela 28 - Programa de Pequena Indústria - Subempréstimos Contratados por Finalidade (em Cr\$ milhões de Outubro/83 - 1967/81.....	69
Tabela 29 - Fontes de Financiamento do PME - 1967/81.....	71
Tabela 30 - Nordeste: Programa da PME - Cursos de Consulto ria Empresarial Promovidos pela Divisão de Pe quena e Média Empresa da SUDENE.....	72
Tabela 31 - Nordeste: Programa de Pequena e Média Empresa - Trabalhos Realizados pelos CEAG's.....	73
Tabela 32 - SUDENE: Programa de Pequena e Média Empresa - Assistência Financeira para Manutenção das Con tas de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa (CEAG's) do Nordeste - 1968/83.....	74

Tabela 33 - BNB: Programa de Assistência Financeira à Pequena e Média Empresa (PME) - Taxas de Juros para o Mutuário Final (Nominal e Real).....	78
Tabela 34 - Taxas de Juros da Economia Brasileira - 1983....	94
Tabela 35 - Estimativa de Investimentos Necessários para um Programa de Assistência Financeira à PMI do Nordeste.....	98

GRÁFICOS

Gráfico I - Participação das Pequenas Empresas no PIB - 1955 a 1977.....	8
Gráfico II - BNB: Programa de Assistência Financeira à Pequena e Média Empresa - Taxas de Juros para o Mutuário Final.....	79
Gráfico III - Taxas de Juros Reais da Economia Brasileira em 1983 - Custo para o Mutuário final em Taxa Equivalente Anual.....	95

